DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quarta-Feira - 20 de maio de 2026 Nº 29.236

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 13.372, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Regulamenta sobre a faixa de Área de Preservação Permanente em relação ao uso e ocupação do solo no entorno do Reservatório do APM Manso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida nesta Lei a Área de Preservação Permanente - APP no entorno do Reservatório do APM Manso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), no Decreto Estadual nº 697, de 3 de novembro de 2020, Lei Municipal nº 1.506/2012 de Chapada dos Guimarães e demais normativas ambientais aplicáveis.

§ **1º** Para as áreas onde existem ocupações consolidadas, incluindo hotéis, resorts, pousadas, áreas de produção agropecuária, pisciculturas, equipamentos públicos e de interesse turístico, a Área de Preservação Permanente - APP será de 15 (quinze) a 30 (trinta) metros, situados em áreas urbanas consolidadas e para as áreas rurais, a partir, ou seja, após a cota 287 (duzentos e oitenta e sete), cota máxima normal de operação do Reservatório APM Manso.

§ **2º** Para as áreas onde não existem ocupações consolidadas, com maior grau de conservação, será aplicada a faixa de 150 (cento e cinquenta) metros de largura nas áreas rurais a partir da cota 287 (duzentos e oitenta e sete), cota máxima normal de operação, do Reservatório APM Manso.

§ **3º** São consideradas áreas consolidadas para efeito desta Lei:

I - Distrito Turístico Paraíso do Manso;
II - Projeto de Assentamento Quilombo;
III - Projeto de Assentamento Campestre;
IV - Projeto de Assentamento Mamede;
V - Projeto de Assentamento Água Branca;
VI - Distrito Turístico de João Carro;
VII - Comunidade Ribeirão Água Fria;
VIII - Comunidade Pedra Preta;
IX - Projeto de Assentamento Barra do Bom Jardim;
X - Comunidade São Joaquim.

Art. 2º São Áreas de Urbanização Especial - AUE as reservas territoriais fundamentais ao desenvolvimento sustentável do entorno do Reservatório APM Manso, seja ambiental, econômico e social, aos quais é necessário oportunizar o seu adequado planejamento e desenvolvimento.

§ **1º** As Áreas de Urbanização Especial - AUE serão definidas no entorno das Áreas de Preservação Permanentes - APPs, abrangendo áreas já urbanizadas e consolidadas e com potencial para o desenvolvimento turístico sustentável.

§ **2º** O uso dessas áreas de que trata o art. 2º desta Lei será regulamentado de forma a compatibilizar a ocupação com a preservação dos recursos naturais e o ordenamento territorial do município de Chapada dos Guimarães.

§ **3º** Na Área de Urbanização Especial - AUE do Reservatório APM Manso serão permitidos os seguintes usos do solo:

I - turismo: hotéis, resorts, pousadas, restaurantes, centros de convenções e espaços para lazer e recreação de baixo impacto ambiental;
II - equipamentos públicos: infraestruturas de interesse público como praias públicas, marinas públicas, postos de saúde, escolas, centros de atendimento ao turista, e outras instalações compatíveis com o desenvolvimento sustentável;
III - comércio local: comércio de produtos típicos, artesanato, gastronomia, e outros estabelecimentos que atendam ao turismo sem comprometer os recursos naturais.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

§ **4º** Na Área de Preservação Permanente - APP do Reservatório APM Manso é vedada qualquer forma de ocupação que gere impacto ambiental negativo, exceto para atividades de manejo florestal sustentável, restauração ecológica, e outras atividades autorizadas pela legislação ambiental vigente.

§ **5º** FURNAS Centrais Elétricas S.A., denominada Eletrobras Furnas, subsidiária integral da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras edificará 6 (seis) praias com acesso público e marinas para acesso público de barcos no Reservatório APM Manso, as quais serão administradas pela comunidade local e estarão localizadas nas seguintes comunidades:

I - 1 (uma) praia no Projeto de Assentamento Campestre;
II - 1 (uma) praia no Distrito Turístico de João Carro;
III - 2 (duas) praias no Distrito Turístico Paraíso do Manso;
IV - 1 (uma) praia no Projeto de Assentamento Quilombo;
V - 1 (uma) praia no Projeto de Assentamento de Água Branca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

Protocolo 1814651

DECRETO

DECRETO Nº 2.124, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019, que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei n° 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2025/09894, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019, que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei n° 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no § 8° do artigo 5° da citada Lei n° 10.893/2019, recentemente acrescentado pela Lei n° 13.052, de 19 de setembro de 2025, que determina o cumprimento das exigências constantes no artigo 1° da Lei n° 8.192, de 5 de novembro de 2004, como condição para credenciamento das entidades sociais ao Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação tributária vigente, a fim de conferir maior clareza e objetividade à norma, sendo, portanto, imperativo que se mantenha a harmonia entre os respectivos conteúdos regulamentares com os atos de hierarquia superior;

CONSIDERANDO o compromisso do Estado com a integridade, credibilidade e transparência das etapas integrantes da premiação decorrente do Programa Nota MT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 3° do artigo 14 do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14** (...)

(...)

§ **3º** Para a inclusão do seu nome na relação a que se refere o § 1° deste artigo, a entidade social, sem fins lucrativos, deverá se inscrever ou renovar sua inscrição, mediante recadastramento, no Cadastro mantido junto à SETASC, desde que atendidas as exigências constantes em ato divulgado pela referida Secretaria, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições previstas na legislação aplicável, inclusive do disposto no artigo 1° da Lei n° n° 8.192, de 5 de novembro de 2004, no que se refere à declaração de utilidade pública."

Art. 2º Fica acrescentado o § 3°-B ao artigo 14 do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019, com a seguinte redação:

"**Art. 14** (...)
(...)
§ **3º-B** As entidades sociais interessadas em participar do processo de credenciamento do Programa Nota MT deverão comprovar o atendimento dos requisitos previstos no referido artigo 1° da Lei n° 8.192/2004, por meio da apresentação à SETASC de documentação exigida, na forma e prazos disciplinados em atos complementares editados pela aludida Secretaria."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1814645

DECRETO N° 2.125, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, bem como altera o Decreto n° 288, de 5 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar n° 832, de 11 de dezembro de 2025, que conferiu nova redação à Lei Complementar n° 631, de 31 de julho de 2019, para estabelecer que a redução do benefício fiscal decorrente do não pagamento do ICMS deve ser proporcional ao valor efetivamente não recolhido;

CONSIDERANDO que a ausência de parâmetro proporcional poderia gerar situações de desproporcionalidade, equiparando inadimplementos de reduzido impacto financeiro a hipóteses de descumprimento substancial da obrigação tributária;

CONSIDERANDO ser objetivo da Administração Pública a simplificação dos textos normativos, a fim de assegurar clareza e objetividade à norma, sendo, portanto, imperativo que se mantenha a harmonia entre os respectivos conteúdos com os atos de hierarquia superior que regem a matéria tratada, bem como que se promova a correspondente adequação sempre que necessário;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam acrescentados os §§ 4°-A e 4°-B ao artigo 14 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, nos seguintes termos:

"**Art. 14** (...)
(...)
§ 4°-A Na hipótese prevista no inciso I do § 4° deste artigo, ocorrendo o recolhimento parcial do ICMS devido no mês, a aplicação da redução do percentual de 20% (vinte por cento) do valor do benefício fiscal será aplicada proporcionalmente ao percentual do ICMS que deixou de ser recolhido.
§ 4°-B A aplicação da redução proporcional de que trata o § 4°-A deste artigo fica condicionada ao lançamento de registro, a débito, na escrituração fiscal digital do mês subsequente ao mês de vencimento

do tributo, do valor correspondente à referida redução, sem prejuízo do recolhimento dos acréscimos legais relativos ao imposto devido.

(...)."

Art. 2° Ficam acrescentados os §§ 1°-A e 1°-B ao artigo 12 do Decreto n° 288, de 5 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei n° 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar n° 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto n° 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências, conferindo-lhes a redação adiante indicada:

"**Art. 12** (...)

(...)

§ 1°-A Na hipótese prevista no inciso I do § 1° deste artigo, ocorrendo o recolhimento parcial do ICMS devido no mês, a aplicação da redução do percentual de 20% (vinte por cento) do valor do benefício fiscal será aplicada proporcionalmente ao percentual do ICMS que deixou de ser recolhido.

§ 1°-B A aplicação da redução proporcional de que trata o § 1°-A deste artigo fica condicionada ao lançamento de registro, a débito, na escrituração fiscal digital do mês subsequente ao mês de vencimento do tributo, do valor correspondente à referida redução, sem prejuízo do recolhimento dos acréscimos legais relativos ao imposto devido.

(...)."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1814648

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1012/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.12.03650**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **ATO Nº 980/2026**, de 13/05/2026, publicado no Diário Oficial em 15/05/2026, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, **com proventos por base a última remuneração**, **o Sr. CEZAR MÁRIO DALLA RIVA**, titular do RG nº 00***34-4 SSP/MT e CPF n° 040.***.***-91, matrícula funcional nº 347019....".

LEIA-SE:

"... resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, **com proventos por base a última remuneração**, **o Sr. CEZAR MÁRIO DALLA RIVA**, titular do RG nº 00***34-5 SSP/MT e CPF n° 040.***.***-91, matrícula funcional nº 347019....".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de maio de 2026.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1814392

ATO Nº 1.048/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2026/19761, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado, a se ausentar do País, no período de 20 de julho a 7 de agosto de 2026, em viagem a cidade de Orlando/Flórida-EUA, com o objetivo de participar do "*Curso CJET3 - Inicial - Habilitação de Tipo (Type Rating)*", nos termos Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária do dia 15.04.2025:

- Ten Cel PM **Thiago José Ferreira**, Piloto Comandante - CIOPAER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1814691

ATO Nº 1.049/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2026/64795, **resolve autorizar** a servidora da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, abaixo mencionada, a se ausentar do país, no período de 31 de maio a 6 de junho de 2026, com o objetivo de participar do evento "*Google for Education Leaders Exchange Japão 2026*", que será realizado em Tóquio/Japão, nos termos da Súmula do CONDES - 16ª Reunião Ordinária do dia 12.05.2026:

- **Jessyca Kelly Castro Campos** - Secretária Adjunta de Gestão Educacional da SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1814695

ATO Nº 1.050/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PGE-PRO-2026/06109, **resolve autorizar** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar do País, no período de 29 de junho a 5 de julho de 2026, com o objetivo de participar "XXXI Seminário de Verão de Coimbra" junto à Universidade de Coimbra, em Portugal, nos termos da SÚMULA DO CONDES - 1ª Reunião Extraordinária de 23/04/2026:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1814702

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/02772
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: TOTALCERT SERVIÇOS DIGITAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ n. 47.468.717/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física (e-CPF), tipo A3, no padrão ICP-BRASIL, bem como no fornecimento de dispositivos criptográficos tipo TOKEN via USB, com prazo de validade de 3 (três) anos, visando atender às necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contratação direta - Dispensa de licitação (Art.. 72 e Art.75, *CAPUT*, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei 8.078/1990 (CDC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/atividade: 2009
Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.013
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
VALOR TOTAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **NATHALIA LOBATO DE ANDRADE** - Representante da Empresa TOTALCERT SERVIÇOS DIGITAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.

PORTARIA Nº 048/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 028/2026/CASACIVIL, de 22/04/2026, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE FISCAL
CASACIVIL-PRO-2026/02772 CONTRATO N. 014/2026/ CASACIVIL/MT	TOTALCERT SERVIÇOS DIGITAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ. 47.468.717/0001-26	Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física (e-CPF), tipo A3, no padrão ICP- BRASIL, bem como no fornecimento de dispositivos criptográficos tipo TOKEN via USB, com prazo de validade de 3 (três) anos, visando atender às necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	**12 (doze) meses** 19/05/2026 a 19/05/2027	Cleiton Rosa da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Matheus Vinicius de Jesus Staff Matrícula: 291158	Anthony Felipe Alves da Conceição Matrícula: 322787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1814794

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/06950.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ n. 05.969.071/0001-10.
OBJETO: O presente termo tem por finalidade, celebrar a Repactuação do contrato nº 050/2023/CCV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (recepcionista executiva), mediante alocação do posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da Casa Civil/MT, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 sob registro de n. MT000140/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020, OJN nº 008/CPPGE/2020, fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, Lei Federal n°. 10.520/2002 e suas alterações, pelo Decreto Estadual n°. 840/2017 e alterações e na Cláusula "Décima Primeira - Da Forma de Pagamento e Reequilíbrio Financeiro, item 11.14 e seus desdobramentos".
DA REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO: O valor total atual do contrato que é de R$ 538.479,48 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), passará a ser de **R$ 589.205,40 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos). Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem a 01/01/2026.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 001
Projeto Atividade: 2007 Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.11
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de garantia contratual correspondente ao valor atualizado do contrato em tela, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORRÊA - CASACIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **EDUARDO DUARTE NETO** - Representante da Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORRÊA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DACASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1814668

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0079/2026

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/25909
COOPERANTE: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
OBJETO: Adesão ao Credenciamento nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG, visando disponibilização de serviços de Leiloeiro para condução dos Leilões realizados pelo MTPREV voltados à alienação de bens inservíveis.
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: *Elliton Oliveira de Souza/ Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.*

Protocolo 1814478

PORTARIA Nº 95/2026/SEPLAG

Altera a Portaria nº 120/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial nº. 27.884 de 25 de novembro de 2020, que Institui Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios que regem a administração pública; e

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 95, 119 e 140, Inciso II, Alínea b, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 038/2026/SEPLAG publicada no Diário Oficial nº 29.178 em 23 de fevereiro de 2026, que institui a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, para excluir o servidor **João Vitor de Vasconcelos** e incluir os servidores **Albert Fernandes da Silva** e **João Munhoz Vezetiv Junior** e demais servidores ao Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - Presidente
Felipe Butrago Nogueira - Matrícula 293413.

II - Membros
Albert Fernandes da Silva - Matrícula 215486;
Cleodeomar Juvenal da Silva - Matrícula 295457;
Fernanda Eliza Abelha - Matrícula 84814;
Frederico Alexandre Silva Heitor - Matrícula 353403;
Helena Cristina Gomes Lazarini - Matrícula 262084;
João Munhoz Vezetiv Junior - Matrícula 349230;
Paulo Cesar de Oliveira Falcão - Matrícula 277516;
Valdecarlos Jose dos Santos - Matrícula 63573; e
Wilbur Schvarzbach dos Santos - Matrícula 298583".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 120/2020/SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1814726

PORTARIA N.º 096/2026/SEPLAG

Institui Comissão de Avaliação e Alienação de Bens para promover a avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de veículos automotores inservíveis e sucatas sob a carga patrimonial da Central de Bens da SEPLAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada destinação de veículos automotores classificados como inservíveis e de sucatas de veículos automotores sob a carga patrimonial da Central de Bens da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, para promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e realização de leilão de veículos automotores classificados como inservíveis e de sucatas de veículos automotores sob a carga patrimonial da Central de Bens da SEPLAG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo elencados:

I - **Mario de Souza Neto** - Presidente - Técnico Administrativo da Área Meio - Matrícula nº 233482;

II - **Estevan Manoel Garcia Gomes** - Membro - Analista Administrativo da Área Meio - Matrícula nº 140515;

III - **Marcelo Souza Fernandes** - Membro - Técnico Analista Administrativo da Área Meio - Matrícula nº 200412;

IV - **Eliel Ernesto Rezende** - Membro - Assessor Técnico I - Matrícula nº 220003;

V - **Regiane Gomes Neves Kohler** - Membro - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 351882;

VI - **Maiume Rosa de Souza Cunha** - Membro - Assessor Técnico III - Matrícula nº 295375;

VII - **Ana Flavia da Silva** - Membro - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 297044.

Art. 3º Fica delegada competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos administrativos necessários ao regular processamento das atividades de avaliação, classificação, formação de lotes e alienação dos bens de que trata esta Portaria, observada a legislação vigente.

Art. 4º As trocas de informações se darão preferencialmente por meio virtual, inclusive e-mail, aplicativos de mensagens e meios eletrônicos afins, a serem definidos consensualmente, sem periodicidade fixa, sem prejuízo de eventual juntada futura dessas informações aos processos administrativos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1814772

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante do PAR n° **CGE-PRO-2024/01427**, instaurado pela Portaria n° 74/2024/CGE-COR, publicado no Diário Oficial do Estado, n° 28.860, de 30 de outubro de 2024, p. 5, cumprindo o disposto no art. 14, § 1° do Decreto Estadual n° 522/2016, serve do presente para **NOTIFICAR** a pessoa jurídica **ARIES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 05.643.777/0001-98, por meio de seu representante legal a tomar conhecimento das deliberações da Comissão processante do documento juntado aos autos - CGEDIC 202603199-A e suas deliberações, fls. 630/631, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação do inteiro teor. O acesso dos autos deverá ser requisitado, com as providências de representação, por meio de requerimento no e-mail funcional sirleiromanzini@cge.mt.gov.br, ocasião em que será disponibilizado *link* para acesso do processo. Da mesma forma, o protocolo de petições e juntadas de documentos deverão ser encaminhados para o referido e-mail. Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Protocolo 1814768

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA COM RODADA NO SIAG N. 005/2026/CGE/MT
(No SIAG está registrada a dispensa/rodada eletrônica de preços como n. 08/2026)
PROCESSO SIGADOC CGE-PRO-2026/00136

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu **ORDENADOR DE DESPESAS**, designado pela Portaria n. 0004/2026/CGE/MT, publicada no D.O.E. no dia 09 de janeiro de 2026, torna público, que realizará **DISPENSA COM RODADA NO SIAG**, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual n. 1.525, de 23 de novembro de 2022 e alterações, além dos demais fundamentos das legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 03/2026/CGE.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: 20/05/2026 a 22/05/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de maio de 2026 (às 09h horário Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: O aviso completo com as quantidades, as descrições e a forma de execução está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEPLAG>Portal de Aquisições.

ESCLARECIMENTOS: Sistema SIAG

CONTATOS: (065) 99922-1003 e gestaosistemica@cge.mt.gov.br.

José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas

Protocolo 1814545

PORTARIA N° 0052/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de **2025/2026**.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
244354	Marcos Keniti Fujimura	10/01/2025 a 09/01/2026	99,17
233666	Cristina da Fonseca Granjeiro	14/03/2025 a 13/03/2026	99,39
227879	Rodrigo Morais de Amorim	08/03/2025 a 07/03/2026	99,89
274829	Fábio Marcelo Matos de Lima	13/03/2025 a 12/03/2026	96,33
274250	Italo Castro de Souza	08/03/2025 a 07/03/2026	98,56
253919	Silvano Botelho Lucidos	27/03/2025 a 26/03/2026	99,33
91838	Luciano Marcio Leocadio da Rosa	02/04/2025 a 01/04/2026	100,00

Analista Administrativo			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
247116	Jair Monteiro Excorcio	05/04/2025 a 04/04/2026	96,67
244075	Sinara Romero Machado	10/04/2025 a 09/04/2026	95,50

Técnico Administrativo			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
247123	Edevanda Silva de Moraes	09/04/2025 a 08/04/2026	100,00
247110	Dineas Moraes Goncalves Silva Coelho	12/04/2025 a 11/04/2026	100,00

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1814777

PORTARIA N° 0053/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022, regulamentada pela IN nº 15/2022 alterada pela IN n. 19/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art.1- **Retificar** a Portaria nº 0096/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso na data de 23/09/2024, sob nº. 28.834.

Onde se Lê:

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
200302	Clenio Paes Landim Ferreira	22/08/2023 a 21/08/202	96,11

Leia-se:

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
200302	Clenio Paes Landim Ferreira	22/08/2023 a 21/08/2024	96,11

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1814782

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 058/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0269/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE MATUPÁ - **CNPJ:** 24.772.188/0001-54.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/03685.
OBJETO: Termo de Adesão n° 058/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0269/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de MATUPÁ, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 22/05/2026 à 22/05/2031.
FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Giehl/Matrícula: 49586/Cargo: Agente de Administração Fazendário/Lotação: CRNOAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Maria Valdete de Souza Costa/Matrícula: 50818/ Cargo: Agente de Administração Fazendário/Lotação: CRNOAC/SAC/ SARP/SEFAZ **ASSINAM**: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Bruno Santos Mena - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814517

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 056/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0270/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - **CNPJ:** 04.217.362/0001-90.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/03376.
OBJETO: Termo de Adesão n° 056/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0270/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de SANTO ANTONIO DO LESTE, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 08/05/2026 à 08/05/2031.
FISCAL TITULAR: João Bosco Amorim de Abreu/Matrícula: 225751/Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais/Lotação: CRSAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Valdiney Carolino Chaves/Matrícula: 138549/ Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CRSAC/SAC/SARP/SEFAZ **ASSINAM**: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Miguel Jose Bruneta - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814526

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 057/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0271/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE JUÍNA - **CNPJ:** 15.359.201/0001-57.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/03533.
OBJETO: Termo de Adesão n° 057/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0271/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de JUÍNA, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 28/05/2026 à 28/05/2031.
FISCAL TITULAR: Volmir José Baldissareli/Matrícula: 256842/Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Vicente de Mello/Matrícula: 206509/ Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais/Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ **ASSINAM**: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Paulo Augusto Veronese - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814529

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 055/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0273/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - **CNPJ:** 37.464.831/0001-24.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/03548.
OBJETO: Termo de Adesão n° 055/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0273/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de NOVA MARINGÁ, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2031.
FISCAL TITULAR: Volmir José Baldissareli/Matrícula: 256842/Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Vicente de Mello/Matrícula: 206509/ Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais/Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ **ASSINAM**: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Ana Maria Urquiza Casagrande - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814531

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 054/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0272/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - **CNPJ:** 01.614.539/0001-01.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/03377.
OBJETO: Termo de Adesão n° 054/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0272/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de GAÚCHA DO NORTE, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 07/05/2026 à 07/05/2031.
FISCAL TITULAR: João Bosco Amorim de Abreu/Matrícula: 225751/Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais/Lotação: CRSAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Valdiney Carolino Chaves/Matrícula: 138549/ Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CRSAC/SAC/SARP/SEFAZ **ASSINAM**: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Ari do Prado - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814534

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0207/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS/MT - CNPJ: 00.965.152/0001-29.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02533.
OBJETO: Parceria com o município CAMPINÁPOLIS/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/05/2026.
ASSINAM: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo **Cooperado** - Jeovan Faria - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814535

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0233/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT - CNPJ: 15.023.930/0001-38.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02860.
OBJETO: Parceria com o município COLÍDER/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/05/2026.
ASSINAM: pelo **Cooperante**, Lucas Elmo Pinheiro Filho - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo **Cooperado** - Rodgrigo Luiz Benassi - **Prefeito (a) Municipal.**

Protocolo 1814538

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
Condomínio Civil do Bloco A do Shopping Center 3 Américas		082.363.930/0014-9	143349/1719/96/2026

Protocolo 1814513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
TERRA NOVA 3 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	14.191.827-6	66.414.279/0001-68	207573/1825/68/2026

Protocolo 1814764

EXTRATO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/03384
SANCIONADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001 -43
ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Interrupção dos serviços de telefonia fixa na sede da SEFAZ por período superior a 30 (trinta) dias. A inoperância total das linhas comprometeu canais estratégicos de comunicação (Nota MT, IPVA e Plantão Fiscal), prejudicando o atendimento a milhares de cidadãos mato-grossenses.
SANÇÃO APLICADA: Multa no valor de R$4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
DECISÃO:”Diante do exposto, e com fundamento nas razões fáticas e jurídicas apresentadas, esta autoridade superior, no exercício de sua competência recursal, decide:
1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade.
2. No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pela Secretária Adjunta de Administração Fazendária, que aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 4.593,75 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)”.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (Arts. 155 a 163) e do Decreto Estadual nº 1.525/2022 (Arts. 366 a 375)
TRÂNSITO EM JULGADO: 15/04/2026

Protocolo 1814606

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO
SEFAZ-PRO-2026/01739

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONSULTOR INDIVIDUAL

BRASIL
PROJETO No: 5393/OC-BR (BR-L1539) Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.
Nome do Processo de Seleção: Seleção de Consultor Individual
Data limite para apresentação da resposta: 28/05/2026.

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultor Individual.

O objeto é a Contratação de Consultor Individual de Tecnologia da Informação para fornecer apoio técnico na execução do Projeto Profisco II - P2.2 - Sistemas de Cadastro, Controle da Obrigação Tributária e de Comércio Exterior.

Detalhes sobre o objeto e obrigações contratuais estão disponíveis no link abaixo:
https://drive.google.com/file/d/1Uq0bGzJ02O47qaJ6LPSihSdC6kK_Ofyp/view?usp=sharing

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso convida os Consultores elegíveis a apresentarem o seu interesse para os serviços solicitados.

Os consultores que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar seus currículos e outros documentos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, tais como: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados e/ou avaliação técnicas dos clientes de serviços semelhantes executados.

Requisitos obrigatórios e desejáveis, quanto à experiência e formação acadêmica, estão definidos no Termo de Referência (título 11.PERFIL DO CONSULTOR E CRITÉRIO DE ESCOLHA). A seguir, os requisitos obrigatórios:

Item	Exigência Mínima
Experiência Profissional	Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em projetos/ trabalhos relacionados à engenharia de dados, tais como banco de dados, linguagens de programação com Python ou SQL, incluindo desenvolvimento de pipelines de dados e integração de dados.
Entrevista	Entrevista: o candidato deverá demonstrar no mínimo desempenho satisfatório nos requisitos: a) Requisito obrigatório mínimo de 3 pontos: apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade; expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio; apresenta competências socioemocionais e atitudes condizentes com o desafio. b) Requisito obrigatório mínimo de 5 pontos: domina os assuntos técnicos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, das 9h às 17h:

Comissão de Contratação SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo II, 2º andar. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail, pessoalmente ou por correio) até o dia 28 de maio de 2026, dentro do horário de expediente do órgão, exceto com relação às manifestações enviadas por email, que poderão ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1814761

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 110/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 144, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 2.046 de 28 de abril de 2026 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/02860	Nº 0233-2026	Município de Colíder - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilío Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1814539

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/SECOM-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2026/02764** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **61.839.238 ITALO HENRIQUE PEREIRA DIAS - CNPJ: 61.839.238/0001-08**, situada na situada na Avenida General Melo nº 3465, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, CEP: 78015-300, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos inteligentes, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, na dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2007 Fonte: 1.500.0000- Natureza da Despesa: 44.90.52-00

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT
(original assinado)

Protocolo 1814770

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/SECOM-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº **SECOM-PRO-2026/02302** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **MCR SISTMEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17**, situada na SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, no valor de R$ 62.627,88 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software Adobe Creative Cloud, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Comuicação de Mato Grosso, na dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2009 Fonte: 1.500.0000- Natureza da Despesa: 33.90.40-00

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT
(original assinado)

Protocolo 1814774

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARAGUAI SUPERIOR

No dia 18 de maio de 2026, a Comissão de Análise dos representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior - CBH Alto Paraguai Superior reuniu-se, por meio da plataforma Google Meet, para analisar as inscrições referentes ao Segundo Processo de Composição do CBH Alto Paraguai Superior, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2026. A Comissão registrou que os entendimentos adotados observaram o Regimento Interno do CBH Alto Paraguai Superior, a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei Estadual nº 11.088/2020 e a Resolução CEHIDRO nº 167/2023, considerando os princípios da gestão descentralizada, participativa e representativa previstos na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Foi consignado, ainda, que a participação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e dos povos indígenas decorre do art. 39, § 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997, considerando que a área da bacia abrange terra indígena do povo Umutina, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Após análise da documentação apresentada pelas entidades interessadas em assumir vaga no Comitê, a Comissão definiu as entidades que irão compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior em sua segunda composição, triênio 2026-2029, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Poder Público Municipal: **1. Prefeitura Municipal de Alto Paraguai** - Titular: Evanielle Ferreira de Oliveira; - Suplente: Adair José Alves Moreira; **2. Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**: - Titular: Wesley Granella Oenning; - Suplente: Daniele Dourado Amorim; **3. Prefeitura Municipal de Diamantino**: Titular - Francisco Ferreira Mendes Junior; - Suplente: Milton Mateus Criveletto; **4. Prefeitura Municipal de Nortelândia:** - Titular: Simone de Paiva Magalhães Pinheiro; - Suplente: Josiel Soares Martins; **5. Prefeitura Municipal de Nova Marilândia:** - Titular: Harrison Ormond; - Suplente: Marco Aurélio da Silva Santos; **6. Prefeitura Municipal de Santo Afonso** - Titular: Francisco Pereira Filho; - Suplente: Kennia Regina Fabricio dos Santos. **Poder Público Estadual**: **7. Empresa Mato-grossense de Pesquisa**, **Assistência e Extensão Rural** - **EMPAER** - Titular: Joel Aleixo de Castro; - Suplente: Rafael de Assis Simões; **8. Secretaria de Estado do Meio Ambiente** - **SEMA**/ **MT** - Titular: Tania de Fátima de Deus Rosa; - Suplente: Leandro Obadowiski Bruno. **Poder Público Federal: 9. Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia de Mato Grosso** - **Campus Diamantino** - Titular: Túlio Martinez Santos; - Suplente: Givaldo Dantas Sampaio Neto.

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS: Sociedade Civil: 1. Associação dos Produtores Rurais da APA Nascentes do Rio Paraguai - Titular: Valdivio Cassio Santana Vaz; Suplente - Loise Nunes Velasco Sonego; **2. Associação da Agricultura Familiar Sustentável de Policultura CEIBA** - Titular: Aparecida Fátima de Oliveira Martins; - Suplente: Antonio Augusto Marques Martins; **3**. **Rotary Club de Diamantino** - Titular: Pedro Maia Silva; - Suplente: Wiliam Antônio Duarte; **4. Sindicato Rural de Diamantino** - Titular: Mario Zortea Antunes Junior; - Suplente: Kelcio Sonego; **5. Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso** - **Aprosoja/MT** - Titular: Rodrigo Polo Pires; - Suplente: Flavio Kroling; **6. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso** - **FIEMT** - Titular: Kálita Cortiana Seidel dos Santos; - Suplente: Álvaro Fernando Cicero Leite; **7. Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Diamantino** - **OAB** - Titular: Solange Teresinha Carvalho Pissolato; - Suplente: Caroline Freire Teixeira; **8. Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso** - Titular: Pâmela Sangaleti De Souza; - Suplente: Jovenino da Cruz Borges. **Usuários de Recursos Hídricos: 9. Usina Barralcool S/A** - Titular: Giovanna de Rezende Pereira; - Suplente: Sidney Marques Junior.

A Comissão deliberou pelo indeferimento da inscrição da empresa COBRAZEM Agroindustrial Ltda., considerando que os usos de recursos hídricos vinculados ao empreendimento estão associados a outra Unidade de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - UPG, não possuindo vinculação direta com a área da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior. Consta, inclusive, a Portaria nº 245, de 19 de março de 2019, publicada pela SEMA/MT, referente à outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Caité, vinculada ao empreendimento da empresa, evidenciando enquadramento em unidade hidrográfica diversa da área de abrangência do CBH Alto Paraguai Superior. A Comissão também deliberou pelo indeferimento da inscrição do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Diamantino, considerando o não atendimento aos critérios estabelecidos no edital. Ficou registrado, ainda, que a FUNAI e os representantes dos povos indígenas poderão encaminhar posteriormente suas respectivas indicações de representantes titulares e suplentes, conforme previsão do art. 39, §3º, da Lei Federal nº 9.433/1997, sem prejuízo à validade da composição aprovada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos encaminhamentos.

Comissão de Análise do Segundo Processo de Composição
CBH Alto Paraguai Superior

Protocolo 1814532

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/42665

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - **SEMA/MT**, inscrita no CNPJ sob o n º 56.085.410/0001-37, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pela sua servidora **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1xxxxxx-3 SSP/MT e do CPF nº 867.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta Capital, **RECEBE** do **PROJETO REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS NA AMAZÔNIA E EM ÁREAS DE TRANSIÇÃO PARA O CERRADO**, tendo como **Gestor** o **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SBF)**, **DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA** e como **Mandatário Executor** o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA), o itens abaixo descritos:**

OBJETO:
10 unidades - Cabo P2 - Ordem de Serviço nº 22500101 - Danfe 000.000.656
41 unidades - Headfones com fio USB - Ordem de Serviço nº 22500101 - Danfe 000.000.656
10 unidades - Cabos HDMI - Ordem de Serviço nº 22500101 - Danfe 000.000.656
34 unidades - Webcan FullHd - Ordem de Serviço nº 22500101 - Danfe 000.000.656
03 unidades - Kit Microfone e gravador direcional -MicTrack M3 Zoom - Ordem de Serviço nº 22500099 - Danfe 101
01 unidade - Interface de áudio -M-Track Duo - Ordem de Serviço nº 22500099 - Danfe 101
01 unidade - Mesa de Som Behringer Air Xr12 - Ordem de Serviço nº 22500100 - Danfe 20
02 unidades - Camêra Panasoni HC - X 2100 - Ordem de Serviço nº 22500100 - Danfe 20
03 unidades - Tripé de iluminação - Ordem de Serviço nº 22500100 - Danfe 20
03 unidades - Softbox Sou Foto 50x70cm com soquete E-27 embutido - Ordem de Serviço nº 22500100 - Danfe 20
03 unidades - Microfone de Lapela - Ordem de Serviço nº 22500098 - Danfe 000.000.315
01 unidade - Mesa Digitalizadora - Ordem de Serviço nº 22500098 - Danfe 000.000.315
05 unidades - Extensão Elétrica 20 metros - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
02 unidades - Hd Portátil - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
01 unidade - Tablet Portátil - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
05 unidades - Microfones de mesa - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
02 unidades - Tripé profissional com cabeça hrdráulica fluída - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
01 unidade - Câmera Mirrorless - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
01 Unidade - Mesa de Corte Swuitcher de Video - Ordem de Serviço nº 22500097 - Danfe 001614
02 unidades - Bastão de luz Led RGB Portátil - Ordem de Serviço nº 22500116 - Danfe 001604;
03 unidades - Nobreaks 1200VA/720W - Ordem de Serviço nº 22600018 - Danfe 25;
02 unidades - Corregador Portátil (power bank) 10.000MAH - Ordem de Serviço nº 22600018 - Danfe 25.
ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1814543

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/20050.05
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** e a empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato original.
Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 02 (dois) anos, a partir de **26/08/2026 até 25/08/2028.**
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 2848/CPPGE/2022.
Data de Assinatura: 18/05/2026
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Vinicius de Almeida Campos- Representante da Contratada

Protocolo 1814607

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/07003 (SEMA-PRO-2024/07003.03)
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: MEGALOS CLINICA VETERINÁRIA LTDA.
Objeto: Contratação de CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA para prestação de serviços em Atendimento Clínico, Cirúrgico e Assistência Médica-veterinária, previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços médicos-veterinários no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e Várzea Grande, como para o interior do Estado, direcionadas pelas Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUD´s), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, atendendo as demandas da coordenadoria de fauna e recursos pesqueiros (CFRP).
Valor total: **R$ 1.532.086,60 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitenta e seis reais e sessenta centavos).**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 4216. Natureza de Despesa: 33.90.39.114. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000, 1.759.0000. e 1.899.0000, bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 15/05/2026.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Rosinei Aguilar Medeiros - Representante da Contratada

Protocolo 1814612

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/07003 (SEMA-PRO-2024/07003.01)
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: G. O. DE ABREU LTDA
Objeto: Contratação de CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA para prestação de serviços em Atendimento Clínico, Cirúrgico e Assistência Médica-veterinária, previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços médicos-veterinários no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e Várzea Grande, como para o interior do Estado, direcionadas pelas Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUD´s), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, atendendo as demandas da coordenadoria de fauna e recursos pesqueiros (CFRP).
Valor total: **R$ 1.532.086,60 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitenta e seis reais e sessenta centavos).**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 4216. Natureza de Despesa: 33.90.39.114. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000, 1.759.0000. e 1.899.0000, bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 14/05/2026.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Gustavo Oliveira de Abreu - Representante da Contratada

Protocolo 1814632

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **FS Industria De Biocombustíveis LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **20.003.699/0002-31**, referente ao Processo nº 3903/2024, conforme Parecer Técnico nº 5486/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Agropecuária Três Estrelas LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **09.490.719/0006-37**, referente ao Processo nº 4043/2025, conforme Parecer Técnico nº 5542/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 773 de 18 de maio de 2026, Renova a outorga a **ANDERSON LUIZ KAYSER**, inscrito no CPF sob n° 652.*.*-68, concedida pela Portaria nº 778 de 14/10/2020, publicada no D.O.E do dia 16/10/2020, referente ao Processo 2682/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Granja Kayser II-B, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 17 de maio de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 3.823/2026: OSMAR JOSÉ SANTANA, CPF/CNPJ nº 229.*.*-91, Processo nº 801/2026. O poço tubular será construído na Fazenda São Sebastião, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 16°25'26.76"S **e Long.** 54°33'35.33"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroforte, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 24654. Essa autorização vigorará até **18 de novembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1814731

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/SEMA
Processo nº: SEMA-PRO-2022/02870.01
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: tem por escopo alterar o percentual de desconto constante na 'Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto' do Contrato Nº. 010/2022/SEMA..
Do Aditamento: Face a renegociação quanto ao percentual de desconto aplicado no Contrato n° 010/2022, por este instrumento altera-se a 'Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto' constante no Contrato nº 010/2022/SEMA e demais instrumentos celebrados, **passando o percentual de desconto de 17,58% para 20%.**
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 00108/2026/SGDMA/PGE-MT.
Data de Assinatura: 13/05/2026.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Renata Nunes Ferreira - Representante da Contratada

Protocolo 1814802

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 766 de 14 de maio de 2026. Altera a Outorga para **LUCIA BOESING**, inscrito no CPF: 474.*.*-20, referente ao Processo nº 3381/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Darro ou Feio, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-8 - Suiá-Miçu, com a finalidade de irrigação de 996,44 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, pastagem, arroz, sorgo e outras pelo sistema/método de aspersão móvel com equipamentos de pivô central na Fazenda Santa Lúcia, zona rural do Município de QUERÊNCIA/MT, com as seguintes características: **Captação direta 01**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1673 m³/s (602,28 m³/h ou 167,3 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 126,48 ha; **Captação direta 02**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1673 m³/s (602,28 m³/h ou 167,3 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 126,48 ha; **Captação direta 03**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1673 m³/s (602,28 m³/h ou 167,3 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 126,48 ha; **Captação direta 04**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1435 m³/s (516,6 m³/h ou 143,5 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 124 ha; **Captação direta 05**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1435 m³/s (516,6 m³/h ou 143,5 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 126,48 ha; **Captação direta 06**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1678 m³/s (604 m³/h ou 167,8 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 145 ha, **Captação direta 07**, às coordenadas

Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1157 m³/s (416,67 m³/h ou 115,7 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 100 ha; **Captação direta 08**, às coordenadas Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W, com vazão máxima de captação de 0,1435 m³/s (516,6 m³/h ou 143,5 L/s), para atender a 01(um) pivô central de 124 há. O prazo de validade é até 13/05/2036.

Portaria nº 768 de 14 de maio de 2026. Altera a Outorga para **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE METAIS DE PEDRAS PRECIOSAS DE PONTES E LACERDA/MT**, inscrito no CNPJ: 21.046.611/0001-40, referente ao Processo nº 2391/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Rio Sararé, pertencentes à Bacia Hidrográfica Amazônica, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento: A-15 - Guaporé; com a finalidade de mineração, localizado na zona rural do município de PONTES E LACERDA/MT. Contendo as seguintes características: Captação superficial 1, às coordenadas geográficas: Lat. 14°57'49,50"S Long. 59°31'21,64"W; com vazão captada de 0,02222 m³/s (80 m³/h ou 22,22 L/s) e Captação superficial 2, às coordenadas geográficas: Lat. 14°57'53,01"S Long. 59°31'01,07"W; com vazão captada de 0,02222 m³/s (80 m³/h ou 22,22 L/s). Com validade até 15/05/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1814803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, **por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.
Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
ARLINDO GIMENEZ BORCK	148.***.***-04	TOBIAS PIVA - OAB/MT nº 20.730	000690/2023	0193015223	ATA de Indeferimento nº 058/2026
NARA RENATA ALVES FERREIRA	062.***.***-35	AMANDA RIOS MARIANO CARDOSO ALVARES - OAB/MT 24.033	001834/2023	0766001923	Despacho nº 422/2026
KASSIO IGOR GOMES DIAS TRANSPORTES LTDA	28.***.***/****-99	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA - OAB/MT 18.934/O	000592/2026	0824000426	Despacho nº 424/2026
DIRCEU GOMES	521.***.***-87	Dr. CARLOS ANTÔNIO MENDES DA SILVA - OAB/MT 12.433	000056/2023	0563000723	Despacho nº 429/2026

Protocolo 1814467

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, **por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.
Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT,19 de maio de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
LEÔNIDAS GOMES MACHADO	241.***.***-34	Drª. GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI CAMPAROTO - OAB/MT 25.776	001506/2025	7124001125	ATA de Indeferimento nº 065/2026
ADALTO JOSÉ ZAGO	545.***.***-53	Dr. HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-B	170185/2021	21163931	ATA de Indeferimento nº 044/2026

Protocolo 1814471

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 083/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 611/2004
Compromissado: IRINEU MARTINS
CPF/CNPJ: 316.XXX.XXX-00
Processo nº: 107030/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5058/2024 vinculado ao CAR nº MT70385/2018;
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº611/2004, assinado em 14/01/2004, com vencimento em 2013, no que se refere à recuperação de 30.5201 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814472

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 073/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 702493/2011
Compromissado: Carlos Lessa Paixão
CPF/CNPJ: 507.XXX.XXX-53
Processo nº: 539028/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5799/2025 vinculado ao CAR nº MT219776/2022;
Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT219776/2022.
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5468/2011, assinado em 20/05/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 46,3579 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de Objeto por adequação as novas metragens de APP, da Lei 12.651/2012 e Regeneração avançada da vegetação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814473

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 082/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 4560/2011
Compromissado: Marcus Augusto Fedrizzi
CPF/CNPJ: 460.XXX.XXX-78
Processo nº: 216698/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10778/2026 vinculado ao CAR nº MT37719/2017;
Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT37719/2017.
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4560/2011, assinado em 04/05/2011, com vencimento em 2013, no que se refere à recuperação de 11,3494 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de Objeto por inexistência de hidrografias na área vinculada ao TAC nº 4560/2011, conforme demonstrado no laudo de contestação de hidrografia apresentado e aprovado no âmbito do CAR.
Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814474

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 084/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6519/2011
Compromissado: Flavio Ernesto Andreolla
CPF/CNPJ: 470.XXX.XXX-20
Processo nº: 102431/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6266/2025 vinculado ao CAR nº MT14328/2018.
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada TCR nº.6519/2011, assinado em 02/08/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 3,3307 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de Objeto por adequação à Legislação.
Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814475

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 075/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6713/2011
Compromissado: LAERCIO RUIZ GONÇALVES
CPF/CNPJ: 657.XXX.XXX-04
Processo nº: 96795/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10351/2026, vinculado ao CAR nº MT100401/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6713/2011, assinado em 23/08/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 3,4754 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 10351/2026.
Cuiabá/MT, 28 de abril de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814479

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 077/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 037/2011
Compromissado: FELIPE MISSIO DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 017.XXX.XXX-56
Processo nº: 16881/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10445/2026, vinculado ao CAR nº MT41621/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompor a Área de Reserva Legal Degradada nº 037/2011, assinado em 04/04/2011, no que se refere à Desoneração das Obrigações de Recompor a Área de Reserva Legal que será substituída pelo TCR n° 10445/2026.
Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814480

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 078/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 4881/2011
Compromissado: João Maria de Almeida
CPF/CNPJ: 007.XXX.XXX-72
Processo nº: 116670/2009
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6238/2025 vinculado ao CAR nº MT111160/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4881/2011, assinado em 09/05/2011, com vencimento em 2018, no que se refere à recuperação de 55,6578 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 6238/2026.
Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814481

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 079/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6483/2011
Compromissado: João Maria de Almeida
CPF/CNPJ: 007.XXX.XXX-72
Processo nº: 121277/2009
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10757/2026 vinculado ao CAR nº MT69854/2018.
Considerando o Parecer do PRA nº 6238/2025 vinculado ao CAR nº MT111160/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6483/2011, assinado em 28/07/2011, com vencimento em 2017, no que se refere à recuperação de 93,1526 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 6238/2026.
Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814483

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 080/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1852/2010
Compromissado: Ricardo Marcon
CPF/CNPJ: 284.XXX.XXX-87
Processo nº: 693399/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10757/2026 vinculado ao CAR nº MT69854/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada n° 1852/2010, assinado em 27/11/2010, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 170,7087 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 10757/2026.
Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814484

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 076/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 047/2011
Compromissado: FELIPE MISSIO DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 017.XXX.XXX-56
Processo nº: 16881/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 10445/2026, vinculado ao CAR nº MT41621/2017;
Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT41621/2017.
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 047/2011, assinado em 04/04/2011, com vencimento em 2018, no que se refere à recuperação de 6,5745 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1814490

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
5873/2025	Castoldi Diesel LTDA	26.810.556/0008-03	DESPACHO 064/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 337156/2022	Alteração de razão social	2407/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1814503

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
16771/2023	Gran Petro Distribuidora de Combustíveis LTDA	07.135.653/0004-70	DESPACHO 062/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO n° 332702/2024	Renovação da licença de operação	16771/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1814506

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
525365/2021	Centro Oeste Brasil Petróleo LTDA	07.115.453/0001-02	DESPACHO 062/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO n° 327065/2022	Renovação de licença de operação	525365/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1814511

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de maio de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10413/2024	LO N°337989/2026	Prefeitura Municipal de Sinop	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
Portaria/SEMA/00020/2026
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1814512

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de maio de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4008/2022	LI N°79338/2026	Cidade Nova Empreendimentos SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
883971/2010	LO N°338060/2026	Jale Madeiras LTDA ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1814519

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2701/2026	LAC nº 1366/2026	José Flavio Lanza De Souza	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Salto Do Céu/MT
3203/2026	LAC nº 1541/2026	Azul Celeste Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sorriso/MT
3602/2026	LAC nº 1581/2026	Municipio De Boa Esperanca Do Norte	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Boa Esperança Do Norte/MT
3581/2026	LAC nº 1582/2026	Municipio De Boa Esperanca Do Norte	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Boa Esperança Do Norte/MT
3502/2026	LAC nº 1601/2026	Consorcio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Cáceres/MT
3501/2026	LAC nº 1602/2026	Consorcio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Cáceres/MT
3189/2026	LAC nº 1603/2026	Consorcio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Cáceres/MT
3181/2026	LAC nº 1604/2026	Consorcio Inte. De Des. Eco. Soc. Am E Tur Do Complexo Nascentes Do Pantanal	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Cáceres/MT
3186/2026	LAC nº 1661/2026	Prefeitura Municipal De Alto Garças.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Alto Garças/MT
3190/2026	LAC nº 1662/2026	Prefeitura Municipal De Alto Garças.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Alto Garças/MT
3921/2026	LAC nº 1681/2026	Prefeitura Municipal De Poconé	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Poconé/MT
3881/2026	LAC nº 1701/2026	Municipio De Boa Esperanca Do Norte	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Boa Esperança Do Norte/MT
3901/2026	LAC nº 1702/2026	Municipio De Boa Esperanca Do Norte	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Boa Esperança Do Norte/MT
3990/2026	LAC nº 1741/2026	Prefeitura Municipal De Araguainha	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Araguainha/MT
2561/2026	LAC nº 1761/2026	Madelucas Comercio De Madeiras E Materiais Para Construcao Ltda	Resserragem/redimensionamento	Lucas Do Rio Verde/MT
4141/2026	LAC nº 1781/2026	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Guiratinga/MT
4142/2026	LAC nº 1782/2026	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Guiratinga/MT
4143/2026	LAC nº 1783/2026	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Guiratinga/MT
3601/2026	LAC nº 1801/2026	Marcelo Fava	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Mirassol D'Oeste/MT
4182/2026	LAC nº 1821/2026	Valcir Batista Gheno	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	Ipiranga Do Norte/MT
3188/2026	LAC nº 1841/2026	Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
4323/2026	LAC nº 1881/2026	Osmar Candeias Maria	Implantação de tablados, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Santo Antônio De Leverger/MT
4382/2026	LAC nº 1901/2026	Cavaco Forte Soluções Agroindustriais Ltda	Picador móvel florestal	Santo Antônio De Leverger/MT
964/2026	LAC nº 1921/2026	Aline Zilio	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabaporã/MT
4402/2026	LAC nº 1941/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Lambari D'Oeste/MT
4441/2026	LAC nº 1961/2026	Valcir Batista Gheno	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga Do Norte/MT

4481/2026	LAC nº 1981/2026	Sofia Amancio Brasileiro Valladares	Resserragem/redimensionamento	Rosário Oeste/MT
4505/2026	LAC nº 1982/2026	Prisma Florestal Ltda	Picador móvel florestal	Carlinda/MT
4504/2026	LAC nº 1983/2026	Prisma Florestal Ltda	Picador móvel florestal	Novo Mundo/MT
4501/2026	LAC nº 1984/2026	Cons. Intermunicipal De Des. Eco. Social Do Vale Do Rio Cuiabá	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nova Brasilândia/MT
4502/2026	LAC nº 1985/2026	Cons. Intermunicipal De Des. Eco. Social Do Vale Do Rio Cuiabá	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Paranatinga/MT
4503/2026	LAC nº 1986/2026	Cons. Intermunicipal De Des. Eco. Social Do Vale Do Rio Cuiabá	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Paranatinga/MT
4507/2026	LAC nº 1987/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Alto Araguaia/MT
4524/2026	LAC nº 2001/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Alto Araguaia/MT
4523/2026	LAC nº 2002/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Alto Araguaia/MT
4583/2026	LAC nº 2021/2026	Enebra Brasil Energia Ltda	Picador móvel florestal	Vila Rica/MT
4622/2026	LAC nº 2041/2026	Tres Tentos Agroindustrial Sa	Subestação abaixadora de tensão / seccionadora	Vera/MT
4663/2026	LAC nº 2061/2026	Klm Reflorestadora Ltda	Picador móvel florestal	Dom Aquino/MT
4701/2026	LAC nº 2081/2026	Enebra Brasil Energia Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT
5082/2026	LAC nº 2121/2026	Adao Atagiba Da Silva	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Mirassol D'Oeste/MT
5086/2026	LAC nº 2141/2026	Claudeni Tiago Do Carmo	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru/MT
5084/2026	LAC nº 2161/2026	Consorcio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambeintal Do Rio Paraguai	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nortelândia/MT
5085/2026	LAC nº 2162/2026	Consorcio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambeintal Do Rio Paraguai	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Santo Afonso/MT
5110/2026	LAC nº 2163/2026	Consorcio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambeintal Do Rio Paraguai	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nova Marilândia/MT
5112/2026	LAC nº 2164/2026	Consorcio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambeintal Do Rio Paraguai	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	São José Do Rio Claro/MT
5121/2026	LAC nº 2165/2026	Claudeni Tiago Do Carmo	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Jauru/MT
5109/2026	LAC nº 2181/2026	Prefeitura Municipal De Porto Esperidião	Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	Porto Esperidião/MT
5142/2026	LAC nº 2201/2026	Secretaria De Estado De Infra-estrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Lambari D'Oeste/MT
5161/2026	LAC nº 2221/2026	Secretaria De Estado De Infra-estrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Mirassol D'Oeste/MT
5111/2026	LAC nº 2241/2026	Mayra Gama Da Silveira Gutierres Gimenes Orchel Ltda	Resserragem/redimensionamento	Cuiabá/MT
5222/2026	LAC nº 2261/2026	Prefeitura Municipal De São José Do Rio Claro	Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	São José Do Rio Claro/MT
5248/2026	LAC nº 2262/2026	Locatio Locacoes Ltda	Banheiros químicos, aluguel e locação	Colider/MT
5285/2026	LAC nº 2281/2026	Aura Hotel Ltda	Lavanderias	Nobres/MT
5321/2026	LAC nº 2301/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Rosário Oeste/MT
5322/2026	LAC nº 2302/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Rosário Oeste/MT
5382/2026	LAC nº 2321/2026	Winity S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Nobres/MT
5381/2026	LAC nº 2322/2026	Prefeitura Municipal De Jauru	Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	Jauru/MT
5443/2026	LAC nº 2341/2026	Cons. Intermunicipal De Des. Eco. Social Do Vale Do Rio Cuiabá	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nossa Senhora Do Livramento/MT
5482/2026	LAC nº 2361/2026	Cavaco Forte Soluções Agroindustriais Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT
5501/2026	LAC nº 2362/2026	Claudeni Tiago Do Carmo	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru/MT
5521/2026	LAC nº 2381/2026	M. J. Cardi Representações	Fabricação de ração	São José Dos Quatro Marcos/MT
5366/2026	LAC nº 2401/2026	Secretaria De Estado De Infra-estrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Indiavaí/MT
5365/2026	LAC nº 2421/2026	Prefeitura Municipal De Itaúba	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Itaúba/MT

5607/2026	LAC nº 2441/2026	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Araguaiana/MT
5629/2026	LAC nº 2442/2026	Valdinei Schinaider	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Guarantã Do Norte/MT
5684/2026	LAC nº 2461/2026	Prefeitura Municipal De Arenápolis	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Arenápolis/MT
5686/2026	LAC nº 2481/2026	Oberdan Usinger Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
6082/2026	LAC nº 2501/2026	J. Marques Do Nascimento Ltda	Resserragem/redimensionamento	Primavera Do Leste/MT
6081/2026	LAC nº 2503/2026	Valdinei Schinaider - Me	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Guarantã Do Norte/MT
6171/2026	LAC nº 2521/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Porto Dos Gaúchos/MT
6203/2026	LAC nº 2541/2026	Agropecuária Ribeirão Pedregulho Ltda	Obras de implantação de praças , ciclovias e calçadas	Itiquira/MT
6185/2026	LAC nº 2561/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Mirassol D'Oeste/MT
6184/2026	LAC nº 2562/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Mirassol D'Oeste/MT
6241/2026	LAC nº 2581/2026	Unica Industria E Comercio De Cavacos De Madeira Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
6245/2026	LAC nº 2582/2026	Enebra Brasil Energia Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
6244/2026	LAC nº 2583/2026	Enebra Brasil Energia Ltda	Picador móvel florestal	Nova Maringá/MT
6301/2026	LAC nº 2601/2026	Nova Lineagro Produtos Agropecuarios Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Pontes E Lacerda/MT
6325/2026	LAC nº 2621/2026	Nelson José Vigolo	Lavanderias	Pedra Preta/MT
6332/2026	LAC nº 2622/2026	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Novo Horizonte Do Norte/MT
6334/2026	LAC nº 2641/2026	Jaldo Queiroz Menezes Barbosa	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Carlinda/MT
6381/2026	LAC nº 2661/2026	Valdevino Aparecido De Almeida	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	São José Dos Quatro Marcos/MT
6501/2026	LAC nº 2684/2026	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística De Mato Grosso	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Rosário Oeste/MT
6425/2026	LAC nº 2701/2026	Municipio De Barra Do Bugres	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Barra Do Bugres/MT
6645/2026	LAC nº 2721/2026	Lignum Chip Energia Ltda	Picador móvel florestal	Itanhangá/MT
6681/2026	LAC nº 2741/2026	Olinda Maria Gomes Da Costa Brito Eusébio	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
5283/2026	LAC nº 2761/2026	Brado Logistica S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Rondonópolis/MT
2963/2026	LAC nº 2786/2026	Prefeitura Municipal De Poconé	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT
2962/2026	LAC nº 2787/2026	Prefeitura Municipal De Poconé	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1814661

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de maio de 2026

Protocolo	**Nº Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
5058/2026	LOPM n° 338062/2026	Valdinei Mauro de Souza	Pesquisa Mineral de Ouro com Guia de Utilização. ANM n° 866.811/2025	Poconé/MT
546036/2021	LO n° 338045/2026	G3 Comércio de Derivados de Petróleo Eireli	Comércio a varejo de combustíveis	Apiacás/MT
3096/2025	LP n° 320585/2026 LI n° 79314/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM n° 867.607/2025	Novo Mundo/MT
16771/2023	LO n° 338049/2026	Gran Petro Distribuidora de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Várzea Grande/MT
525365/2021	LO n° 338050/2026	Centro Oeste Brasil Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Várzea Grande/MT
632835/2010	LO n° 338047/2026	Canaã Comércio de Combustíveis LTDA - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Canaã do Norte/MT
12799/2025	LP n° 320603/2026 LI n° 79333/2026 LO n° 338059/2026	Guaruba Energia LTDA	Produção de energia elétrica	Itaúba/MT
7739/2025	LP n° 320601/2026 LI n° 79330/2026 LO n° 338054/2026	Auto Posto Andrades LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Novo Santo Antônio/MT

4866/2026	Autorização n° 4578/2026	FS Indústria de Biocombustíveis LTDA	Autorização para perfuração de poço de monitoramento	Lucas do Rio Verde/MT
2407/2026	LO n° 338056/2026	MI TRR Transportadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis S.A	Comércio atacadista de combustíveis	Sapezal/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1814685

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10752/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Izis Cabelleira Pinto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ DA SERRA, inscrito no CAR MT32550/2018 e CAR Federal nº MT-5102678-068F3FEEE55F4F83BC086EDC2821241F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 70,3856 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Izis Cabelleira Pinto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814687

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 81/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adicionora Ramos De Moraes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA DALVA, inscrito no CAR MT114916/2017 e CAR Federal nº MT-5104203-B6AEA852C78B4A79994CE5F147A3A6A9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 56,3387 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Adicionora Ramos De Moraes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814690

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6696/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Bombonatto Industria De Alimentos S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BACURI I, inscrito no CAR MT171729/2019 e CAR Federal nº MT-5105580-08AAC715721E491F95E2BDF53074EF96. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.271,9017 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por João Carlos Bombonatto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814693

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10129/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisco Vieira De Castro Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cerro Verde, inscrito no CAR MT212522/2021 e CAR Federal nº MT-5103205-0A585DBC0FCE41ED980D89A01E1FBB06. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 611,0098 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814696

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10445/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Felipe Missio De Campos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FELIPE, inscrito no CAR MT41621/2017 e CAR Federal nº MT-5107925-07EC62D9CE544A2293A8B243E8F847B4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 40,9467 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Felipe Missio De Campos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814698

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10757/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ricardo Marcon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATE LEÃO, inscrito no CAR MT69854/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-BB701DF0DACE4319B15FEC489D54AB0A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 356,8140 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Ricardo Marcon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814700

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10990/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tangara Da Serra Imobiliaria S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Fazendola do Colorado, inscrito no CAR MT122077/2017 e CAR Federal nº MT-5107958-2A55718C47B8424392FAC3B1B7D5CB16. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 157,6598 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Ribeiro De Mendonça e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814705

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 11011/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WILCLESON DIAS DE ALMEIDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RODEIO I, inscrito no CAR MT80613/2019 e CAR Federal nº MT-5101407-029338C86AE3445382AA4C80C05A51C2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 14,0535 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: WILCLESON DIAS DE ALMEIDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814708

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 11050/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cesar Golin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTES 66, 67 e 68, inscrito no CAR MT110898/2017 e CAR Federal nº MT-5103056-1668C1706DBC46A7831E0F54EDA1C198. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 430,7735 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Cesar Golin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814710

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 11110/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cesar Golin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cachimbo - Matrícula 8939 - Parte III , inscrito no CAR MT262949/2024 e CAR Federal nº MT-5106240-B1531FCE308243C68596398BA902B8F1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 509,2200 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOSE EDEMIR GUARESCHI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814713

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8885/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WILSON CARNEIRO FERNANDES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CAR MT232137/2023 e CAR Federal nº MT-5106653-69737CE71BFD499CA9AB1411A77601BF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 30,8779 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: WILSON CARNEIRO FERNANDES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814716

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8986/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ELITE CAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AMÉRICA, inscrito no CAR MT63846/2018 e CAR Federal nº MT-5107750-5301799C672443788348242CCB03C5D0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 10,4451 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eraldo Pinheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814718

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9039/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Alves Ferreira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PLANALTO, inscrito no CAR MT92742/2022 e CAR Federal nº MT-5107750-4BD0DFA7DCE7480A9F44A569A3DBD1A9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 86,7428 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. SIGNATÁRIOS: Rui Alves Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1814720

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
14608/2024	Leandro Borges Cabral	Pedro Geraldo Bravin	458.***.***-15	PT n° 200000/CAPIA/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1814751

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 204/2026/SEMA - PROCESSO N° 000453/2022

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO**: JORGE FRANCISCO MIRA, domiciliado na Avenida Inácio Castelli, nº 353, Bairro Castelândia, Município de Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JORGE FRANCISCO MIRA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 000453/2022.

Protocolo 1814763

PORTARIA Nº 772/2026/SEMA/MT

Constitui Comissão de acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação nº 02/2025 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT e a WELFARE AMBIENTAL S.A.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do TCC firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT e a WELFARE AMBIENTAL S.A. é a aquisição de bens e/ou a contratação de serviços que visem a implantação, gestão, monitoramento e proteção do Parque Estadual Massairo Okamura, como medida compensatória pela implantação do empreendimento denominado “Aterro Sanitário” na cidade de Várzea Grande, empreendida pela Welfare Ambiental S.A., consoante Processo de Licenciamento Ambiental nº 11130/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da cláusula sétima do termo de compromisso de compensação ambiental, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Fernanda Ramos de Faria, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social-Direito/GCARF/CUCO/SEMA-MT;
II - Ramilson Luiz Camargo Santiago, Analista de Meio Ambiente/GCARF/CUCO/SEMA-MT;
III - Alex Sandro Alves de Souza, Procurador da Welfare Ambiental S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1814724

PORTARIA Nº 775/2026/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;
Considerando o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, publicado no Diário Oficial nº 29.082, de 25/09/2025, que destinou recursos de compensação por significativo impacto ambiental para aquisição de bens e/ou contratação de serviços que visem à implantação, gestão e proteção do Parque Estadual Massairo Okamura;
Considerando a natureza multidisciplinar do referido projeto;
Considerando que a Instrução Normativa nº 07/2021 prevê a instituição de comissão de acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada equipe multidisciplinar para escolha de proposta técnica/orçamentária, acompanhamento e avaliação dos produtos elaborados e executados, composta pelos servidores abaixo relacionados:
I - Elisa dos Santos Rezende França - Analista de Meio Ambiente - Engenheira Florestal;
II - José Deusdete Dias Lopes de Lima - Analista de Meio Ambiente - Biólogo.
Art. 2º Os integrantes da comissão deverão analisar as propostas técnicas/orçamentárias, conforme o Termo de Referência emitido para aquisição de materiais destinados à execução do Projeto Passarinhar Cuiabá, bem como acompanhar e avaliar os produtos entregues, mediante emissão de parecer técnico.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1814734

PORTARIA Nº 776/2026/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
ADAUTO RODRIGUES DE BARROS	229228/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	04/04/2025 A 03/04/2026	92,22
ALIRIO MALAVAZI	139355/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	25/03/2025 A 24/03/2026	98,00
ANDRE LUIZ BRESSIANI	298600/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	06/04/2025 A 05/04/2026	99,39
BRUNO LUIZ LEAL	205114/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	24/02/2025 A 23/02/2026	94,67
CELIO NOGUEIRA CUNHA	96143/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/03/2025 A 28/02/2026	89,11
DALIANA ERCY PRADO DA SILVA	247040/001	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	21/03/2025 A 20/03/2026	92,58
DORALICE DE SOUZA	228918/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	24/03/2025 A 23/03/2026	87,50
EDSON CARLOS DE SANTANA	80450/001	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	26/02/2025 A 25/02/2026	87,56
EVELIN DE MOURA VALEIRO	228670/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/03/2025 A 10/03/2026	100,00
FELLIPE SANT ANNA	252590/001	TÉCNICO DE DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	24/01/2025 A 23/01/2026	90,67
GILCELIO ALVES DE LIMA	200011/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	04/04/2025 A 03/04/2026	100,00
JEAN CARLOS FERREIRA	227207/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03/02/2025 A 02/02/2026	97,72
JOILSON CORREA	79555/001	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	17/03/2025 A 16/03/2026	89,72
JULIANA BECKER DE GODOY	213761/003	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	27/03/2025 A 26/03/2026	95,72
LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	79810/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/04/2025 A 30/03/2026	89,00
MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO	52882/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01/04/2025 A 31/03/2026	99,56
NEDIO CARLOS PINHEIRO	70853/003	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	11/03/2025 A 10/03/2026	99,28
RAFAEL TEODORO DE MELO	40193/002	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	24/09/2024 A 23/09/2025	78,50
REGANE MARIA TENROLLER	112057/003	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	27/03/2025 A 26/03/2026	96,83
RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR	131897/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	04/04/2025 A 03/04/2026	100,00
SIMONI RAMALHO ZIOBER	229240/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	31/03/2025 A 30/03/2026	100,00
VALDIR FIDELIS SANTOS	71265/003	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	24/03/2025 A 23/03/2026	86,44

Protocolo 1814765

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1349-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/00977
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 19/07/2026.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ n° 24.772.246/0001-40.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0041-2023/SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/04067
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 14/11/2026.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT CNPJ n° 01.367.762/0001-93.

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2319-2022/SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/04016
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/05/2027.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT CNPJ n° 15.023.906/0001-07.

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1292-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/12190
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 20/08/2026.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ n° 33.683.822/0001-73.

EXTRATO DO 01° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0043-2025/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/00662
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/11/2026.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT CNPJ n° 01.367.853/0001-29.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1663-2024/SINFRA
Processo: EXTERNOS-CAP-2026/117357
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 29/07/2026.
Assinatura: 18/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE- MT CNPJ n° 03.180.924/0001-05.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0336-2024/SINFRA
Processo: EXTERNOS-CAP-2026/128793
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 17/09/2026.
Assinatura: 19/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT CNPJ n° 01.310.499/0001-04.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0178-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/02297
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/10/2026.
Assinatura: 19/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT CNPJ n° 00.179.531/0001-93.

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0151-2024/SINFRA
Processo EXTERNOS-CAP-2026/104830
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 26/09/2026.
Assinatura: 19/05/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CNPJ n° 03.238.912/0001-94.

Protocolo 1814653

Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2025/01/03-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/06959
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 15 (quinze) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com o término previsto em 20/08/2027.
1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 12/05/2027.
1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R$ 17.071.832,95 (dezessete milhões e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 05/07.
1.4. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 15 (quinze) meses, aditivo no 03º Termo Aditivo, em virtude de novo processo licitatório para contratação dos serviços de manutenção da malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da Região 03 do Estado de Mato Grosso.
Assinatura: 19/05/2026
PARTES: **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1814747

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS E AD)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto **a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT)** a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmate (AD), para Obra de Construção e Encabeçamento da Ponte de Concreto sobre o Rio Sacre - PT00953, a ser implantada na Rodovia MT-498, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m, nos municípios de Campo Novo do Parecis e Sapezal/MT, sob coordenada geográfica 13°54'1,80"S, 58º15'29,88"W.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1814461

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS/ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO LICENCIAMENTO

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto **a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT)**, a Alteração de Razão Social do Processo Nº 24427/2022 (LP N° 316172/2022 e LI N° 75003/2022 e emissão da Autorização de Desmate (AD), para às obras de Pontes de Concreto: Ponte sobre o Rio Garças (PT01752); Ponte sobre o Rio da Onça (PT01763); Ponte sobre o Rio da Onça - Fazenda Rancho Fundo; Ponte sobre o Ribeirão Café - Ponte do Alemão (PT01744); sob coordenada geográfica, respectivas: 16º51'59.60''S 53°23'59.80''O; 16°40'30.60''S 53º28'08.70''O; 16°43'24.40''S 53º41'00.07''O e 16º35'29.14''S 53°22'31.12''O.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1814638

PORTARIA Nº 124/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 051/2026/SINFRA**, firmado com a **empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO ARRAIÁ (PT01131), DIMENSIONADA EM 54,91 M E LARGURA 4,60 M LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**; **DUPLICAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO JOÃO PINTO (PT02507), DIMENSIONADA EM 30,80 M E LARGURA 4,60 M, E DUPLICAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO CUIABAZINHO (PT02509), DIMENSIONADA EM 121,13 M E LARGURA 4,60 M E, NA RODOVIA:MT-494, TRECHO:ENTR. MT-351-ENTR.MT-241P/BOM JARDIM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/20875.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENGª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - MATRÍCULA Nº 332359**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENGº MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 232247 (SUBSTITUTO 1) E A ENG.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 322722 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO - (COORDENADORA SUEF I)**, **ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO (SUB I) E ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1814486

PORTARIA Nº 009/2026/SALOC/SINFRA

Designa servidores para o monitoramento de contratos de concessões de rodovias formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições do art. 3º e art. 29, inciso I, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Considerando as disposições do art. 117 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto nº. 967 de 02 de agosto de 2024 que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando as disposições da Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, que delegou aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores para atuarem nos contratos, no âmbito de suas competências;

Por meio do **Secretário Adjunto de Logística e Concessões**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realizar o monitoramento dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	SERVIDOR DESIGNADO
001/2010/00/00-ASJU	Administradora de Pedágios **RODOVIA DA MUDANÇA** Ltda.	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484. (Concessão de serviço público rodoviário para prestação de serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484.)	**Técnico Titular:** Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n° 340778; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

002/2010/00/00-ASJU	**INTERVIAS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 242/140	**Técnico Titular:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n° 356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

003/2010/00/00-ASJU	**APASI**- Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n° 356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

004/2010/00/00-ASJU	**SPS** - Concessionária da Exploração da Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	**Técnico Titular:** Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764. **Técnicos Substitutos:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

001/2011/00/00-SEPTU	**MORRO DA MESA** Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778. **Técnicos Substitutos:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886;Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular: Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

001/2018/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT100** - Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-100	**Técnico Titular:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803 Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

001/2019/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT 320** Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-320/208	**Técnico Titular:** Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803. **Técnicos Substitutos:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

006/2021/00/00-SINFRA	Consórcio **VIA NORTE SUL** S. A.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 (P/ Tabaporã)	**Técnico Titular:** Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886 **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

007/2021/00/00-SINFRA	**VIA BRASIL MT-246** Concessionária de Rodovias S.A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-246/343/358/48	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823;; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803 Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

008/2021/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DOS GRÃOS S. A.**	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais da MT 130 Entrº BR 070 (Primavera do Leste) - Entrº MT 020 em Paranatinga/MT	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

004/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **ROTA DA PRODUÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José Do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início Perímetro Urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim Perímetro Urbano Tangará Da Serra), Com Extensão Total De 418,56 Km.	**Técnico Titular:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

005/2025/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias **ROTA DA INTEGRAÇÃO** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 5: Rodovia MT-020 - Trecho Fim Da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento Com A MT-326 (Canarana) Com Extensão De 279,78 Km E Rodovia MT-326 - Trecho Entroncamento Com A BR-158 - Entroncamento Com A MT-020, Com Extensão De 28,59 Km, Perfazendo A Extensão Total De 308,379 Km.	**Técnico Titular:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Técnicos Substitutos:** Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.
006/2025/00/00-SINFRA	Concessionária **VALE DO ARINOS** SPE S.A.	Concessão Dos Serviços Públicos De Operação, Conservação, Manutenção E Realização Dos Investimentos Necessários À Exploração Do Sistema Rodoviário, Composto Pelo Lote 1: MT-160, MT-220, MT-242 E MT-338. Trecho: Início No Perímetro Urbano De Juara; Fim No Perímetro Urbano De Ana Terra, Com Extensão Total de 237,59 Km.	**Técnico Titular:** Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Técnicos Substitutos:** Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803, Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

001/2026	Concessionária **ROTA DOURADA** S.A	Concessão dos Serviços Públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos. Necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 8: Rodovia MT-170 e MT-220. Trecho: Entr. Br-364(B) Mt-388 -Entr. Mt-325 -Entr. Mt-420(A) (Fim Duplicação) (Perímetro Urbano Castanheira), Com Extensão Total de 344,15 Km.	**Técnico Titular:** Kristianiely Siqueira Sakai de Brito Lara, Matrícula n° 325100 **Técnicos Substitutos:** Olahine de Miranda Dutra Ribeiro, Matrícula nº 322795, Aledir Pereira De Magalhães Tocantins, Matrícula n°356764; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882; Ademir Antonio Zago Junior, Matrícula n°340778; Alyne Ramos De Campos Dos Santos, Matrícula nº 342823; Rômulo Rodrigues do Espirito Santo, Matrícula n° 88886; Tulio Favalessa da Silva Vicenzotto, Matrícula nº 144803; Ana Paula Itacaramby Furtado, n° 290865. **Administrativo Titular:** Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. **Administrativo Substituto:** Jessica Sousa de Oliveira, Matrícula nº 309077.

Art. 2º Cabe ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico titular a atribuição de acompanhar e monitorar a execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos contratos e seus anexos.

Art. 3º Ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico substituto compete apoiar o técnico titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Cabe ao servidor designado como titular administrativo a atribuição de acompanhar e monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, proceder ao acompanhamento gerencial bem como à instrução dos processos, praticando atos inerentes à gestão do contrato de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º Ao servidor designado como substituto administrativo compete apoiar o titular administrativo no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 117, da Lei nº 14133/2021, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores designados, técnicos e administrativos, durante o acompanhamento e monitoramento da execução do contrato.

Art. 7º. Os servidores designados devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem monitorados e acompanhados, do PER, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição.

Art. 8º Os trechos descritos nos objetos dos contratos relacionados no art. 1º serão vistoriados *in loco* pelo respectivo técnico titular e/ou substituto, conforme a necessidade, mediante solicitação devidamente justificada pelo Gabinete da Secretária Adjunta de Logística e Concessões - SALOC.

Art. 9º O técnico titular e/ou substituto deverá elaborar relatório após cada visita realizada, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão e encaminhamento do documento à Coordenadoria de Gestão de Concessões Rodoviárias.

Parágrafo único. Além de todas as informações técnicas apuradas, todas as irregularidades verificadas na realização da obra ou execução do contrato deverão constar no relatório mencionado no caput deste artigo bem como a sugestão de providência a ser tomada.

Art. 10º Nos casos em que forem verificadas irregularidades na execução do objeto, deverá ser expedida informação à AGER para que proceda às medidas regulatórias pertinentes.

Art. 11º O servidor designado, quando da necessidade de manifestação expressa, deverá fazê-la no prazo estipulado em contrato e, caso não haja prazo contratual definido, considerar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação ou ciência nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes, do verificador independente ou terceiros interessados bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo-os à análise à Coordenadoria competente para demais providências.

Art. 12º Compete ao servidor designado, quanto às atribuições do Poder Concedente, controlar rigorosamente os prazos de execução e de vigência contratual e relatar, oportunamente, ao superior hierárquico, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

Art. 13º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, à Coordenadoria competente parecer de especialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando, precisamente, os pontos a serem esclarecidos.

Art. 14º Durante o monitoramento do contrato, o servidor designado deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidas cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15º Fica revogada a Portaria nº 008/2026/SALOC/SINFRA, de 04 de maio de 2026.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Protocolo 1814508

PORTARIA Nº 063/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 3359-2025**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT**, cujo objeto é **construção da 2ª etapa Centro Comunitário Taboão, coordenadas: Lat.14º48**'83.**60**'SLong.**56º25**'6.**36**'O, **totalizando uma quantidade de48,00m²**, **no município de Rosário Oeste-MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1814699

PORTARIA Nº 064/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 166/2025/00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **Home e Invest Construtora Ltda**, cujo objeto é **Estruturação de Complexo Turístico e Construção de Trilha de acesso no Morro de Santo Antônio de Leveger/MT.**
Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Eng.ª Luana Cristina Pereira Nascimento do Carmo**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1814701

PORTARIA Nº 065/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 074/2025 /00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é **Execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.394, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT.**
Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng. º Samir El Haje Felfile**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1814706

PORTARIA Nº 066/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1660-2025**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**, cujo objeto é **Construção de Pórticos, sendo Pórtico 1 coordenadas: Lat: 15º57**'5.**79**"**S Long: 54º59**'10.**36**"**O, numa quantidadede 7,56m²**, **Pórtico 2 Lat: 15º57**'6.**73**"**S Long: 54º59**'9.**94**"**O, numa quantidadede7,56m²**, **Pórtico 3 Lat: 15º58**'8.**02**"**S Long: 54º56**'43.**61**"**O, numa quantidadede7,56m²**, **Pórtico 4 Lat: 15º58**'8.**77**"**S Long: 54º56**'43.**56**"**O, numa quantidadede 7,56m²**, **Totalizando 30,24m²**, **no município de Jaciara/MT.**
Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Matheus Costa Oliveira de Moraes**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1814709

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 088/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2026/10098		
Nº CONTRATO	045/2026/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SESP		
FORNECEDOR	AEGIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Lanterna Tática, para atender a demanda de unidades desconcentradas da SESP, nas condições estabelecidas no contrato		
VALOR	R$ 92.700,00		
EFEITO	18/05/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814405

PORTARIA Nº 0892026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e/ou Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto)

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a exclusão dos servidores (as) **JEAN TOSHIYUKI MIZUNO** e **LARISSA CAMILA MONTERO OLIVEIRA**, da fiscalização dos contratos 028/2026/SESP, 027/2026/SESP e 227/2024/SESP, conforme expediente **SESP-CIN-2026/04425**;
Considerando ainda a necessidade de atualizar a fiscalização dos referidos contratos.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2026/21719** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	028/2026/SESP			
EMPRESA	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORACAO E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2026/04425			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
19/01/2026	SESP	GESTOR	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
		FISCAL ADM.	249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
			238372	FERNANDA DE FRANÇA
28/01/2026		FISCAL TÉCNICO TITULAR	252748	EUDES DE OLVEIRA SILVA
			349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
			252650	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES
		FISCAL TÉCNICO FISCAL SUBSTITUTO	251436	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA
			250638	AURILINEU TIZOT
16/03/2026	PMMT	FISCAL SETORIAL	311327	GUILHERME DA SILVA SALVIONI
			320319	PAULA LETICIA NOGUEIRA SANTOS
27/04/2026	PJC	FISCAL SETORIAL	71173	RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES
			308310	EDEMILSON DE MIRANDA

Nº CONTRATO	027/2026/SESP			
EMPRESA	D TRES INCORPORADORA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2026/04425			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
20/01/2026	SESP	GESTOR	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
		FISCAL ADM.	249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
			238372	FERNANDA DE FRANÇA
28/01/2026		FISCAL TÉCNICO TITULAR	252748	EUDES DE OLVEIRA SILVA
			349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
			354049	DENEZIO PIO DA SILVA JUNIOR
		FISCAL TÉCNICO FISCAL SUBSTITUTO	347001	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS
			250638	AURILINEU TIZOT

Nº CONTRATO	227/2024/SESP			
EMPRESA	NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2026/04425			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
12/05/2026	SESP SEDE	GESTOR	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
		FISCAL TITULAR	322432	THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO
		FISCAL SUBSTITUTO	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
06/11/2025	PMMT	FISCAL TITULAR	232808	WILLIAM SANTANA DE AMORIM
		FISCAL SUBSTITUTO	87080	JEAN ARAUJO DE LIMA
31/03/2025	RPM/PMMT	FISCAL TITULAR	108630	WALMIR BARROS ROCHA
		FISCAL SUBSTITUTO	232753	MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL
31/03/2025	CPCDH/PMMT	FISCAL TITULAR	114641	JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO
		FISCAL SUBSTITUTO	230983	MAICK CAMPOS COSTA
18/02/2025	CBMMT	FISCAL TITULAR	328998	DEBORA PIRES GORSKI FREITAG
		FISCAL SUBSTITUTO	329084	JULIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
26/05/2025	POLITEC	FISCAL TITULAR	327728	FERNANDA GIANELLI ROCHA
		FISCAL SUBSTITUTO	331673	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814406

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/PJC-MT - ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGO(A)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026/PJC-MT, instituída pela Portaria nº 2026.10.61/ DGPJC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2026, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, nos perfis de Psicólogo(a) e Assistente Social, para atuação no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, **RESOLVE** tornar público o Resultado Preliminar da Investigação Social:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Perfil	Situação
1	21029	FAILSE CIDELE DA SILVA	22	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
2	20625	KáLLITA DE FREITAS IORI CABRIOTTI	21	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
3	19970	ANA CARLA WERNEQUE RIBAS	20	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
4	21042	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	18	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
5	20916	KARINA MARQUES CORRÊA	17	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
6	20910	MARCIA KARNOPP DA SILVA	16	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
7	21016	PATRICIA ROSALINA DA SILVA	16	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
8	21035	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	10	Sim	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
9	19872	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	16	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
10	20227	SUELI DOS SANTOS BOA SORTE RAGAZZI	15	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
11	20168	VIVIANE DA SILVA MASSAVI	15	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
12	20053	ADRIELY DA SILVA OLIVEIRA	13	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
13	19988	SUZANA DE LYRA PEREIRA	12	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
14	20309	IZARINA ARANHA BASTOS	11	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
15	20370	SINTIA DE NAZARE DOS REMEDIOS DA LUZ	11	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
16	19963	MARTA SILVA DE QUEIROZ LEITE	11	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
17	20661	BIANCA MARTINS COSTA	11	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
18	20474	JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEICAO	9	Sim	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
19	19926	MARIA KAROLINNY DA CRUZ	11	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
20	20193	RAQUEL BRAGA LACERDA	10,5	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
21	20363	DELMA PEREIRA SILVA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
22	20539	LEONI BERNARDES CORREA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
23	21111	DEISE REGINA REVELLES PEREIRA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
24	20751	FRANCISCA LAURENTINA UCHÔA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
25	20387	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA BEZERRA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
26	21011	CLERIS DA ROCHA DUTRA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
27	21113	LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
28	20550	ALLAN MARUÃ ALVES DE CAMPOS	6	Sim	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
29	20261	DEUSAIR MENDES COSTA MOTA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
30	20743	ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
31	21202	JANILDES BATISTA COSTA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
32	20721	EMILEIDE RODRIGUES AMORIM DE ARAÚJO	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
33	19960	LUIZANGELA RAMOS LINO	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
34	20223	MARIA JOSÉ DO PRADO VITORIANO	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
35	20421	JOSIMARA APARECIDA DE RAMOS	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
36	21232	OSMARINA FELIX ORTIZ	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
37	21097	JOSEANY LUIZA DE AMORIM	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
38	20807	CLEIDE DE OLIVEIRA	0	Sim	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
39	21212	JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
40	20974	FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
41	20772	LAURA FERNANDES FREITAS	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
42	20355	LEILA MARIA DA SILVA NAZARIO	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
43	20631	ANGELA MARIA BRAVO	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
44	20700	ELEM CRISTINA BATISTA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO

45	20902	PEMBA MACKAYAT MBOUMBA NINIE FERREIRA LUIZ RODRIGUES	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
46	20166	JUSDEWBE TATIANE DE SOUZA MORAIS QUEIROZ	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
47	21227	ANTONIA DA SILVA RIOS	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
48	20773	NAYARA MARTINS DE SOUZA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
49	20372	MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO RECOMENDADO
50	20275	LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	RECOMENDADO
1	20262	IARA SENEM	40	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
2	20101	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	36	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
3	21086	HUGO HIGINO PEREZ DE ANDRADE	36	Sim	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
4	20429	MAYARA CHRISTINE DUARTE	30	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
5	20993	MEURY GARDENIA LIMA DE ARAUJO	28	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
6	20991	HELOISA DE FREITAS PACIFICO	25	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
7	21039	ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES	22	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
8	19913	DANIELA GONçALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	10	Sim	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
9	21117	DANIELLE CRISTINA PEREIRA BRITTO	21	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
10	20265	BRUNA CRISTINA DE SOUZA SILVA	21	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
11	20695	DANTIELY MARTINS FERREIRA	21	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
12	20750	DANUSA REGINA FILGUEIRA BESERRA	19	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
13	20543	GABRIELA DA CUNHA GOMES	19	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
14	20577	KAMILLA FURTADO REGATIERI	18	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
15	21085	TAISE FERNANDA FEITEN	18	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
16	19996	JEFFERSON RICHARD ZIMMER	17	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
17	20264	PATRICIA SANTANA DE JESUS ANDRADE	17	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
18	20722	DIELLEN OLIVEIRA SILVA	10	Sim	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
19	20925	CINTIA SOUZA DE ABREU	17	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
20	21170	CLARA REGINA GUEDES CAMPOS	15	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
21	20042	ROGERIA BATISTA BORTOLE	15	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
22	20457	RODRIGO ALVES CALDEIRA	15	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
23	20415	ELVIS DUTRA LAURINDO	14	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
24	20400	PATRICIA PEDROSO DE BRITO	13	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
25	21087	RAFAELLA ELIKA RIBEIRO COELHO BORGES	13	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
26	20840	ANDRESSA BRUCEZE MARTINS	12	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
27	20460	PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES	12	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
28	20569	BENEDITO ANTONIO BRUNO	5	Sim	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
29	20658	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO	11	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
30	20360	JANE CASSIA BARBOSA	11	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
31	20500	JANETE SANCHEZ DE OLIVEIRA	11	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
32	20052	SABRINNE FERREIRA DA SILVA	11	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
33	20241	SUELY SOARES CANOFF	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
34	20235	ADELIA MARIA DE CASTILHO UEMURA	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
35	20248	RICARDO GONCALO DOS SANTOS MOREIRA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
36	20949	ROOSSIELT PINHEIRO SOARES	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
37	20312	ALEXANDRA MONICA DA SILVA OLIVEIRA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
38	20469	ALICE ISABELA DE OLIVEIRA NORBIATO	5	Sim	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
39	20470	LIDIANE DIAS DE OLIVEIRA VIEIRA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
40	20933	DANIELLE CAMARAO PEREIRA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
41	20383	MAEL KANAAN DE OLIVEIRA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
42	21163	MARIA LENICE MAGALHAES GOMES	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
43	20876	ANA PAULA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
44	21219	JOYCE RODRIGUES MACEDO	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
45	20475	ELISSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO
46	20709	TATIANE DA COSTA CORREA	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO

47	21024	PRISCILA SOARES DE RESENDE PADILHA	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
48	20524	BRUNO GABRIEL SOUZA DE ARRUDA	5	Sim	PSICOLOGO(A)	NÃO ECOMENDADO
49	19883	GABRIELA MACIERA GAZITO	10	Não	PSICOLOGO(A)	RECOMENDADO
50	21189	POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES	10	Não	PSICOLOGO(A)	NÃO RECOMENDADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1 Os fundamentos NÃO RECOMENDADO na Fase de Investigação Social estão disponíveis para consulta do(a) candidato(a) no Sistema SIES.
2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES (https://seletivo.seplag.mt.gov.br), não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da fase de investigação social.

(Assinado digitalmente)
Carlos Francisco de Moraes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

(Assinado digitalmente)
Daniela Silveira Maidel
Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1814476

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria Nr 698805

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, incisos V e XII, da Lei Complementar n.° 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 07/CD/CORREGPM/2024, de 14 de agosto de 2024, Solução n. 07.2026 publicada no BCG n. 3807 de 10/04/2026.

Considerando ainda os documentos enviado no processo Sigadoc n. PM-OFI-2026/41763, oriundo da Corregedoria Geral da PMMT, e, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigos 155, 160, III e 157 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter infringido o pundonor, o decoro da classe, a função social do policial militar, valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 12 e 13, itens 1 e 2, e itens 1, 6, 7, 79 e 99 do anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT (Decreto nº 1.329/78), e dos Arts. 44, incisos I, II, III, IV e V; 45, incisos I, III e VI; 46, § 1° e § 2°, incisos I, III, V, VI, VIII, IX, X, XII, XIII, XV, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, do Estatuto dos Militares Estaduais (LC nº 555/14), a que foi submetido o Disciplinado SD PM CLEITON FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 8****9 PMMT, CPF 05***.***192 e MATRICULA 2****7.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes.

Resolve:

Artigo 1° Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM CLEITON FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 8****9 PMMT, CPF 05***.***192 e MATRICULA 2****7, a contar do dia 19/05/2026.

Artigo 2° Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM CLEITON FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 8****9 PMMT, CPF 05***.***192 e MATRICULA 2****7, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3° Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM CLEITON FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 8****9 PMMT, CPF 05***.***192 e MATRICULA 2****7, da folha de pagamento.

Artigo 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1814525

Portaria Nr 698838

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, incisos V e XII, da Lei Complementar n.° 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 7/CD/CORREGPM/2023, de 27 de março de 2023, solução nº 11.2026 publicada no BCG 3815 de 24/04/2026 .

Considerando a Solução de Conselho de Disciplina acima referenciada, encaminhada pela Corregedoria Geral da PMMT, por meio do Processo Sigadoc n. PM-OFI-2026/41872, a qual concluiu pela demissão do Disciplinado com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigos 155, 160, III e 157 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter infringido o pundonor, o decoro da classe, a função social do policial militar, valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 12 e 13, itens 1 e 2, c/c os itens 1, 6, 7, 37, 79 do anexo, do regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como nos artigos: 44, I, III e IV; 45, I, III e VI; 46, §2º, I, III, VI, VIII, IX, X, XV, e XXV do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14, conforme contidos na Citação fls.59-60 , a que foi submetido o Disciplinado SD PM LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 00***.***261 e MATRICULA 2****8.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes,

Resolve:

Artigo 1° Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 00***.***261 e MATRICULA 2****8, a contar do dia 19/05/2026.

Artigo 2° Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 00***.***261 e MATRICULA 2****8, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3° Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 00***.***261 e MATRICULA 2****8, da folha de pagamento.

Artigo 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1814536

PORTARIA Nº 072/QCG/DGP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Homologa a Ata de matrícula 002/2026 - 34º Curso de Formação de Soldado (CFSd), inclui os candidatos convocados precariamente na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e o art. 10, §§1° e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o CFSd se destina à formação básica técnico-profissional, necessária ao exercício de diversas funções e atividades inerentes ao cargo/graduação de soldado, dos candidatos selecionados para o ingresso na carreira de Praças da PMMT, conforme art. 10, IX da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o candidato matriculado no CFSd é incluído na Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), temporariamente, na condição de Aluno a Soldado, até ser declarado Soldado, conforme art. 10, §2º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010;

Considerando que a inclusão no quadro da PMMT equivale ao ato de posse do servidor público civil (investidura no serviço público) conforme entendimento já pacificado no STJ (AgInt no RMS 59388/GO), momento em que deve ser exigido o diploma ou habilitação legal para o cargo (Súmula n. 266/STJ);

Considerando que o ato de inclusão na PMMT é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, Parágrafo único da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ingresso na PMMT na condição de Aluno a Soldado é materializado precariamente pelo ato de inclusão e aperfeiçoado com a declaração de Soldado PM, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o ato de inclusão é de competência do Comandante-Geral da PMMT, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o Aluno a Soldado é militar estadual da ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea c) da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022 (Extra), e retificações, sobretudo, Edital de Publicação de Alterações de Dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022 (Extra 02), que, em síntese, alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças."

Considerando o Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT, atualizado pelo Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT da egrégia PGE/MT que informou: "*Pela legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de aprovados no concurso público ('final de fila em concurso público')*" desde que requeridos tempestivamente, ou seja, até a data limite da respectiva convocação;

Considerando o Edital nº 18/2026 - SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no DOE nº 29.223 de 30 de abril de 2026, pág. 13-21;

Considerando o Edital de Convocação nº 016/2026 de candidatos classificados no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE nº 29.202, de 27 de março de 2026, pág. 13-21.

Considerando o Edital de Convocação nº 017/2026 de candidatos classificados no concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE nº 29.222, de 29 de abril de 2026, pág. 3-9 (Extra 02).

Considerando o disposto no art. 20 e 38, incisos I e II da Lei Complementar nº 408/2010, bem como a Ata de Inspeção de Saúde, publicada no BCG nº 3836 de 14 de maio de 2026, pág. 42 e Ata de Matrícula nº 002/2026 - 34º CFSd, de 15 de maio de 2026, publicada no BCG n° 3837 de 15 de maio de 2026, pág. 8-10.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Ata de Matrícula nº 002/2026 - 34º CFSd, de 15 de maio de 2026 publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) n° 3837 de 15 de maio de 2026, pág. 8-10, a qual deferiu a matrícula dos candidatos convocados e relacionados nos art. 2º e 3º desta portaria, bem como indeferiu matrícula de candidatos relacionados nos art. 5º e 6º desta portaria.

Art. 2° Incluir, precariamente, o candidato convocado (edital de convocação 016/2022) e matriculado no 34° CFSd da PMMT, relacionado neste artigo, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno a Soldado, nos termos do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com início do exercício a contar de 18 de maio de 2026.

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP)
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	THYAGO DA COSTA(*)	21****56-SSP/MT

Art. 3° Incluir, precariamente, os candidatos convocados (edital de convocação 017/2022) e matriculados no 34° CFSd da PMMT, relacionados neste artigo, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno a Soldado, nos termos do art. 10, §2º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, com início do exercício a contar de 21 de maio de 2026.

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA.
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	ADEMILSON FERREIRA DE ARRUDA(*)	22****10-SSP/MT
2	ALDECEIR OLIVEIRA PINTO	26****23-SESP/MT
3	ANDRÉ FELIPE CAMPOS ARTIAGA	18****89-SSP/MT
4	DHIEIMISON CESAR OLIVEIRA	22****42-SSP/MT
5	EMANUELLY LOPES SAMPAIO	20****2-7 SESP/MT
6	ERICK GONÇALVES HUNGRIA	21****64-SSP/MT
7	FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES DOS REIS	18****40-SSP/MT
8	HIAGO SILVA DE QUELUZ(*)	20****57-SSP/MT
9	JHENNYFFER RAYARA MARTINS SIMÕES	98***38-CTPS/MT
10	JOÃO BORGE CARVALHO	23****52-SSP/MT
11	JOENDER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	25****73-SEJUSP/MT
12	JOSIELLY RAMOS DA ROCHA(*)	24****08-SEJSP/MT
13	LUIZ CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA	04*******17-DETRAN/GO
14	MARCIO PEREIRA NOGUEIRA	45***71-SPTC/GO
15	MARCOS TOMÉ DA CRUZ REGO	48***90-DGPC/GO
16	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	14****84-SSP/MT
17	PAULA BIANCA XAVIER DA SILVA	25****28-SSP/MT
18	RONALDO BRUNO DE SIQUEIRA ALMEIDA	48***59-PC/GO
19	TAMIRES JESUS DE FIGUEIREDO	16****99-SJSP/MT
20	VALDENIR DOS SANTOS BATISTA FILHO	59***72-SSP/GO
21	VICTÓRIA LAURICE DE MIRANDA EL-HAGE	30****11-SSP/MT
22	WELTON ZARATE MORAIS(*)	64****34-SSP/SP
23	WEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA(*)	56***75-SSP/GO
24	WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA	22****82-SSP/MT
25	YNARA KAROLINE RODRIGUES SOMAVILA DE ALMEIDA	18****20-SESP/MT

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP)
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	CRISTHIAN ALVES MACHADO	21****98-SSP/MT
2	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	21****44-SSP/MT
3	SANMY DOS SANTOS AMORIM RODRIGUES(*)	26****98-SSP/MT
4	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	28***56-SSP/DF
5	WELLINGTON ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	18****34-SSP/MT

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos a Soldados relacionados no Anexo Único desta Portaria, matriculados no 34º CFSd e incluídos na PMMT, observando as formalidades legais, com efeitos financeiros a contar da data de início de exercício.

Art. 5º Deixa de incluir candidatos convocados e relacionados neste artigo, nos termos dos itens 3.1, 3.2: a) e 3.3. do Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.891 de 16 de dezembro de 2024 (Edição Extra), bem como o item 30 do anexo II do Edital de Convocação nº 017/2026, publicado no DOE nº 29.222, de 29 de abril de 2026, pág. 3-9 (Extra 02), regulado pelo Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.157, de 05 de Janeiro de 2022, pág. 78-123 (Edição Extra), pelo não comparecimento para apresentação de documentos e/ou inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT, conforme registrado nos expedientes PM-OFI-2026/40378 e PM-OFI/2026/42859 (SIGADOC):

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	88**42-SSP/TO
2	ANDRE LUIS ALVES DE BRITO	62***88-SSP/GO
3	CHARLLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA	22****68-SSP/MT
4	GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA	18****20-SSP/MT
5	JÔNATHAS VALENTIM GONÇALVES COELHO	51***57-SSP/GO
6	LEANDRO PERES LOPES	22****99-SSP/DF
7	LEONARDO MACEDO SILVA	23***61-SSP/DF
8	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	18****42-SSP/MT
9	TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO	46***31-PC/GO

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: PESSOA PARDA OU PRETA (PPP).
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	VITOR MIGUEL TEIXEIRA FILHO	25****81-SSP/MT

Art. 6º Deixa de incluir a candidata convocada (edital de convocação 016/2026), relacionada neste artigo, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno a Soldado, por ter requerido reposicionamento/remanejamento para o final de lista de aprovados no concurso publico (final de fila em concurso público), o qual foi deferido por apresentar o requerimento dentro do limite de tempo exigido (prazo editalício ou legal), nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/07664 (SIGADOC).

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA.
LEGENDA: (*) Sub Judice

ORDEM	NOME	DOC. IDENT.
1	JULIANE PEREIRA DE AZEVEDO	56***39-SSP/GO

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1814666

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 182/DGP/2026
ATO DE INCORPORAÇÃO - BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO SUB JUDICE

Mandado de Segurança Cível (120)1003219-95.2026.8.11.0006

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO O Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 004/DGP/CBMMT/2025 e PORTARIA Nº 174/DGP/2026 que dispões sobre o Ato de Incorporação do Bombeiro Militar Temporário.

CONSIDERANDO a inclusão ao Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBMT) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário, perfil Auxiliar, polo Sapezal (sub judice).

RESOLVE:

ART. 1º INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário no Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBMT) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário a candidata infracitada, na forma do Mandado de Segurança Cível (120)1003219-95.2026.8.11.0006, a contar de 01 de junho de 2026:

NOME	CPF	RG/CNH	PERFIL
CRISTINA SURUBIM CEBALHO	055.***.***-46	055.***.***-46	AUXILIAR

ART. 2º O presente Ato será lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência da incorporada, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MT

Protocolo 1814789

PORTARIA Nº 183/DGP/CBMMT, DE 19 DE MAIO DE 2026.

RETIFICAR o Art. 6º e o Anexo Único da Portaria nº 172/DGP/CBMMT, de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 29.231.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Organização Básica (LOB) do Corpo de Bombeiros Militar, bem como as disposições da Lei Complementar nº 555/2014 e da Lei Complementar nº 806/2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº SEDUC PRO-2026/60015 e no Ofício nº 12151/2026/UNGP/SEDUC, visando a designação de bombeiros militares em Prestação de Tarefa por Tempo Certo-PTTC;

CONSIDERANDO a autorização do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 6º da Portaria nº 172/DGP/CBMMT, de 12 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** Ficam vedadas as designações para PTTC, oriundas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026/GS/SEDUC/MT, dos 02 (dois) bombeiros militares da reserva remunerada que se encontram em fase instrucional de DESIGNAÇÃO para AVNM junto à Escola Estadual Militar Dom Pedro II, sendo eles:

• Montesqueiu Moreira da Silva - 2º Ten. BM RR (Rondonópolis);
• Antônio Domingos de Mesquita - 2º Sgt. BM RR (Alta Floresta);"

Art. 2º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 172/DGP/CBMMT, de 12 de maio de 2026, para incluir o militar abaixo relacionado, passando a contar com a seguinte composição:

ANEXO ÚNICO

1. ENEIDES MARTINS SILVA - CEL BM RR
2. SANDRO ROGERIO ARRUDA - CEL BM RR
3. ABNILDO RIBEIRO DA SILVA - TEN CEL BM RR
4. VALDECIR NEVES AYARDES - 2º TEN BM RR
5. DIRLEI CORREIA MEDEIROS - 2º TEN BM RR
6. AILTON FERNANDES GOMES - 2º TEN BM RR
7. JOSÉ CARLOS DA MOTTA - 2º TEN BM RR
8. MOISES PASTICK GONÇALVES - 2º TEN BM RR
9. NAELSON JOSE KLEIN - 2º TEN BM RR
10. MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA - 2º TEN BM RR
11. OSWALDO MARQUES - ST BM RR
12. **JOSÉ LUIZ DA SILVA - 2º TEN. BM RR**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA- CEL. BM
Comandante-Geral do CBMMT

Protocolo 1814799

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 048/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/06825 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	366/2023/SESP/SEJUS			
EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/12/2025	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde	FISCAL TITULAR	309254	Deverton Ariel Fernandes
01/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	233975	José Ronaldo Frutoso

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814537

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 058/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em veículos automotores do Sistema Socioeducativo e Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/06/2026 a 19/06/2027.
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
18101.0002.14.122.036.2006.9900.3.3.90.39.072.15010100.04.02.01
18101.0002.14.122.036.2006.9900.3.3.90.30.032.15010100.04.02.01 181 01.0003.14.122.036.2006.9900.3.3.90.39.072.15010100.04.03.01 18101.0 003.14.122.036.2006.9900.3.3.90.30.032.15010100.04.03.01
DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/10121.41
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial Contrato nº 058/2022/SESP/SEJUS e aditivos anteriores.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante RENATA NUNES FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1814800

PORTARIA Nº 111/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), **sob a presidência do primeiro:**
I - Gedson Saraiva Teixeira;
II - Thaís Garcez da Luz Aguila;
III - Bruno Henrique Ferreira Marques.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão designar seu secretário, em cumprimento ao Art. 130 da LCE 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1814466

PORTARIA Nº 094/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o teor contido no expediente SEJUS-DES-2026/27298**;**
Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2025, designando os (as) seguintes servidores (as), **sob a presidência do primeiro:**
I - Gedson Saraiva Teixeira;
II - Thaís Garcez da Luz Aguila;
III - Fábio Dorilêo Vieira.

Art. 2º Cabe ao Presidente da Comissão designar seu secretário, em cumprimento ao Art. 130 da LCE 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1814470

PORTARIA Nº 053/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/07630 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	293/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL TITULAR	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Nº CONTRATO	153/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL TITULAR	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Nº CONTRATO	152/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL TITULAR	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Nº CONTRATO	142/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL TITULAR	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Nº CONTRATO	130/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Nº CONTRATO	044/2025/SEJUS			
EMPRESA	STN SANEAMENTO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
02/02/2026	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia - CISE	GESTOR	233308	SELMA REGINA DE AMARAL JESUS
02/02/2026		FISCAL	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
02/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	319102	RODRIGO PANDIN GANDINI PIOVEZANI PEDRO

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814518

PORTARIA N° 03/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Secretaria de Estado de Justiça
1º TRIMESTRE - 2026

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	3	3	-	12	Lei n° 7.554/01 *Decreto 1.777 de 05/12/2025
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	-	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	-	-	-	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	2	1	1	-	Lei nº 10.052/14 *Decreto 1.777 de 05/12/2025
	Técnico Administrativo	2	2	-	-	
Profissionais do Sistema Socio-educativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	1	194	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	530	130	-	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	143	199	-	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	116	154	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	-	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Policial Penal	3.504	2.769	735	-	
	Assistente do Sistema Penitenciário	253	244	9	1	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	286	258	31	3	

Fonte: SEAP1503P em 13/01/2026.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Órgão/Entidade Cedente	**Cargos**	**Qtde**
PJC	Delegado de Polícia	3
	Investigador de Polícia	1
	Escrivão de Polícia	2
DETRAN	Agente do Serviço de Trânsito	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	2
SEAF	Analista Administrativo	1
SESP	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	9
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Gestor Governamental	1
INDEA	Técnico Administrativo	1
	Analista Administrativo	1

Fonte: SEAP1503 de 13/01/2026, COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO- CPM/SGP/GSASIST/SEJUS em 13/01/2026.

***Republica-se por ter saído publicado incorretamente no Diário de 16 de janeiro de 2026, página 26.**

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado documento Original)

Protocolo 1814522

PORTARIA Nº 047/2026/GSASIST/SEJUS-MT
Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/06823 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/02/2026	Cadeia Pública de Várzea Grande - CRVG	FISCAL TITULAR	258130	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
01/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	262099	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	134/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/02/2026	Cadeia Pública de Várzea Grande - CRVG	FISCAL TITULAR	258130	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
01/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	116164	DOMINGOS SÁVIO SOUZA DAS CHAGAS

Nº CONTRATO	054/2025/SEJUS			
EMPRESA	SANCRISTO COLETA DE RESÍUOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/02/2026	Cadeia Pública de Várzea Grande - CRVG	FISCAL TITULAR	258130	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
01/02/2026		FISCAL SUBSTITUTO	201988	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814527

PORTARIA N° 20/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Secretaria de Estado de Justiça
2º TRIMESTRE - 2026

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	3	3	-	12	Lei n° 7.554/01 *Decreto 1.777 de 05/12/2025
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	-	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	-	-	-	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	2	1	1	-	Lei nº 10.052/14 *Decreto 1.777 de 05/12/2025
	Técnico Administrativo	2	2	-	-	
Profissionais do Sistema Socio-educativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	1	194	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	551	109	-	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	143	199	-	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	116	154	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	-	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Policial Penal	3.504	2.758	746	-	
	Assistente do Sistema Penitenciário	253	244	9	1	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	286	257	29	2	

Fonte: SEAP1503P em 31/03/2026.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
PJC	Delegado de Polícia	3
	Investigador de Polícia	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	2
SEAF	Analista Administrativo	1
SESP	Analista Administrativo	3
	Técnico Administrativo	3
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	10
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	PROF TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	1

INDEA	Técnico Administrativo	1
	Analista Administrativo	1
CORPO DE BOMBIERO MILITAR	CABO	1
SEFAZ	FISCAL DE TRIBUTOS	1

Fonte: SEAP1503 de 31/03/2026, COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO- CPM/SGP/GSASIST/SEJUS em 31/03/2026.

***Republica-se por ter saído publicado incorretamente no Diário de 17 de abril de 2026, página 24.**

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado documento Original)

Protocolo 1814528

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do **Processo nº SEJUS-PRO-2026/05992**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 12 de maio de 2026. **Luiz Henrique Damasceno** - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1814571

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do **Processo nº SEJUS-PRO-2025/15855**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026. **Luiz Henrique Damasceno** - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1814575

PORTARIA Nº 049/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/06834 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	053/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
30/03/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária	FISCAL ADMINISTRATIVO	248648	Luma Natália Barbosa Rodrigues
30/03/2026		FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Nº CONTRATO	054/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
30/03/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária	FISCAL ADMINISTRATIVO	248648	Luma Natália Barbosa Rodrigues
30/03/2026		FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Nº CONTRATO	134/2024/SESP/SEJUS/MT			
EMPRESA	MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
30/03/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária	FISCAL ADMINISTRATIVO	248648	Luma Natália Barbosa Rodrigues
30/03/2026		FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814609

PORTARIA Nº 054/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/07654 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	366/2023/SESP/SEJUS			
EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/03/2026	Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May	FISCAL TITULAR	248006	KEILY ADRIANA ARRUDA MARQUES
01/03/2026		FISCAL SUBSTITUTO	256800	DANIEL SILVA OLIVEIRA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814619

PORTARIA Nº 056/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/07682 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	054/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/04/2026	Cadeia Pública de Paranatinga	FISCAL TITULAR	343915	FELIPE BRAZ DE AZEVEDO
01/04/2026		FISCAL SUBSTITUTO	250403	ALDENOR ALVES PEREIRA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814625

PORTARIA Nº 068/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SESP-PRO-2022/04822.23 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	024/2022/SESP/SEJUS			
EMPRESA	SPACECOMM MONITORAMENTO S/A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
07/04/2023	CMEP-Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoa	FISCAL TITULAR	125580	Poliana da Rocha Santos
01/04/2026		FISCAL SUBSTITUTO	206999	Devanete Devalda da Silva

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 068/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1814644

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 244/2024-CEE/MT
INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli ME, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SEDUC-PRO-2026/39958 e no **Parecer CEB Nº 223/2026**, aprovado em 12 de maio de 2026, resolve **retificar**, em parte, o Ato acima mencionado, publicado no D.O.E. de 27/03/2024, página 44, nos termos da Portaria Nº 066/2025/GAB-CEE/MT - D.O.E. de 11/12/2025, páginas. 41 e 42, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - 2º Segmento e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

LEIA-SE:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1814494

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 562/2024-CEE/MT
INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli ME, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SEDUC-PRO-2026/39936 e no **Parecer CEB Nº 224/2026**, aprovado em 12 de maio de 2026, resolve **retificar**, em parte, o Ato acima mencionado, publicado no D.O.E. de 05/08/2024, página 140, nos termos da Portaria Nº 066/2025/GAB-CEE/MT - D.O.E. de 11/12/2025, páginas. 41 e 42, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - 2º Segmento e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

LEIA-SE:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1814495

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2026

Origem: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº200, Bairro: Vila Pirineu, CEP: 78.125-340, no município de **Várzea Grande**/MT que foi locado para o funcionando das atividades da Escola Estadual Elmaz Gattas durante o período de 01/12/2025 a 31/03/2026, conforme processo SEDUC-PRO-2026/56661.
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: João Hehe de Araújo.
Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel sem cobertura contratual.
Valor total: R$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)
Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814488

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2026/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2026/27793

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Sinop**/MT - **CESSIONÁRIO**.

Objeto: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca	MBENZ/MPOLO VICINO ESC			**Estado físico**	Usado
Chassis	9BM688272AB732915			**Ano/Modelo**	2010/2010
Placa	NPI9251	**Renavam**	00307413306	**Registro patrimonial**	92947
NF	000044056	**Data**	29/01/2011	**Valor unitário**	R$ 133.469,00

ITEM 02:

Marca	MBENZ/MPOLO VICINO ESC			**Estado físico**	Usado
Chassis	9BM688272AB704988			**Ano/Modelo**	2010/2010
Placa	NPH0766	**Renavam**	00257727442	**Registro patrimonial**	74981
NF	000034992	**Data**	22/09/2010	**Valor unitário**	R$ 133.469,00

ITEM 03:

Marca	IVECO/BUS 10-190E			**Estado físico**	Usado
Chassis	93ZK01BDZP8949406			**Ano/Modelo**	2022/2023
Placa	RRW5B03	**Renavam**	01350092212	**Registro patrimonial**	1210851
NF	35301	**Data**	24/03/2023	**Valor unitário**	R$ 260.290,00

Valor total: R$ 527.228,00

Finalidade: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

Vigência: 14/05/2026 a 31/12/2028.

Assinam: Flavia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso e, Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop/MT.

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814491

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 006/2026/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/165964
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de **Tangará da Serra** - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis inservíveis/antieconomico a seguir descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	SITUAÇÃO FÍSICA	V A L O R UNIT.
1	Conjunto escolar - composto por mesa e cadeira	40	antieconômico	R$ 19,50
VALOR TOTAL R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).				

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814497

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 383/2026/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 383/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Lei Complementar nº 600/2017, na cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, e na Lei nº 7.692/2002. Designa-se os servidores Cláudia Maria Vieira e Josete Maria da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2025/165912, e-PAD 108411.

Cuiabá, 12 de maio de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
(Republica-se para correção no D.O. do dia 14.05.2026, pág. 27, ed. 29.232)

Protocolo 1814509

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025/ SEDUC/MT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/33175

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.775.270/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma geral e ampliação de refeitório da Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos, localizada no município de Cuiabá - MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, projeto para instalações de gás canalizado - GLP e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA**.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o Acréscimo de valor do Contrato nº 059/2025.

VALOR: Acréscimo de R$ 21.939,91 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) correspondente ao percentual de 0,28% do valor inicial do contrato.
O valor total do Contrato passa a ser de R$ 7.966.807,08(sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Parecer Jurídico nº 1159/2026/SGAC/PGE/MT.

Gestora do Contrato: Deborah Torres da Silva
Fiscal do Contrato: Jannylene Alves Pereira
Suplente de Fiscal: Alessandra Araújo da Silva

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1814540

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 014/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Lucas do Rio Verde/MT**, Contratante: Escola Estadual Ângelo Nadin Contratadas: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 31.213,00; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R$ 118.695,66; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 40.342,53; d)Cooperativa dos produtores hortifrutigranjeiros de sorriso - Cooperriso, 19.755,82; Contratante: Escola Estadual Dom Bosco, Contratadas: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 110.356,63; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R$ 226.123,92; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro- Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 76.796,61; d)Cooperativa dos produtores hortifrutigranjeiros de sorriso - Cooperriso, R$ 37.569,60; Contratante: Escola Estadual Manoel de Barros, Contratadas: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 54.498,05; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R$217.949,55; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro- Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 11.351,49; d) Cooperativa dos produtores hortifrutigranjeiros de sorriso - Cooperriso, R$24.758,52; Contratante: Escola Estadual Márcio Schabatt Souza, Contratadas: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 97.967,64; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R$ 145.717,40; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 56.608,13; d)Cooperativa dos produtores hortifrutigranjeiros de sorriso - Cooperriso, R$ 27.710,14; Contratante: Escola Estadual Militar Soldado PM Adriana Morais Ramos, Contratadas: a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 59.504,21; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R$ 121.770,50; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 41.395,01; d)Cooperativa dos produtores hortifrutigranjeiros de sorriso - Cooperriso, R$ 20.279,06; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1814546

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 015/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Tapurah/MT Contratante:** CDCE EE Candido Portinari; **Contratadas: a)** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R$ 136.299,42; **b)** Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - COOPERLAF, R$82.445,09; **c)** Cooperativa de desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - COAIT, R$121.009,12; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1814547

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 011/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **União do Sul/MT Contratante:** CDCE EE Ivaldino Frâncio; **Contratadas: a)** COAIT - Cooperativa De Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA, R$3.378,12; b) Devanildo Benicio de Almeida, R$15.022,66; c) Ruth Francisco da Silva, R$14.884,65; d) Tiago Aparecido da Silva, R$14.052,82; e) Gustavo Cavequia, R$15.541,54; f) Marlete Neves Braun, R$15.743,87; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2026

Protocolo 1814548

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de** Rondonópolis/**MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 005/2025**, segundo manifestação jurídico nº 13577/2026/UNGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO-2026/62513, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 005/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender os municípios de **Alto Araguaia**, **Alto Garças**, **Alto Taquari e Araguainha/MT**, **Contratantes**: Escola (s) Estaduais dos Municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguainha/MT. **Contratada:** Alimex LMA LTDA, CNPJ 55.602.279/0001-75, **Produtos realinhados**: Carne em cubos congelada de bovino - músculo, R$ 36,11 o Kg; Carne em cubos congelada de bovino - paleta, R$ 40,07 o Kg; Carne em iscas congelada de bovina - acém, R$ 39,16 o Kg; Carne em iscas congelada de bovino - músculo, R$ 36,11 o Kg; Carne em iscas congelada de bovino - paleta, R$ 40,07 o Kg; Carne moída congelada de bovino - acém, acém, R$ 39,16 o Kg e Carne moída congelada de bovino - músculo, R$ 36,11 o Kg Coordenadora Administrativa e Financeira - COADM, Nelzi de Freitas, Rondonópolis/MT/2026

Protocolo 1814549

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de** Rondonópolis/**MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 007/2025**, segundo manifestação jurídico nº 13695/2026/UNGR/SEDUC, Processo n.º SEDUC-PRO-2026/62513, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 007/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender os municípios de **Rondonópolis**, **Pedra Preta e São José do Povo/MT**, **Contratantes**: Escola (s) Estaduais dos Municípios Rondonópolis, Pedra Preta e São José do Povo/MT. **Contratada:** Alimex LMA LTDA CNPJ 55.602.279/0001-75, **Produtos realinhados**: Carne em cubos congelada de bovino - músculo, R$ 36,99 o Kg; Carne em cubos congelada de bovino - paleta, R$ 38,16 o Kg; Carne em iscas congelada de bovina - acém, R$ 37,18 o Kg; Carne em iscas congelada de bovino - músculo, R$ 36,99 o Kg; Carne em iscas congelada de bovino - paleta, R$ 37,57 o Kg; Carne moída congelada de bovino - acém, R$ 37,18 o Kg. Coordenadora Administrativa e Financeira - COADM Nelzi De Freitas, Rondonópolis/MT/2026

Protocolo 1814550

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 031/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Nazaré/MT**. Contratante: CDCE EE Tancredo Neves, contratada: a) Cooperativa Regional Portal do Xingu, R$ 10.304,00, Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten. Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1814551

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 022/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Ribeirão Cascalheira/MT**. **Contratante:** CDCE EE Cel Ondino Rodrigues Lima, **contratada: a)** Janeth da Paz Oliveira Araújo R$ 37.857,50; **contratada: b)** Cooperativa Regional Portal do Xingu- Cooperportal R$ 10.902,00 Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1814552

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada pública n° 004/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Comodoro/MT**. Contratante: CDCE EE Cora Coralina Contratada: a)Jocimara Gomes de Souza , R$7.845,96; b) Adilson Carlos Oliveira, R$5.109,48; c)COOPERMAF Cooperativa Mista dos produtores (as) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro, R$34.719,70; Contratante: CDCE EE Djalma Carneiro da Rocha Contratada: a)Adilson Carlos Oliveira, R$1.087,56; b) COOPERMAF Cooperativa Mista dos produtores (as) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro, R$20.999,93; Contratante: CDCE EE Dona Rosa Friger Piovezan Contratada: a) Adilson Carlos Oliveira, R$8.320,86 b) Jocimara Gomes de Souza R$13.727,07, c) COOPERMAF Cooperativa Mista dos produtores (as) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro R$54.637,70 Contratante: CDCE EEI Mamainde Contratada: a)Adilson Carlos Oliveira R$287,28 b) COOPERMAF Cooperativa Mista dos produtores (as) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro R$3.850,20 Contratante: CDCE EEI. Pirineus de Souza Contratada: a) Adilson Carlos Oliveira R$235,98, Ordenador de Despesa Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2026

Protocolo 1814553

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada pública n°001/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Pontes e Lacerda/MT** Contratante: EE Dep. Dormevil Faria Contratada: a)Celismar Vieira Ramalho, R$2.488,48; b)Cleiton Miranda Oliveira Souza, R$12.811,04; c)Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R$35.559,01; d) Instituto Adriana Moura -IAM, R$102.398,80; e)Valdivino Dias da Rocha, R$39.402,40; f) Anísio Gomes de Oliveira, R$32.285,48; g) Girlene de Oliveira Ribeiro Nogueira, R$11.230,98; h) Antônio Caris da Silva, R$905,85; Contratante: EE Mário Spinelli Contratada: a) Leandro Salustriano Dias, R$ 38.391,36; b) Girlene de Oliveira Ribeiro Nogueira R$17.506,26; c) Anísio Gomes de Oliveira R$3.679,72; d) Antônio Caris da Silva R$1.254,79; e) IAM-Instituto Adriana Moura R$22.111,59; f) CTA-Centro de Tecnologia Alternativa R$37.595,85; Contratante: EE Militar Tiradentes 1º tem PM. Carlos Henrique Paschoitto Scheifer Contratada: a) Celismar Leal Ramalho R$37.464,54; b) Anisio Gomes de Oliveira R$3.757,17; c) Leandro Salustriano Dias R$430,52; d) Antônio Caris da Silva R$2.668,14; e) CTA-Centro de Tecnologia Alternativa R$39.195,03; f) Valdivino Dias da Rocha R$555,28; Contratante: EE São José Contratada: a) Antônio Caris da Silva R$34.933,30; b) Gabriel Vieira Ramalho R$39.953,02; c) Leandro Salustriano Dias R$1.135,80; d) CTA-Centro de Tecnologia Alternativa R$9.469,53; e) IAM-Instituto Adriana Moura R$91.211,36; f) Cleiton Miranda Oliveira Souza R$16.328,42; Ordenador de despesas Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2025

Protocolo 1814554

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada pública n°002/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**. Contratante: CDCE EE 11 de Agosto Contratada: a) Edi Carlos de Freitas, R$18.090,14; Contratante: CDCE EE. Verena leite de Brito Contratada: a) Rogério Limeira de Oliveira, R$ 25.929,68 b) Alípio Marçal Ferreira, R$21.272,22 c) Marcelo Lourenço da Silva, R$ 19.227,84 d) Edmar Braz Tassi, R$ 24.046,73 e)Cleiton Miranda Oliveira, R$ 9.938,54 f) Coopervales- Coop.de Agricultura Familiar e Economia Solidária dos Vales Mato Grossenses, R$ 13.028,07 Ordenador de despesas Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2026

Protocolo 1814555

A Secretaria de Estado de Educação Através da **Câmara de Negócio do Polo de Pontes e Lacerda/MT** Retifica o Extrato de Homologação **Chamada Pública 004/2025** para o município **de Comodoro**, publicado no Diário Oficial nº29.155 do dia 20 de janeiro de 2026, página nº31. **Onde se lê**: Fornecedores: a) Adilson Carlos Oliveira Piovezan. R$ 19.186,20; b) Coopermaf-Coop. Mista dos Produtores Rurais da agricultura Familiar de Comodoro R$ 136.217,63. c) Jocimara Gomes de Souza. R$ 30.849,57 **Leia - se**: Fornecedores: a) Adilson Carlos Oliveira Piovezan, R$ 15.041,16; b) Coopermaf-Coop. Mista dos Produtores Rurais da agricultura Familiar de Comodoro. R$ 114.207,53. c) Jocimara Gomes de Souza. R$21.573,03. Ordenador de despesas Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2026, Ordenador de Despesa Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2026

Protocolo 1814557

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/106872

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.475.058/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Retomada de obra para finalização da Construção da Escola Estadual Profª Cleufa Hubner, de 3.150,66m², localizada no Bairro Jardins das Nações, município de Sinop-MT.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar os preços do Contrato nº 057/2021.

VALOR TOTAL: R$267.128,80 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001 e Despacho nº 47609/2026/USP/SEDUC.

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal do Contrato: Juliano Secundo Hereck

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1814616

LAUDA 062

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº -0394-2023.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/140629
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, CNPJ nº 03.947.926/0001-87.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 0394-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 20/05/2026 para 16/12/2026.
ASSINATURA: 19/05/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1588-2021.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/105873
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 1588-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 30/05/2026 para 26/11/2026.
ASSINATURA: 19/05/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1347-2024.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/89946
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ nº 01.614.088/0001-02.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 1347-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 18/06/2026 para 15/12/2026.
ASSINATURA: 19/05/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1135-2024.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/55843
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 1135-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 01/06/2026 para 28/11/2026.
ASSINATURA: 18/05/2026
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0412-2021.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/13775.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 0412-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 19/05/2026 para 15/11/2026.
ASSINATURA: 19/05/2026
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1814798

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo eleitoral para a composição das Organizações da Sociedade Civil (Biênio 2026/2028), resolve **RETIFICAR O EDITAL SETASC/ CONEDE Nº001/2026**, publicado no Diário Oficial Nº 29.212 em 14 de abril de 2026, página 61, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Atividade	Data
Publicação da relação das OSC não governamentais inscritas	14/05/2026
Prazo para recurso	18 e 19/05/2026
Publicação do resultado final das inscrições	22/05/2026
Votação	08/06/2026, das 8:00 às 10:30
Assembleia de Eleição	**15/06/2026, das 08:00 às 11:00 horas**
Publicação do Resultado Final da Eleição	**25/06/2026**
Posse dos novos membros do CONEDE/MT e eleição de nova diretoria executiva	**30/06/2026 às 14:00 horas.**

LEIA-SE:

Atividade	Data
Publicação da relação das OSC não governamentais inscritas	20/05/2026
Prazo para recurso	21 e 22/05/2026
Publicação do resultado final das inscrições	26/05/2026
Votação e Assembleia de Eleição	09/06/2026, das 08:00 às 11:00
Publicação do Resultado Final da Eleição	**11/06/2026**
Posse dos novos membros do CONEDE/MT e eleição de nova diretoria executiva	**30/06/2026 às 14:00 horas**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026

Ambrósio Moreira de Sousa Santos
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEDE/MT

Protocolo 1814564

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL SETASC/CONEDE N° 001/2026 - EDITAL DE ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - Biênio 2026/2028

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONEDE-MT, torna público o Resultado Final das inscrições Deferidas e Indeferidas, para o Processo Eleitoral do CONEDE-MT, com abertura de 08 (oito) vagas, às Organizações da Sociedade Civil, referente à Gestão 2026/2028.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Associação de Espinha Bífida (AEB)	Deficiência por causas patológicas	Deferida
Associação Mato-Grossense de Deficientes (AMDE)	Deficiência Física	Deferida
Federação das APAES do Estado de Mato Grosso-FEAPAES/MT	Deficiência Intelectual	Deferida
Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT	Síndromes	Deferida
Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD	Deficiência Múltiplas	Deferida
Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso OAB	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Deferida
O Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso (CRESS/MT)	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Deferida

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Conquista com Pessoas Deficientes e Família (ARCDEF)	Não informado	Indeferida	Descumprimento do item: 3.2 - conforme o inciso I -Original do formulário de inscrição, devidamente preenchido (...); II- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; VI- indicação por ofício, assinada pelo gestor da organização, do representante legal (...)
Associação de Surdos de Cuiabá (ASC)	Deficiência Auditiva	Indeferida	Descumprimento do item: 3.2- conforme o inciso I- Original do formulário de inscrição, devidamente preenchido (...); II- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; IV- comprovante de regularidade atualizado do CNPJ, V- comprovante de endereço atual da organização

Associação de Surdos de Várzea Grande (ASSURVAG)	Deficiência Auditiva	Indeferida	Descumprimento do item 3.1 - Por e-mail por envio do arquivo (..) até as 23h59 do último dia (..) do item: 3.2.1-Original do formulário de inscrição, devidamente preenchido (...); IV - Comprovante de regularidade atualizado do CNPJ; V- comprovante de endereço atual da organização.
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (CRP)	Conduta típica que defende os direitos da pessoa com deficiência	Indeferida	Descumprimento do item: 3.2.1 - conforme inciso I - Original do formulário de inscrição, devidamente preenchido (...)
Federação Mato-grossense de Desportos para Cegos (FMDC)	Deficiência Visual	Indeferida	Descumprimento do item: 3.1: conforme o Inciso III- Por e-mail, com envio do arquivo para eleicaoconedemt2021@gmail.com até às 23h59 do último dia. Não serão protocolados pedidos com documentação incompleta.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Ambrósio Moreira de Sousa Santos
Presidente da Comissão Eleitoral- CONEDE-MT

Protocolo 1814754

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/EDITAL Nº 001/2025/PRONATEC/ SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos (as) abaixo relacionados, por meio do certame de Bolsistas regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS**, **Nº 001/2025/PRONATEC/ SECITECI-MT**, homologado no DOE/MT de 24 de abril de 2026, nº 29.219, Página 78, publicado no endereço eletrônico:https://www.secitec.mt.gov.br/documents/d/secitec/edital-n-001-2025-pronatec-seciteci-mt-novo, para atuarem como bolsistas-formadores nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e nas Unidades Remotas nos polos correspondentes, para ministrar aulas nos cursos de Qualificação Profissional e Técnico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), pelas Linhas de Fomento: Bioeconomia Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais/Emprega Mais, na modalidade presencial, para apresentarem a documentação no prazo constante no Edital supramencionado.

EDITAL Nº 01/2025/PRONATEC/SECITECI-MT				
ESCOLA	**LOCAL**	**CANDIDATO**	**PERFIL PROFISSIONAL**	**CLASS.**
ETEC Sinop	Sinop	Maria Rosete Pereira dos Reis	Instrutor(a) em Cuidados de Idosos	2º
ETEC Sinop	Sinop	Marcio Azarias de Carvalho	Instrutor(a) Em Mecanização Agrícola	2º
ETEC Alta Floresta	Alta Floresta	Thais Lourençoni	Instrutor(a) em Forragicultura, Pastagens E Conservação	3º
ETEC Alta Floresta	Alta Floresta	Paulo César Silva Costa Junior	Instrutor em Empreendedorismo, Inovação e Bioeconomia	3º
ETEC Alta Floresta	Alta Floresta	Juliana Barbosa Brito	Instrutor em Empreendedorismo, Inovação e Bioeconomia	4º
ETEC Várzea Grande	Várzea Grande	Jussara Conceição Santos Pires	Instrutor(a) em Cuidados de Idosos	7º
ETEC Várzea Grande	Várzea Grande	Roseany Patrícia Silva Rocha	Instrutor(a) em Cuidados de Idosos	8º
ETEC Várzea Grande	Várzea Grande	Ariana Nunes De Moura Vargas	Instrutor(a) em Cuidados de Idosos	9º

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANSIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1814779

EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT/PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC /Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

ETEEPT: de Rondonópolis/MT
Bolsa: Professor Bolsista
Perfil: Graduação em enfermagem; ou graduação em qualquer área de ciências da saúde com formação complementar na área ao qual concorre; ou curso técnico em enfermagem/técnico em cuidador de idoso.
Curso: Cuidador de Idoso - 160h
Município: Rondonópolis/MT

Candidato	Classificação
Clarita Maidana Rocha Da Silva	4ª
Cibele Martins dos Santos Ulle	5ª

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANSIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1814801

PORTARIA Nº 078/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO CARBALLO DA SILVA**, **Professor**, matrícula 40741/004, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional de Campo Verde para exercer suas funções na Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior temporariamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1814759

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/GAB/SECITECI/2026
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.229
NA DATA DE 11.05.2026, PÁG. 82

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICAR o artigo 1º da portaria 070/GAB/2026/SECITECI/MT.

Onde se lê:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
117466	Eneida Aline André Carneiro	2025/2026	23/02/2024 a 22/02/2025	100,00

Leia-se:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
117466	Eneida Aline André Carneiro	2025/2026	23/02/2025 a 22/02/2026	100,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1814576

PORTARIA Nº. 80/2026/SECITECI/MT

Retifica em parte as Portarias nº. 079/2025/SECITECI/MT, nº. 118/2025/SECITECI/MT, nº. 177/2025/SECITECI/MT, nº. 014/2026/SECITECI/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e do §3º do artigo 26 da Lei Complementar nº. 154/2009:
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar as Portarias nº. 079/2025/SECITECI/MT, nº. 118/2025/SECITECI/MT, nº. 177/2025/SECITECI/MT e nº. 014/2026/SECITECI/MT que tratam das designações de servidores para desenvolver atividades pedagógicas dos cursos técnicos nas Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso, conforme Portaria N. 004/2025/SECITECI/MT:

ETEC	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO	CURSOS COORDENADOS	CH
ETEC ÁGUA BOA	Água Boa	Guilherme Silveira de Morais	Graduação em Administração	Logística / Ciências Contábeis / Informática	10
	Cocalinho	Adaan Sudario Dias	Graduação em Agronomia	Agropecuária	10
	Santa Terezinha	Dionísio Gomes Kór	Graduação em Agronomia	Agropecuária	10
	Vila Rica	Givanildo Sousa Gonçalves	Graduação em Ciências Agrícolas	Agricultura / Logística	10
	Porto Alegre do Norte	Valdiceia Campos Pereira	Graduação em Agronomia	Agricultura	10
ETEC ALTA FLORESTA	Alta Floresta	João Marcolino dos Santos Neto	Graduação em Gastronomia	Agroindústria	10
ETEC BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	Verônica Silveira Vasconcelos Luz	Graduação em Zootecnia	Agronegócios / Agricultura / Agropecuária	10
		Pablo Henrique Delmondes	Graduação em Farmácia	Farmácia / Análises Clinicas	10
		Jheynny Caldeira De Souza	Graduação em Enfermagem	Enfermagem	10
		Iniss Pozzobom Costa Mews	Graduação em Turismo	Administração / Turismo / Gerência em Saúde	10
		Claudia Pereira Soares Sanchez Lacerda	Graduação em Enfermagem	Enfermagem	10
ETEC CÁCERES	Cáceres	Allini Francisca Novaes Zuchini	Graduação em Biomedicina	Análises Clínicas / Farmácia	10
	Vila Bela da Santíssima Trindade	Letícia Pereira Bonifácia	Graduação em Agronomia	Agricultura	10
ETEC CAMPO VERDE	Campo Verde	João Paulo Souza Ribeiro	Graduação em Administração	Administração	10
		Brenda Tavella Oliveira	Graduação em Química	Agricultura	10
		Manoela Lara Dias	Graduação em Administração	Agronegócio	10
ETEC CUIABÁ	Cuiabá	Francisco Oliveira Braga	Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento de Sistemas / Manutenção / Suporte Informática	10
		Rosangela Santos Silva	Graduação em Administração	Administração / Marketing / Recursos Humanos	10
		Rosemara Andressa da Silva Rocha	Graduação em Enfermagem	Enfermagem	10
		Ana Luiza Trovo M. de Souza Cesar	Graduação em Alimentos e Nutrição	Gastronomia	10
		Rodenil Rodrigues Correa Junior	Graduação em Engenharia Da Computação	Informática	10

ETEC DIAMANTINO	Diamantino	Manoel Galdino dos Santos	Graduação em Agronomia	Agropecuária	10
		Geovanni Vanni Biliato	Graduação em Enfermagem	Enfermagem	10
	Nortelândia	Christian Fellipe Alves dos Santos Ferro	Graduação em Agronomia	Agricultura / Agronegócio	10
	Sapezal	Kesson Alves de Carvalho	Graduação em Odontologia	Saúde Bucal	10
ETEC JUARA	Colniza	Ueliton Rosa dos Santos	Graduação em Administração	Logística / Administração	10
	Juara	Janderson Perin dos Santos	Graduação em Sistemas para internet	Informática / Desenvolvimento de Sistemas	10
	Juína	José Luiz Leonardo de Araújo Pimenta	Graduação em Zootecnia	Agricultura / Agropecuária	10
ETEC LUCAS DO RIO VERDE	Lucas do Rio Verde	Luciane Jesus Figueiredo	Graduação em Ciências Contábeis	Administração	10
		Ildefonsa Benitez Zanatto	Graduação em Agronomia	Agronegócio	10
ETEC MATUPÁ	Matupá	Valdemir de Moraes Arana	Graduação em Administração	Administração / Agronegócio	10
		Jeovan Ferreira da Costa	Graduação em Sistema de Informação	Informática	10
ETEC POXORÉU	Guiratinga	Alisson Silva Costa Custódio	Graduação em Agronomia	Agropecuária / Agronegócio	10
ETEC PRIMAVERA DO LESTE	Paranatinga	Leonardo Brites Santos Cruz	Tecnólogo em Sistemas para Internet	Informática / Agronegócio	10
	Primavera do Leste	Adenilson Renato Rudke	Graduação em Engenharia de Alimentos	Agroindústria	10
		Marcelo Schmoller Schlickman	Graduação em Administração	Recursos Humanos / Administração	10
ETEC RONDONÓPOLIS	Rondonópolis	Viviane de Paula Farias	Graduação em Eng. Agrícola e Ambiental	Agricultura / Agronegócio	10
		Willian Roberto Ceciliano	Graduação em Administração	Administração / Recursos Humanos	10
ETEC SINOP	Sinop	Indiara Patrícia Martins Liesenfed	Graduação em Zootecnia	Agropecuária	10
	União do Sul	Roseli Engster Zanqui	Graduação em Administração	Agronegócio	10
ETEC TANGARÁ DA SERRA	Tangará da Serra	Fernando Xavier de Assis	Graduação em Agronomia	Agronegócio / Agricultura / Agropecuária	10
ETEC VÁRZEA GRANDE	Várzea Grande	Maria Gabriella Marques Correa	Graduação em Administração	Administração	10
		Ed Wilson Rodrigues Silva Junior	Graduação em Informática	Administração / Informática	10
		Vagno Sena Costa	Graduação em Informática	Informática	10
		Rosana Andréia da Silva Rocha	Graduação em Agronomia	Agricultura / Agroindústria / Gastronomia	10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANSIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1814544

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1463-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/00996.
Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC, CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT- CNPJ nº 24.950.495/0001-88.
Objeto: Promover a Festa Nordestina de Campo Verde como ação estratégica de fortalecimento do turismo de eventos, do empreendedorismo, do comércio local e da economia regional, ampliando a atratividade do município no calendário de eventos.
Origem do Recurso: Recurso Próprio.
Dotação Orçamentária: **UO:** 17.601, **Programa**: 385, **Paoe**: 3398, **Natureza de Despesa**: 3340, **Fonte:** 2.7590000.
Valor do Concedente: R$ 499.815,55.
Valor da Contrapartida: R$ 55.536,00.
Valor Total do Convênio: R$ 555.351,55.
Assinatura: 15/05/2026.
Vigência SIGCon: 31/07/2026.
Assinam: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e Alexandre Lopes de Oliveira, prefeito de Campo Verde/MT.

Protocolo 1814752

PORTARIA nº 111-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio n° 1463-2026**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os servidores **Kennedy Marques Dias e Jorge Gilberto de Carvalho**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente exercem a função de gestores do **Termo de Convênio nº 1463-2026**, celebrado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, objeto: Promover a Festa Nordestina de Campo Verde como ação estratégica de fortalecimento do turismo de eventos, do empreendedorismo, do comércio local e da economia regional, ampliando a atratividade do município no calendário de eventos.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:
I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1814758

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Notificação
Referente ao Edital de Seleção Pública nº 02/2023/SECEL - Bolsa Atleta

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3 º da Lei Complementar N º 612/2019;
Considerando o dever da Administração Pública de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando as disposições previstas no Edital de Seleção Pública nº 02/2023/SECEL - Bolsa Atleta, referentes à obrigatoriedade de apresentação e aprovação da prestação de contas dos recursos públicos recebidos;
NOTIFICA os bolsistas abaixo relacionados, contemplados no Edital de Seleção Pública nº 02/2023/SECEL - Bolsa Atleta, de que suas respectivas prestações de contas foram Reprovado(a)S pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.
A presente publicação tem por finalidade dar ciência formal aos interessados acerca da decisão administrativa de reprovação da prestação de contas, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta notificação, adotem as providências necessárias para regularização das pendências apontadas ou realizem, voluntariamente, o ressarcimento ao erário, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO	NOME COMPLETO	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2023/05097	Kassya Kawany Klein Pinto	055.XXX.XXX-39	Atleta Infantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05480	Vitor Gabriel da Silva Santana	100.XXX.XXX-90	Atleta Infantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05096	Davi Evangelista da Silva	058.XXX.XXX-69	Atleta Infantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04939	Maria Eduarda Martins de Melo	084.XXX.XXX-73	Atleta Infantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05366	Tailine Gabriely Brito dos Santos	074.XXX.XXX-66	Atleta Infantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05533	Maria Eduarda Prata Leite	061.XXX.XXX-93	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05189	Alexandre Cavalheiro Virgolino	048.XXX.XXX-05	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05279	Jhoe Nyki Batista Branco de Moraes	092.XXX.XXX-38	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04931	José Willian Miranda do Espírito Santo	060.XXX.XXX-17	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05491	Kaue Rodrigues Santos	713.XXX.XXX-40	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05465	Yuri Gabriel Oliveira da Silva	055.XXX.XXX-00	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04993	Luis Felipe Pereira de Arruda	078.XXX.XXX-40	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04839	Luiz Antonio Xavier Maciel de Oliveira	071.XXX.XXX-05	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05538	Mariana Ferreira Felici	040.XXX.XXX-60	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05514	Nicoly Manuely Cardoso	117.XXX.XXX-44	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05131	Otávio Benachio Cavalheiro	031.XXX.XXX-24	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05377	Alexandro Nunes Pinho	113.XXX.XXX-17	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05205	Arthur Surdi	056.XXX.XXX-22	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05221	Elias José Leal Junior	087.XXX.XXX-58	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05230	Emanuelly da Silva	008.XXX.XXX-70	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05223	Felipe Becker Ogliari	068.XXX.XXX-95	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05228	Felipe Ienerich Dallagnol	062.XXX.XXX-78	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05232	Flávia Alessanadra Almeida Oliveira das Neves	096.XXX.XXX-43	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05405	Gabriel Girardi	052.XXX.XXX-81	Atleta Base	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05193	Alexia Correa Ferraz	113.XXX.XXX-48	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05298	Manoel Moreira de Oliveira	072.XXX.XXX-64	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05143	Eduardo Gabriel Araújo Pereira	072.XXX.XXX-40	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05183	Adrianny Xavier da Silva Tersi	709.XXX.XXX-24	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05464	Bruna Gabriela Ferreira Dias	069.XXX.XXX-82	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04733	Arthur Alegrance da Silva Ribeiro	087.XXX.XXX-76	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04920	Isabella Barros de Jesus	098.XXX.XXX-50	Atleta Estudantil	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04972	Lirio Vezaro Junior	053.XXX.XXX-06	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05105	Yasmine Kalilly Santana Oliveira	717.XXX.XXX-98	Atleta Nacional	Reprovado(a)

SECEL-PRO-2023/04570	Eduardo Nogueira Gusmao de Araujo	071.XXX.XXX-30	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05020	Tawane Cristine da Silva Miranda	073.XXX.XXX-86	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05345	Pedro Henrique Palacio	055.XXX.XXX-92	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05417	Hiago Silva de Oliveira	042.XXX.XXX-90	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04611	Andre Luis Ressurreição Hais	098.XXX.XXX-96	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04738	Daniel Maciel dos Santos	052.XXX.XXX-60	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04773	João Pedro Gonçalves	074.XXX.XXX-81	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04859	Joao Vitor Oliveira Lima	053.XXX.XXX-08	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05451	Karinee Lopes da Silva	017.XXX.XXX-64	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05542	Luis Fernando Vasconcelos Almeida	098.XXX.XXX-60	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05534	Marcos Vinicius Vieira Junior	069.XXX.XXX-09	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04966	Marcos Vitorio Silva de Sa Costa	068.XXX.XXX-02	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04641	Emily Lopes Cordeiro	073.XXX.XXX-42	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04688	Geraldo Weslei de Almeida Melo	056.XXX.XXX-06	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/05288	Gustavo dos Santo Vieira	712.XXX.XXX-35	Atleta Nacional	Reprovado(a)
SECEL-PRO-2023/04917	Hanna Beatriz Leiva do Prado	054.XXX.XXX-00	Atleta Nacional	Reprovado(a)

Cuiabá, Mato Grosso, 18 de maio de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1814563

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2024/ SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: INSTITUTO DA VISÃO LTDA, representado por **FABIANO SAULO ROCHA.**
OBJETO: "Credenciamento para a prestação do serviço de transplante de tecido ocular - (córnea), para atender os receptores inscritos no cadastro técnico único do estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na portaria de consolidação n° 4- anexo I/2017, em atendimento a Coordenadoria Estadual de Transplantes/SES". O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 076/2024/SES/MT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666.
VIGÊNCIA: início em 04/04/2026 e término em 03/04/2028;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002; 1.600.000;
VALOR: Sob demanda;
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026.

Protocolo 1814635

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: HUMANI SAÚDE LTDA, representada pelo Sr. **PHILLIPE DA CRUZ SILVA.**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao Contrato 067/2024/SES/MT, nos termos do artigo 124 da Lei Federal no 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual no 1525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110 e 2.602.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 e término em 14/04/2027
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.689.756,80 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

Protocolo 1814637

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 - SES-PRO-2025/35364

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, neste ato representado pelo **Sr. FABIO MACHADO FERREIRA.**
OBJETO: "Contratação de Empresa fornecedora de KITS de coleta de sangue por aférese, abrangendo procedimentos da hemoterapia (hemácia dupla, plaquetaférese, plasmaférese, leucocitaférese terapêutica e coleta de células hematopoiéticas) e fornecimento de máquinas de aférese compatíveis com os kits, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90-30 / 3.3.90-39; Fontes de despesa: 1.500.1002 e 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/05/2026 e término em 11/05/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.018.512,15.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026.

Protocolo 1814641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2024/ SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**
CONTRATADA: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA, representado por **MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO.**
OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em bucomaxilofacial, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do* ***HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA****, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde*". O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, **A SUPRESSÃO E A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO** inicialmente contratado, ou seja, do Hospital Regional de Cáceres, para ser executado no Hospital Estadual Santa Casa, no seguinte endereço: Praça do Seminário, nº 141, Dom Aquino, CEP: 78.015- 325, município de Cuiabá/MT, conforme o Parecer nº 3048/SGAC/PGE/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.
VALOR TOTAL ANTERIOR: R$ 541.754,90
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 4.847,20
VALOR TOTAL COM SUPRESSÃO: R$ 536.907,70
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026.

Protocolo 1814664

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO,**
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.**
OBJETO: *"Contratação de serviço especializado no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública*". O presente instrumento tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 14.133/2021 E REAJUSTE do Contrato nº 089/2023/SES/MT, aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Cláusula Sétima - DO REAJUSTE, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 22/05/2026 e término 21/05/2027.
VALOR DO REAJUSTE: R$ 524,94
VALOR DO ADITIVO COM REAJUSTE: R$ 13.195,97
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026.

Protocolo 1814766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026/SES/MT - ARP Nº 231/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: MEA MODUL LTDA, representada pelos Srs. **MARCOS ELI ALVES**, **FELIPE GABRIEL ARAUJO ALVES** e **BRUNO DANIEL ARAUJO ALVES.**
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar a fim de dar suporte e privacidade a execução de procedimentos assistenciais pela equipe multidisciplinar, para uso regular no Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento:44.90.52; Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 20/04/2026 e término em 19/04/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026.

Protocolo 1814784

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/45513

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025 e Portaria Conjunta nº 003/2026/SEPLAG/SES/MT publicada em 30/01/2026, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.234**, **página 51**, **em 18/05/2026**, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA: SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ: 40.071.470/0001-60				
LOTE ÚNICO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA: SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ: 40.071.470/0001-60					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE MENSAL**	**QTDE ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL (SUPERIOR OU INFERIOR)	13	156	R$ 430,00	R$ 67.080,00
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL (SUPERIOR OU INFERIOR)	13	156	R$ 430,00	R$ 67.080,00
VALOR TOTAL: **R$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais)**					

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SES-SEPLAG/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1814605

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer da PGE n.º 122/SGAC/PGE/2026, fls.1904/1944, fundamentado no Artigo 75, inc. VII Ida Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2025/26756
OBJETO: "*Aquisição de PRODUTO NUTRICIONAL para atender as demandas judiciais*".
VALOR TOTAL: R$ 364.594,24 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos.)
DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1814767

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026

ECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando A OJN n.º 009/CPPGE/2023, fls. 119/254, fundamentado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/25573
OBJETO: "*Capacitação de agentes públicos na área de obras públicas, por meio do curso "Planejamento e Execução de Obras Públicas nos Regimes de Contratação Integrada e Semi-Integrada e o Uso da IA", a ser realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2026, no município de João Pessoa/PB, com carga horária de 16 (dezesseis) horas para atender a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções em Cuiabá -MT, destinado aos servidores desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*".
VALOR TOTAL: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1814771

PORTARIA Nº 0348/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 257 de 15 de maio de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma do Hospital Regional do município de **Sorriso-MT**, no valor total de **R$ R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), referente a 1ª parcela (SES-PRO-2026/26733).**

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 3745
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 257 de 15/05/2026	SORRISO	1ª PARCELA	R$ 4.100.000,00
Total Investimento			**R$ 4.100.000,00**

Protocolo 1814677

PORTARIA Nº 0349/2026/GBSES

Dispõe sobre a composição do **Comitê Executivo da Rede Estadual de Dados em Saúde - CEREDS**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre a organização, o funcionamento e a participação social no Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 080/2026/GBSES publicada no Diário Oficial nº 29.168 de 06 de fevereiro de 2026 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o Comitê Executivo da Rede Estadual de Dados em Saúde - CEREDS.

RESOLVE:
Art. 1º Compor o **Comitê Executivo da Rede Estadual de Dados em Saúde - CEREDS**, sob a coordenação do primeiro, ou a quem ele designar:

Setor	Representante
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - GBSES	**Titular:** Juliano Silva Melo
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde - GBSAES	**Titular:** Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho **Suplente:** Fabiano Benedito Fontes Eugênio
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde - GBSAVS	**Titular:** Marcos Roberto Arcanjo Dias **Suplente:** Luís Carlos Gomes Viana
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador - GBSAREG	**Titular:** Àllirson Oliveira Fortes Pereira **Suplente:** Susana César de Ávila Gutierrez
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar - GBSAGH	**Titular:** Mara Patrícia Ferreira da Penha **Suplente:** Wedson Jesus Ferreira Alves
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas - GBSAUE	**Titular:** Yago Barros Castelo de Carvalho **Suplente:** Adriana Maria Silva Lima
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - GBSAITI	**Titular:** Rodrigo Gomes da Silva **Suplente:** Gabriel Kliemaschewsh Rondon
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	**Titular:** André Valente do Couto **Suplente:** Manoel Abreu de Oliveira Neto
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - SPCA	**Titular:** Itamar Albertino de Campos **Suplente:** Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck
Núcleo de Telessaúde e Saúde Digital - NTSD	**Titular:** Vânia Jacira Berti **Suplente:** Luan Sabino Paixão
Núcleo de Inteligência de Análise de Dados - NIAS	**Titular:** Paulo Roberto Ribeiro Bandeira **Suplente:** Juliany Araújo de Jesus Fernandes de Macedo
IndicaSUS	**Titular:** Lívia Victorio de Carvalho Almeida **Suplente:** Jonas Silva Paulino
AGHUse	**Titular:** Ivo Sérgio Guimarães Brites **Suplente:** Alessandro Pereira da Silva
Regula MT	**Titular:** Aldo Eduardo de Almeida Portela **Suplente:** Rodolfo Rossmann Gonçalves

Art. 2º As atribuições do Comitê encontram-se dispostas na Portaria nº 080/2026/GBSES.
Art. 3º A indicação dos representantes não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1814745

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1630-2023
PROCESSO: SEAF-TER-2026/00100

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91, **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, CNPJ nº. 33.004.540/0001-00, **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA**, CNPJ nº 04.845.150/0001-57
OBJETO: Alteração do plano de aplicação consolidado e da memória de cálculo do plano de trabalho pactuado.
ASSINAM: A Secretária De Estado De Agricultura Familiar, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, a Reitora, Sra. MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA e o Reitor, Sr. JOSÉ JACONIAS DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

Protocolo 1814505

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3428-2025
PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/05765

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ nº 33.004.540/0001-00
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57
OBJETO: Estruturar e fortalecer a cadeia produtiva da fruticultura da agricultura familiar na região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, mediante a execução de ações e metas previstas no Plano de Trabalho, com vistas à promoção a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI), com foco no fortalecimento e na consolidação da agricultura familiar, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF). Os recursos financeiros a serem aportados destinam-se à aquisição de maquinários, equipamentos, insumos agrícolas e infraestrutura tecnológica, bem como à estruturação e operacionalização de um Polo de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Agronômico (PPDA) voltado para o manejo agronômico de frutíferas de interesse econômico (maracujá, banana, citros e mamão), assim como para demonstração de boas práticas na obtenção de mudas frutíferas, produzidas e conduzidas na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT/FAAZ). O objeto contempla a reestruturação tecnológica do Laboratório Multiusuário de Micropropagação de Plantas registrado na UFMT, cujo foco principal é o de assegurar o acesso dos produtores da agricultura familiar às inovações biotecnológicas, por meio eventos no modelo dia de campo, dos quais elucidem a importância da obtenção de mudas micropropagadas para culturas de importância econômica para o estado, tais como a banana obtidas em cultivo in vitro, a partir de demonstrações práticas (em ilhas estabelecidas nos dias de campo) e de assessoria tecnológica

que demonstrem as etapas da produção em escala clonal, com elevado padrão genético e fitossanitário, abrangendo as etapas de multiplicação vegetativa, aclimatação e rustificação. Informações estas importantes para o entendimento da importância da interação qualidade de mudas e aumento da produtividade e qualidade de frutíferas. Tais ações têm como foco assegurar o acesso dos produtores de base familiar, além de técnicos em agronomia e estudantes de graduação em agronomia e áreas afins, à unidade técnica experimental em fruticultura e, consequentemente, a garantia ao acesso destes produtores às tecnologias de transformação inovadora para o estado por meio de capacitação e participação de eventos, tais como dias de campo e capacitações técnicas. Para tal, projeta-se uma subdivisão em setores que trarão aspectos relevantes quanto a condução agronômica das culturas de interesse econômico para a Baixada Cuiabana em banana, maracujá, mamão e citros, contendo 0,5 hectare cada setor experimental. O acesso visa ao fornecimento de informações técnicas importantes e, consequentemente, à transferência de tecnologias relacionadas: ao preparo de uma muda de qualidade, a partir da ausência de deficiências nutricionais e incidências de pragas e doenças; condução de plantas através de podas estruturais (poda de formação, limpeza, reprodutiva, drástica); aplicação do adequado manejo fitotécnico; além do uso eficiente da água, a partir de demonstrações práticas de manejo de irrigação e aplicação de fertilizantes com o uso da técnica de fertirrigação, técnica esta considerada inovadora e de grande demanda por parte da agricultura familiar de MT e controle fitossanitário com a utilização de equipamentos próprios, como pulverizador/atomizador com acoplamento a um trato de aplicação específica para a fruticultura. O conjunto destas ações perfaz às principais práticas agronômicas das frutíferas propostas neste trabalho, e, tem como vistas informar ao produtor quanto ao uso de tecnologia que viabilizem ao incremento da produtividade e da produção do setor, além da padronização dos pomares, do fortalecimento da segurança fitossanitária e da promoção da sustentabilidade ambiental e econômica dos sistemas produtivos e, consequentemente, à elevação da renda no meio rural. Como resultado esperado, objetiva-se o fortalecimento da base produtiva da fruticultura na Baixada Cuiabana e regiões adjacentes, por meio da ampliação do acesso a informações tecnológicas estratégicos, ampliação do fomento à inovação no meio rural e da promoção do desenvolvimento territorial sustentável, em alinhamento às políticas públicas da SEAF.

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 128, Ludio Cabral

REPASSE: R$ 599.941,48

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 10/05/2028

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF, MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA - Reitora Da Fundação Universidade Federal De Mato Grosso - UFMT, JOSÉ JACONIAS DA SILVA - reitor da Fundação De Apoio E Desenvolvimento Da Universidade Federal De Mato Grosso - UNISELVA

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

Protocolo 1814562

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0518/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00989

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE JUÍNA-MT-MT, CNPJ: 15.359.201/0001-57

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS	15579	24/1854

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2026

DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIO: PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0515/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05566

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL-MT-MT, CNPJ: 15.359.201/0001-57

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE
01	MOTONIVELADORA	110770	XUG01803TSPB00325

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2026

DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIO: JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL-MT-MT

Protocolo 1814797

ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2026/SEAF, DE 18 DE MAIO DE 2026

Objeto: retificar o preâmbulo da Portaria nº 080/2026/SEAF, de 18 de maio de 2026.

Onde se lê:

"**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2026/01950;"

Leia-se:

"**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº **SEAF-PRO-2026/01957**;"

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)

TALITA PESKE RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1814457

PORTARIA Nº 182/2026/SEAF, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênios Descentralizado;

PROCESSO:	CASACIVIL-PRO-2025/05765
Nº CONVÊNIO / ANO:	3428-2025
CONVENENTE:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INTERVENIENTE:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
OBJETO:	Estruturar e fortalecer a cadeia produtiva da fruticultura da agricultura familiar na região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, mediante a execução de ações e metas previstas no Plano de Trabalho, com vistas à promoção a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI), com foco no fortalecimento e na consolidação da agricultura familiar, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF). Os recursos financeiros a serem aportados destinam-se à aquisição de maquinários, equipamentos, insumos agrícolas e infraestrutura tecnológica, bem como à estruturação e operacionalização de um Polo de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Agronômico (PPDA) voltado para o manejo agronômico de frutíferas de interesse econômico (maracujá, banana, citros e mamão), assim como para demonstração de boas práticas na obtenção de mudas frutíferas, produzidas e conduzidas na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT/FAAZ). O objeto contempla a reestruturação tecnológica do Laboratório Multiusuário de Micropropagação de Plantas registrado na UFMT, cujo foco principal é o de assegurar o acesso dos produtores da agricultura familiar às inovações biotecnológicas, por meio eventos no modelo dia de campo, dos quais elucidem a importância da obtenção de mudas micropropagadas para culturas de importância econômica para o estado, tais como a banana obtidas em cultivo in vitro, a partir de demonstrações práticas (em ilhas estabelecidas nos dias de campo) e de assessoria tecnológica que demonstrem as etapas da produção em escala clonal, com elevado padrão genético e fitossanitário, abrangendo as etapas de multiplicação vegetativa, aclimatação e rustificação. Informações estas importantes para o entendimento da importância da interação qualidade de mudas e aumento da produtividade e qualidade de frutíferas. Tais ações têm como foco assegurar o acesso dos produtores de base familiar, além de técnicos em agronomia e estudantes de graduação em agronomia e áreas afins, à unidade técnica experimental em fruticultura e, consequentemente, a garantia ao acesso destes produtores às tecnologias de transformação inovadora para o estado por meio de capacitação e participação de eventos, tais como dias de campo e capacitações técnicas. Para tal, projeta-se uma subdivisão em setores que trarão aspectos relevantes quanto a condução agronômica das culturas de interesse econômico para a Baixada Cuiabana em banana, maracujá, mamão e citros, contendo 0,5 hectare cada setor experimental. O acesso visa ao fornecimento de informações técnicas importantes e, consequentemente, à transferência de tecnologias relacionadas: ao preparo de uma muda de qualidade, a partir da ausência de deficiências nutricionais e incidências de pragas e doenças; condução de plantas através de podas estruturais (poda de formação, limpeza, reprodutiva, drástica); aplicação do adequado manejo fitotécnico; além do uso eficiente da água, a partir de demonstrações práticas de manejo de irrigação e aplicação de fertilizantes com o uso da técnica de fertirrigação, técnica esta considerada inovadora e de grande demanda por parte da agricultura familiar de MT e controle fitossanitário com a utilização de equipamentos próprios, como pulverizador/atomizador com acoplamento a um trato de aplicação específica para a fruticultura. O conjunto destas ações perfaz às principais práticas agronômicas das frutíferas proposta neste trabalho, e, tem como vistas informar ao produtor quanto ao uso de tecnologia que viabilizem ao incremento da produtividade e da produção do setor, além da padronização dos pomares, do fortalecimento da segurança fitossanitária e da promoção da sustentabilidade ambiental e econômica dos sistemas produtivos e, consequentemente, à elevação da renda no meio rural. Como resultado esperado, objetiva-se o fortalecimento da base produtiva da fruticultura na Baixada Cuiabana e regiões adjacentes, por meio da ampliação do acesso a informações tecnológicas estratégicos, ampliação do fomento à inovação no meio rural e da promoção do desenvolvimento territorial sustentável, em alinhamento às políticas públicas da SEAF.
FISCAL TITULAR:	GEORGE LUIZ DE LIMA
	MATRÍCULA: 236697
FISCAL SUBSTITUTO:	GILVANA DA SILVA OLIVEIRA
	MATRÍCULA: 38247

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1814656

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT no 002/2024 - PDCTR - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00690. ESPÉCIE: Termo de Concessão firmada entre a FAPEMAT e Tiago Octavio Begot Ruffeil. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/07/2027. **DATA DE ASSINATURA**: 06/05/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO**: Tiago Octavio Begot Ruffeil - Marluce Aparecida da Silva - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES - PPSUS Nº003/2025 - EDITAL PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00257. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Clara Balbino de Asis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 14/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Clara Balbino de Asis e Rafael Arruda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00242. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gregory Aysten Nogueira Cordeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 14/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gregory Aysten Nogueira Cordeiro e Rodolfo Benedito Zattar da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00233. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felisberto Edgar Gomes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Felisberto Edgar Gomes e Lindomar Pegorini Daniel - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00237. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giulia Emanuelly Zattar de Cerqueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Giulia Emanuelly Zattar de Cerqueira e Carla Gabriela Wunsch - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00240. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pin Panara. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pin Panara e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00245. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joel Tsi''öwõ Tsipré. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joel Tsi''öwõ Tsipré e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT/CNPq/Decit-SECTICS-MS/SES - PPSUS No 003/2025 - Edital PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2026/00231. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mikaelly Andrade Nunes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/05/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mikaelly Andrade Nunes da Silva e Josué Souza Gleriano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00253. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joao Antonio Ribeiro Junior. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 4. **Valor:** R$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 2 (Dois) meses; **Data da Assinatura:** 19/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joao Antonio Ribeiro Junior e Roger Resmini - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO-2026/00264. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pablo de Abreu Vieira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AIT 1. **Valor:** R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais. **Duração:** 2 (Dois) meses; **Data da Assinatura:** 19/05/2026. **Vigência da bolsa:** 01/06/2026 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pablo de Abreu Vieira e Roger Resmini - **Orientador**.

Protocolo 1814462

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1251/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 15 de Maio de 2026.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.
CONSIDERANDO a Portaria nº 152/96, 407/96, 059/97, 170/98, 737/98, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral.
CONSIDERANDO o Ofício nº 1786/2026 -PRAD/SMF, datado de 14.05.2026.
RESOLVE:
Art. 1° RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. **61173**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelos períodos de **14/03/1996 a 31/12/1996 e 01/02/1997 a 25/11/1998.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1814663

PORTARIA Nº 1252/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 15 de Maio de 2026.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.
CONSIDERANDO a Portaria nº 097/93, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral.
CONSIDERANDO o Ofício nº 1787/2026 -PRAD/SMF, datado de 14.05.2026.
RESOLVE:
Art. 1° RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, matrícula nº. **59533**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **01/03/1993 a 06/03/1994**.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.
Registrar, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1814665

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 055/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **COOPERMED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CUIABÁ LTDA, CNPJ: 03.311.399/0001-10**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 19/05/2026 a 18/05/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021**.**
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JORGE TADEU BRAZ MEDEIROS E EDUARDO HENRIQUE DE PROSPERO AMUI representante da empresa COOPERMED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CUIABÁ LTDA

Protocolo 1814727

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 246/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/03589
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ROGÉRIO DE FREITAS CALORI e cônjuge, EMERSON
DE FREITAS CALORI e cônjuge, CELSO DE FREITAS CALORI e cônjuge, EVANDRO DE FREITAS CALORI e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 185,64 ha (cento e oitenta e cinco hectares e sessenta e quatro ares), situada no município de Alto Araguaia - MT, denominada Fazenda Estrela Dalva, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 16.714, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia - MT.

VALOR: R$ 167.087,24 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 133.669,79 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, ROGÉRIO DE FREITAS CALORI e cônjuge, EMERSON DE FREITAS CALORI e cônjuge, CELSO DE FREITAS CALORI e cônjuge, EVANDRO DE FREITAS CALORI e cônjuge.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1814728

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024/ INDEA-MT
Processo n.º INDEAMT-PRO-2023/22309.01

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2023/INDEA-MT, pelo prazo de 02 (dois) meses, referente à prestação de serviços de locação de veículos administrativos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000.
VIGÊNCIA: Prorrogado de 20/05/2026 a 19/07/2026.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT / **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho** e **Paulo Roberto Teixeira** - Representantes Legais da CS BRASIL FROTAS LTDA.

Protocolo 1814561

PORTARIA Nº 219/2026/INDEA-MT

Dispõe sobre a retificação parcial da Portaria nº 285/2024/INDEA-MT, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidor do INDEA/MT, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 285/2024/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.820, de 03 de setembro de 2024, referente à homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º No artigo correspondente, onde se lê:
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II > Processo: INDEAMT-PRO-2024/07673; Matrícula: 253580; Servidor: Reginaldo Felício de Oliveira; Ciclo Avaliativo: 12/03/2023 a 12/03/2023 - Nota: 90,50;
Leia-se:
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II > Processo: INDEAMT-PRO-2024/07673; Matrícula: 253580; Servidor: Reginaldo Felício de Oliveira; Ciclo Avaliativo: **12/03/2023 a 11/03/2024** - Nota: 90,50;
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 285/2024/INDEA-MT.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1814628

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPO5H81	BP00021864	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYC9349	BP00030976	12/05/2026	18/05/2026	6637-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAY4F21	BP00052310	28/04/2026	18/05/2026	6599-2	17/06/2026	02/07/2026	R$293,47
QCO0B17	BP00056033	26/04/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPP3E86	BP00058564	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPK3842	BP00058566	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAF2060	BP00059155	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
BOH3G15	BP00059156	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
BOH3G15	BP00059157	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
BUS2F01	BP00059158	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBF5G13	BP00059159	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBF5G13	BP00059160	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
HFG2A24	BP00059161	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBE0633	BP00059164	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
GJX4I90	BP00061469	11/05/2026	18/05/2026	6530-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAJ7461	BP00061472	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRT9I54	BP00061474	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBS6G04	BP00061475	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QTQ6J30	BP00061476	11/05/2026	18/05/2026	5819-4	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NUG3686	BP00061478	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPJ7E42	BP00061785	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
STV5I31	BP00061787	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQE6C50	BP00061788	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QCJ1E74	BP00061789	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NTX1012	BP00061790	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW4F33	BP00061791	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW4F33	BP00061792	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRP6A60	BP00061793	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRP6A60	BP00061794	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRQ5I96	BP00061795	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OAZ3D33	BP00061796	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBC3036	BP00061799	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJR0856	BP00061802	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OAY9233	BP00061804	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCJ0J75	BP00061805	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPD2E53	BP00061806	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPD5E04	BP00061809	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
AHM4033	BP00061810	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OAW9F63	BP00061811	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBY0251	BP00061812	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RFZ9J91	BP00061816	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
HIK5784	BP00061926	12/05/2026	18/05/2026	5207-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
QBB5578	BP00062171	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBB5578	BP00062172	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBB5578	BP00062173	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPO6D20	BP00062454	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPO6D20	BP00062455	12/05/2026	18/05/2026	7633-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RTI8E82	BP00062456	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQJ6D14	BP00062831	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
JZR9607	BP00062832	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZR9607	BP00062833	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPF8H34	BP00062834	12/05/2026	18/05/2026	5185-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPF8H34	BP00062835	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAP5H87	BP00062838	12/05/2026	18/05/2026	5185-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAP5H87	BP00062839	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQF6H64	BP00062840	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
JZG6782	BP00062841	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
JZG6782	BP00062842	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJI0499	BP00062843	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJI0499	BP00062844	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OBP4A85	BP00062845	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
JZR9558	BP00062846	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZR9558	BP00062847	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
OBE2373	BP00062849	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBE2373	BP00062850	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCQ5205	BP00062854	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
JYL5577	BP00062855	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCB2C50	BP00062858	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCB2C50	BP00062859	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
PQO8H29	BP00062860	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRQ2I92	BP00062861	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQD3B34	BP00062863	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCM5H80	BP00062864	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NTX5521	BP00063652	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAQ8H29	BP00063731	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JZG6782	BP00063732	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZG6782	BP00063733	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJA3052	BP00063735	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBR4C85	BP00063736	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBR4C85	BP00063737	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPE8D48	BP00063739	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RUV3G85	BP00063740	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZZ5235	BP00063741	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QCW9933	BP00063744	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAQ4I15	BP00063746	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
AXS6I09	BP00063752	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAV3B69	BP00063753	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAV3B69	BP00063754	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRM2E62	BP00063928	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OON9253	BP00063929	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OON9253	BP00063930	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OAV9888	BP00063931	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZZ6414	BP00063932	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAV9888	BP00063933	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OAV9888	BP00063934	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRZ5G33	BP00063935	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPD4E42	BP00063937	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZK2A62	BP00063940	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZK2A62	BP00063941	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZK2A62	BP00063942	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
MHE8625	BP00063943	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
MHE8625	BP00063944	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAV0548	BP00063945	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAV0548	BP00063946	11/05/2026	18/05/2026	5185-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUD8822	BP00063950	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NUD8822	BP00063951	11/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUD8822	BP00063952	11/05/2026	18/05/2026	7030-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
FUK6951	BP00063953	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPX7A35	BP00063956	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBB9433	BP00063957	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBU0733	BP00063958	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBU0733	BP00063959	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JZW4925	BP00063960	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZW4925	BP00063961	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JZW4925	BP00063962	11/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRY4B62	BP00063963	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
OBQ3571	BP00063964	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBQ3571	BP00063965	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
ATB7F99	BP00063966	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBZ0676	BP00064141	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KQO3I60	BP00064143	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
EGJ4C62	BP00064144	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBS7287	BP00064148	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCA2C71	BP00064261	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCD9G94	BP00064264	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCD1014	BP00064341	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCD1014	BP00064342	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RTV8G31	BP00064343	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SII7C59	BP00064345	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NPK5D77	BP00064349	10/05/2026	18/05/2026	7633-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRU9F25	BP00064350	10/05/2026	18/05/2026	7684-2	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
SUZ8B36	BP00064352	10/05/2026	18/05/2026	7633-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRY2G05	BP00064353	10/05/2026	18/05/2026	7633-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OPP9I31	BP00064357	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRX9I94	BP00064567	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NUG4208	BP00064623	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUF1667	BP00064624	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
DZG4D41	BP00064626	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAV9427	BP00064627	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPC4F03	BP00064628	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJI2490	BP00064629	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAV4I82	BP00064630	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPG2J61	BP00064631	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBO5414	BP00064632	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBD1923	BP00064633	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBD1923	BP00064634	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
AOZ5D22	BP00064635	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJU9D12	BP00064637	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCK3J84	BP00064638	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QXP0I71	BP00064639	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPL3I21	BP00064641	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAK1C43	BP00064646	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
AXC3B79	BP00064742	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QOW4J73	BP00064743	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCO0D98	BP00064745	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
FHA1676	BP00064747	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JYS9527	BP00064750	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBS1191	BP00064751	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJO0H74	BP00064752	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRM0F02	BP00064753	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBR5C42	BP00064754	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NRN8D29	BP00064755	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NRN8D29	BP00064756	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPN3H18	BP00064757	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OAT2646	BP00064758	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
BEN6E22	BP00064759	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QPD5701	BP00064760	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAP2H89	BP00064761	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAP2H89	BP00064762	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
BAT4F58	BP00064763	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCU2536	BP00064764	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBW2D36	BP00064765	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JYO5151	BP00064766	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
MHE8625	BP00064823	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
GHW2I74	BP00064824	11/05/2026	18/05/2026	7366-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJI0676	BP00064827	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQJ1I92	BP00064830	11/05/2026	18/05/2026	7366-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJT7805	BP00064831	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJT7805	BP00064832	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAS8013	BP00064833	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZZ7947	BP00064834	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBP7D44	BP00064835	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBP7D44	BP00064836	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRQ9E92	BP00064837	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
DHW9762	BP00064838	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OAW9E61	BP00064839	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCH7D86	BP00064840	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCJ0A80	BP00064842	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBA6H58	BP00064843	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBC3036	BP00064844	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OND6283	BP00064846	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
ROA0D61	BP00064847	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPZ9F13	BP00064848	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OAU8E85	BP00064849	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQC8E22	BP00064851	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRY4G14	BP00064852	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRZ1G41	BP00064854	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPM8I73	BP00064857	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NPF5H51	BP00064858	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
HSJ0134	BP00064945	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCN2D33	BP00064946	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAE2F61	BP00064950	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NUG1H91	BP00064951	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBT2454	BP00064953	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRX1H22	BP00064955	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBE2862	BP00064957	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBU6321	BP00064958	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAQ4E62	BP00064959	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBW5104	BP00064962	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAS6881	BP00064965	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBC2003	BP00064966	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
HNI4H39	BP00065145	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZN7676	BP00065146	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JYG2126	BP00065147	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCF6236	BP00065148	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPH7884	BP00065149	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJP9I08	BP00065150	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJP9I08	BP00065151	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQJ0H41	BP00065152	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QPC5A54	BP00065153	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAN4847	BP00065155	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAN4847	BP00065156	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAN4847	BP00065157	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAL8C46	BP00065158	11/05/2026	18/05/2026	7684-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QCA7973	BP00065159	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCV8D53	BP00065160	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCV8D53	BP00065161	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
FPP8G55	BP00065163	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPL0E00	BP00065164	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPL0E00	BP00065165	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
MOZ3542	BP00065166	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQC0G07	BP00065267	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUA9F24	BP00065268	11/05/2026	18/05/2026	5185-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUA9F24	BP00065269	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRN1G01	BP00065270	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCJ8J24	BP00065271	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCJ8J24	BP00065272	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SYB5I24	BP00065273	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SYB5I24	BP00065274	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAO5991	BP00065275	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
FBV9B93	BP00065276	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
CUD7E00	BP00065277	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NTY0603	BP00065278	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NTY0603	BP00065279	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QUY9H05	BP00065280	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQA3E26	BP00065285	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAV4041	BP00065286	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
ADH0706	BP00065287	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
GYM9309	BP00065288	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
GYM9309	BP00065289	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
GVJ4931	BP00065291	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NCQ0J55	BP00065292	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
LNM1A56	BP00065293	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAK4046	BP00065294	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RUD8E43	BP00065295	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUB9E14	BP00065296	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUB9E14	BP00065297	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAT9E40	BP00065298	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRW6D40	BP00065301	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
OAZ7285	BP00065303	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAZ7285	BP00065304	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCD0B35	BP00065306	12/05/2026	18/05/2026	5746-3	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
ATB7F99	BP00065317	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
ATB7F99	BP00065318	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NOJ9A71	BP00065319	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QCM5D96	BP00065320	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QCM5D96	BP00065321	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCM5D96	BP00065322	11/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJC3008	BP00065323	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJT2G15	BP00065324	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJT2G15	BP00065325	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJC3008	BP00065326	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJC3008	BP00065327	11/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZH5469	BP00065328	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
HIQ5936	BP00065330	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
AWG3D07	BP00065331	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JZT0A61	BP00065332	11/05/2026	18/05/2026	5746-3	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JZZ6100	BP00065336	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZZ6100	BP00065337	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZZ6100	BP00065338	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCT7835	BP00065339	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCT7835	BP00065340	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCT7835	BP00065341	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJM2579	BP00065342	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJM2579	BP00065343	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
AYA8F41	BP00065344	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCW1C82	BP00065345	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJB0E17	BP00065346	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJB0E17	BP00065347	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCI0861	BP00065351	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KYK2B37	BP00065353	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KYK2B37	BP00065354	12/05/2026	18/05/2026	6580-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRR8J54	BP00065355	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAV9D92	BP00065357	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAQ4E62	BP00065362	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRJ7D69	BP00065363	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRX5J32	BP00065364	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYR8626	BP00065365	12/05/2026	18/05/2026	5746-3	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
EVN2J64	BP00065369	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPC6A71	BP00065371	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OQN6681	BP00065372	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBF0C54	BP00065374	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBF0C54	BP00065375	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZP8E92	BP00065377	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QPJ6782	BP00065378	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QPJ6782	BP00065379	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJQ3C47	BP00065382	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
BWN9D33	BP00065383	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
PYV9C36	BP00065384	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
PYV9C36	BP00065385	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPR6J49	BP00065386	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRW1J56	BP00065388	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRW1J56	BP00065389	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRW1J56	BP00065390	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRW1J56	BP00065391	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
RRJ5E93	BP00065393	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
LAD3472	BP00065394	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
LAD3472	BP00065395	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCZ9074	BP00065396	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJH9J81	BP00065397	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBI2703	BP00065417	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
SPY8G56	BP00065418	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJW0232	BP00065419	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
ANX4712	BP00065420	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAK2B52	BP00065421	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPX4C43	BP00065422	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPF0E42	BP00065423	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPF0E42	BP00065424	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NTY4D69	BP00065427	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
AVF5D42	BP00065428	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBE1A83	BP00065429	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBE1A83	BP00065430	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RFZ2A14	BP00065431	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPX0J80	BP00065567	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JYL5492	BP00065568	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPZ8C13	BP00065571	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JIK3552	BP00065572	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JIK3552	BP00065573	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
EEL3H21	BP00065601	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JII1J40	BP00065602	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBB0181	BP00065603	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OOH6B45	BP00065604	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPO0E99	BP00065606	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJG7H04	BP00065607	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJO7013	BP00065608	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBH8J87	BP00065609	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAI9947	BP00065610	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBR9C72	BP00065611	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRQ5C11	BP00065612	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPG7D61	BP00065613	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
EEL3H21	BP00065614	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JII1J40	BP00065615	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJG7H04	BP00065616	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
MOZ3542	BP00065667	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBM9163	BP00065670	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBC3325	BP00065673	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QJA2J18	BP00065675	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
HRA7963	BP00065676	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRN2E16	BP00065677	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPE5B57	BP00065678	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBL5659	BP00065679	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QCJ0C10	BP00065681	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBB2338	BP00065683	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPG6D85	BP00065684	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPW8I92	BP00065686	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OAU1G77	BP00065687	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RVA0I94	BP00065688	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
PRO5A67	BP00065690	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRO7C96	BP00065691	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAU0E35	BP00065692	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAU0E35	BP00065693	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAU0E35	BP00065694	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAQ1I95	BP00065698	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAK7199	BP00065703	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPG7A27	BP00065704	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBU4C89	BP00065705	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBU4C89	BP00065706	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQA3J96	BP00065707	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRT7J93	BP00065708	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
GKF5G79	BP00065709	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBG4F72	BP00065710	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPE2E49	BP00065711	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPG4D76	BP00065713	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCE8319	BP00065716	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NPK3842	BP00065717	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJI1022	BP00065718	11/05/2026	18/05/2026	5185-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBL7C19	BP00065719	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQC1J74	BP00065720	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
EEQ3100	BP00065721	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAQ7871	BP00065723	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAQ7871	BP00065724	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCT6491	BP00065727	11/05/2026	18/05/2026	5193-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OWK0F86	BP00065730	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OWK0F86	BP00065731	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBD4A45	BP00065732	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPR3B13	BP00065733	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPR3B13	BP00065734	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRY2B41	BP00065772	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJQ5454	BP00065774	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJQ5454	BP00065775	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJQ5454	BP00065776	11/05/2026	18/05/2026	6637-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBH3H72	BP00065781	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBF5F04	BP00065818	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBX6832	BP00065821	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBX6832	BP00065822	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAO6J50	BP00065823	11/05/2026	18/05/2026	7633-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZA8229	BP00065824	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZA8229	BP00065826	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRQ5C11	BP00065867	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
SPV9H77	BP00065868	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
LCU4598	BP00065869	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJQ3402	BP00065870	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJQ3402	BP00065872	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUE9E26	BP00065873	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPP0944	BP00065874	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJJ3866	BP00065875	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQE0C16	BP00065877	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRT0C73	BP00065879	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRT0C73	BP00065880	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBX0078	BP00065882	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCJ8067	BP00065883	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBF7439	BP00065884	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBF7439	BP00065885	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAQ5C80	BP00065886	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCJ1D52	BP00065888	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPK1H32	BP00065889	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRS8J45	BP00065890	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAO0510	BP00065891	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRL9F20	BP00065929	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCB7B00	BP00065930	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
HFX4176	BP00065931	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
HSF8922	BP00065932	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
HSF8922	BP00065933	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NAR2J33	BP00065934	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQA9J83	BP00065936	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NPH1670	BP00065939	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPU4B98	BP00065940	12/05/2026	18/05/2026	6653-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRY1H60	BP00065941	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
KAJ8392	BP00065944	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAJ8392	BP00065945	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SQL1I53	BP00065949	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQA8A63	BP00065953	12/05/2026	18/05/2026	6653-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRW2H35	BP00065954	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRV2B38	BP00065955	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRV2B38	BP00065956	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NMW5C12	BP00065958	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NMW5C12	BP00065959	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBB6809	BP00065960	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
PZP9057	BP00065963	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
EGE2J41	BP00065970	12/05/2026	18/05/2026	6530-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NUC7984	BP00066019	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NUC7984	BP00066020	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
MWY2D21	BP00066024	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NPO0083	BP00066025	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRL2F16	BP00066026	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCF3743	BP00066029	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCF3743	BP00066030	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW5B70	BP00066032	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW5B70	BP00066033	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRW5B70	BP00066034	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW5B70	BP00066035	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SQB4J15	BP00066036	12/05/2026	18/05/2026	6653-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRS7H99	BP00066038	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NJG0I82	BP00066039	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
APH7D11	BP00066040	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPX9I18	BP00066041	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NJH7562	BP00066043	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QHE7097	BP00066044	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
HEJ7794	BP00066045	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NUE2H16	BP00066047	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NJG0I82	BP00066049	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
APH7D11	BP00066050	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJH7562	BP00066051	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
HEJ7794	BP00066052	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBK1356	BP00066053	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
JYU3E58	BP00066054	12/05/2026	18/05/2026	5746-3	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QCA9D75	BP00066176	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCU7616	BP00066178	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QUD1E09	BP00066267	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RHS2H62	BP00066270	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RHS2H62	BP00066271	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NJE3D14	BP00066272	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBY2F81	BP00066273	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCE7630	BP00066282	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
ARB0259	BP00066283	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RTG4E91	BP00066286	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RTG4E91	BP00066287	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OBH1082	BP00066288	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBH1082	BP00066289	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBH1082	BP00066290	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NUA2H77	BP00066291	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAT9H30	BP00066295	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBQ5207	BP00066296	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBQ5207	BP00066297	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBQ5207	BP00066298	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBL5971	BP00066301	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBL5971	BP00066302	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JEG0100	BP00066303	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JEG0100	BP00066304	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBA8D55	BP00066306	12/05/2026	18/05/2026	7684-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
OAY6I33	BP00066307	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
MZD5025	BP00066308	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBB0F82	BP00066310	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPD7E45	BP00066311	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRM7G20	BP00066312	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRV0C99	BP00066313	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OAV4E03	BP00066315	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAV4E03	BP00066316	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAO6324	BP00066517	12/05/2026	18/05/2026	7684-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
JZY8264	BP00066518	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZY8264	BP00066519	12/05/2026	18/05/2026	7684-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QNE6D36	BP00066520	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCN8189	BP00066521	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCN8189	BP00066522	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCN8189	BP00066523	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OBP0C28	BP00066567	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCH4C52	BP00066568	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCH4C52	BP00066569	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
AXR7491	BP00066572	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBK9644	BP00066573	12/05/2026	18/05/2026	5193-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBK9644	BP00066574	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAP0G11	BP00066577	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYZ4C78	BP00066620	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPY5B33	BP00066625	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RAY4I48	BP00066627	12/05/2026	18/05/2026	5193-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
BBJ8H43	BP00066629	12/05/2026	18/05/2026	5193-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBG5B68	DM00000600	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPG8B22	DM00001234	09/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPD8B22	DM00001235	09/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPI4B40	DM00001236	09/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
OAR8252	DM00001237	09/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SQE6B62	DM00001792	09/05/2026	18/05/2026	6599-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBW8819	DM00001795	09/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QBW8819	DM00001796	09/05/2026	18/05/2026	6408-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
QBW8819	DM00001797	09/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NUF2F29	DM00001798	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NUF2F29	DM00001799	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NUF2F29	DM00001800	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NPO0722	DM00006512	20/04/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBN8873	DM00006513	20/04/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJR7491	DM00006515	07/05/2026	18/05/2026	6408-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJR7491	DM00006516	07/05/2026	18/05/2026	6769-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJT6637	DM00006519	07/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBO0565	DM00006521	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBO0565	DM00006522	11/05/2026	18/05/2026	6610-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBU4D49	DM00006630	24/04/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
JZH4974	DM00007248	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZH4974	DM00007250	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QCL7J81	DM00007375	07/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QCL7J81	DM00007376	07/05/2026	18/05/2026	5118-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QNT7G33	DM00007395	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAW7C50	DM00007396	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCG1371	DM00007398	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QNT7G33	DM00007400	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QWX0G58	DM00007407	09/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
FWL6418	DM00007477	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JZG8806	DM00007479	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JZG8806	DM00007480	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAK0069	DM00007590	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QBU0J12	DM00007664	09/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
QBU0J12	DM00007665	09/05/2026	18/05/2026	7714-2	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NJR9882	DM00007666	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
QBS6I70	DM00008027	10/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SPH7G61	DM00008031	10/05/2026	18/05/2026	5045-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
EKT2A19	DM00008033	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
EKT2A19	DM00008034	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NJJ7417	DM00008087	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NPV3764	DM00008422	09/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NPV3764	DM00008423	09/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRV5E15	DM00008424	10/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
RRX4J30	DM00008465	10/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
ORS2A27	DM00008580	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JZL3C62	DM00009316	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
RAV8I46	DM00009317	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
OBN1J57	DM00009373	09/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
DKH1G14	DM00009375	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OXL3D01	DM00009376	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NJE6G98	DM00009668	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJE6G98	DM00009669	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NJE6G98	DM00009670	11/05/2026	18/05/2026	6670-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPE0D56	DM00009709	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NPJ8028	DM00009710	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QBM4540	DM00009808	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QBM4540	DM00009809	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPM9H46	DM00009811	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPM9H46	DM00009812	10/05/2026	18/05/2026	6645-0	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NTZ2E47	DM00009857	07/05/2026	18/05/2026	7579-0	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
NUF2F29	DM00010001	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBG5B68	DM00010051	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QBG5B68	DM00010052	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JZH4974	DM00010101	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SQH7D26	DTN0035832	06/05/2026	18/05/2026	6599-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQL7C73	DTN0046556	07/05/2026	18/05/2026	6599-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQJ3D07	DTN0056301	06/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQK1I81	DTN0057359	06/05/2026	18/05/2026	6599-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBK7A69	DTN0057609	06/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJT7398	DTN0057612	06/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NJT7398	DTN0057613	06/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SEU7B82	MTA0123273	26/04/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
FBY7451	MTA0123484	03/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQE9I65	MTA0341577	29/04/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
SQE9I65	MTA0341578	29/04/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NLE4145	MTA0424324	06/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPG0D71	MTA0874527	24/04/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCS0313	MTA1391569	01/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRT6C85	MTA1391603	27/04/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SPR3G44	MTA1391604	27/04/2026	18/05/2026	6580-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBW2B07	PM00000032	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCN0G42	PM00000107	10/05/2026	18/05/2026	6602-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCN0G42	PM00000108	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RAZ1F00	PM00000110	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SQI8D74	PM00000111	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZY5B03	PM00000112	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBC2I20	PM00000113	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
KAR9784	PM00001080	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAQ9A42	PM00001083	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QCD7572	PM00001084	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RAM3B46	PM00001206	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NCI9C00	PM00002793	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAV8F56	PM00002855	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
RAV8F56	PM00002856	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAV8F56	PM00002857	12/05/2026	18/05/2026	6580-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAV8F56	PM00002858	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRW0D01	PM00003019	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZI7C35	PM00003020	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OAZ8E28	PM00003021	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
JYV0041	PM00003022	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NPQ2F19	PM00003024	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OBP9F96	PM00004115	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCY1D82	PM00004116	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBM0J54	PM00004609	11/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
MJD2H92	PM00004856	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPL7E33	PM00004857	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCL2518	PM00005776	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCW0B36	PM00005880	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCW0B36	PM00005881	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPM2B80	PM00005882	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SPY9F10	PM00005883	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCD1H35	PM00005884	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NJW7032	PM00005886	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBJ7898	PM00005888	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPC0F58	PM00005889	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JZJ5J52	PM00005890	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAF8546	PM00005891	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZY5309	PM00005892	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
HTU2C38	PM00005893	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NUD3A87	PM00007085	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCJ2I12	PM00007086	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBJ9137	PM00007087	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAW4I84	PM00007088	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCH9B82	PM00007089	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRN0I29	PM00007091	10/05/2026	18/05/2026	6610-2	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBF4H70	PM00008231	11/05/2026	18/05/2026	6050-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBF4H70	PM00008232	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBF4H70	PM00008234	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBF4H70	PM00008235	11/05/2026	18/05/2026	6580-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBF4H70	PM00008236	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAL4H12	PM00010197	11/05/2026	18/05/2026	5738-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPI8B35	PM00010701	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NPD0520	PM00010704	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPJ7J52	PM00010705	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBZ7H08	PM00011252	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBZ7H08	PM00011253	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QBZ7H08	PM00011254	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
KAS8842	PM00011719	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QCL1J32	PM00011721	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
PRG4E14	PM00011724	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QBO1H52	PM00011725	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
QCN3081	PM00011813	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NFX3G52	PM00011945	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NFX3G52	PM00011946	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QBE3E08	PM00012105	09/05/2026	18/05/2026	7030-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPU1F43	PM00013038	10/05/2026	18/05/2026	7048-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAQ6E56	PM00013124	12/05/2026	18/05/2026	5819-4	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
RAQ6E56	PM00013125	12/05/2026	18/05/2026	5274-2	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
RAQ6E56	PM00013126	12/05/2026	18/05/2026	6602-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JHW1C87	PM00013608	10/05/2026	18/05/2026	7633-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JHW1C87	PM00013609	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JHW1C87	PM00013610	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NJQ3F67	PM00013769	12/05/2026	18/05/2026	5274-1	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
RAN8A37	PM00013862	10/05/2026	18/05/2026	6122-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRO5A69	PM00013863	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SQG6E69	PM00014113	11/05/2026	18/05/2026	5770-3	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NTX3933	PM00016439	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NTX3933	PM00016440	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NTX3933	PM00016441	11/05/2026	18/05/2026	6580-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JPY3B08	PM00016640	24/04/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCT4158	PM00017083	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQI8G63	PM00017574	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NUB1618	PM00017575	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQH5D72	PM00017576	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCZ4656	PM00017725	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBA3560	PM00018526	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
OBA3560	PM00018527	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBA3560	PM00018528	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBA3560	PM00018529	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
FMV9E19	PM00018530	12/05/2026	18/05/2026	5525-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SQL0I72	PM00019017	11/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
SQL0I72	PM00019018	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SQL0I72	PM00019019	11/05/2026	18/05/2026	5274-2	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
QBD1F85	PM00019330	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SPD7I68	PM00019331	10/05/2026	18/05/2026	5207-0	29/06/2026	14/07/2026	R$88,38
SPD7I68	PM00020387	10/05/2026	18/05/2026	5819-4	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
PWS1639	PM00020402	10/05/2026	18/05/2026	7722-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NJC7B10	PM00021157	10/05/2026	18/05/2026	6769-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NAC6H27	PM00021158	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCI4I73	PM00021314	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SQC5F85	PM00021529	10/05/2026	18/05/2026	7056-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SQC5F85	PM00021530	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NPQ4019	PM00022236	11/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
NPQ4019	PM00022237	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPQ4019	PM00022238	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QCB5A16	PM00022239	11/05/2026	18/05/2026	5843-4	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZR1G51	PM00022351	11/05/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
JZR1G51	PM00022352	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZR1G51	PM00022353	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZR1G51	PM00022354	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJJ9286	PM00022357	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NJJ9286	PM00022358	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NBO4F71	PM00022359	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRR0B45	PM00023368	11/05/2026	18/05/2026	5169-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
RRN6G82	PM00023727	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRN6G82	PM00023728	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
OBS2B26	PM00023729	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPW0F62	PM00023732	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPQ5B43	PM00025832	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
JYV6900	PM00025833	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
JYV6900	PM00025834	12/05/2026	18/05/2026	6726-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
JYV6900	PM00025835	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCQ7G06	PM00025851	10/05/2026	18/05/2026	7030-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPN8A27	PM00026107	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPN8A27	PM00026108	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRV8E28	PM00026110	11/05/2026	18/05/2026	6610-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RRV8E28	PM00026111	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRV8E28	PM00026112	11/05/2026	18/05/2026	5061-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SPC2B54	PM00026252	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPC2B54	PM00026253	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QCM8185	PM00026323	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAU7092	PM00026324	12/05/2026	18/05/2026	6769-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NUE0C58	PM00027195	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
OBM6F81	PM00028093	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
OBM6F81	PM00028094	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NPK0516	PM00028095	12/05/2026	18/05/2026	5720-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPI8I47	PM00028262	11/05/2026	18/05/2026	5738-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NED8A95	PM00028697	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OAU1I17	PM00028698	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZG1434	PM00028700	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAW4H61	PM00028986	09/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
NJF5J35	PM00028988	09/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NJU2797	PM00030196	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRX6I30	PM00031084	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRX6I30	PM00031085	12/05/2026	18/05/2026	5207-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
RVB2B85	PM00031086	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCB7985	PM00031144	11/05/2026	18/05/2026	7366-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RZD9A75	PM00032739	11/05/2026	18/05/2026	5720-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NMI9837	PM00032742	11/05/2026	18/05/2026	6068-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZD3677	PM00033633	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZD3677	PM00033634	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JZD3677	PM00033636	10/05/2026	18/05/2026	5720-0	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
PHD8G09	PM00033793	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
PHD8G09	PM00033794	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NKE5765	PM00033795	11/05/2026	18/05/2026	5614-3	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQG5J87	PM00034465	11/05/2026	18/05/2026	5819-1	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
HHQ5712	PM00034467	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RCG0I57	PM00034611	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
RCG0I57	PM00034612	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RCG0I57	PM00034613	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RCG0I57	PM00034614	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
ASN7A11	PM00034615	11/05/2026	18/05/2026	5720-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPD0E81	PM00035472	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBL9E91	PM00036409	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
OBL9E91	PM00036410	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBL9E91	PM00036411	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRQ2E51	PM00038713	11/05/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
RRQ2E51	PM00038714	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OLE4A20	PM00039776	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OLE4A20	PM00039777	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAQ2E63	PM00041303	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
RAQ2E63	PM00041304	12/05/2026	18/05/2026	5118-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SQF0G71	PM00041675	12/05/2026	18/05/2026	5274-1	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
SQF0G71	PM00041676	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQF0G71	PM00041677	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NPE3373	PM00042258	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAL7I21	PM00042352	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAL7I21	PM00042353	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
KAL7336	PM00042679	12/05/2026	18/05/2026	5967-0	01/07/2026	16/07/2026	R$1.467,35
NUF9051	PM00042680	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCB0A84	PM00042681	12/05/2026	18/05/2026	6602-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCB0A84	PM00042682	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAX0H50	PM00044536	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RAX0H50	PM00044537	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAN2E63	PM00044538	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RAN2E63	PM00044539	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCF6780	PM00044541	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
KEV0G23	PM00045014	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
KEV0G23	PM00045015	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SSJ2A34	PM00045612	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NPH8905	PM00045772	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPH8905	PM00045773	11/05/2026	18/05/2026	6580-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NUB6126	PM00045897	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
HRG6956	PM00045899	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
GDR6G21	PM00046306	10/05/2026	18/05/2026	5045-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
GDR6G21	PM00046307	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
GDR6G21	PM00046308	10/05/2026	18/05/2026	5215-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBQ1B35	PM00047574	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCQ2B35	PM00048625	10/05/2026	18/05/2026	6548-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
QCA4247	PM00048889	10/05/2026	18/05/2026	6050-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPS9H08	PM00048890	10/05/2026	18/05/2026	7030-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPF4H61	PM00048892	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SPF4H61	PM00048893	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPF4H61	PM00048894	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBM5D90	PM00048895	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QBM5D90	PM00048896	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NJC5610	PM00049114	10/05/2026	18/05/2026	7030-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAT5331	PM00049633	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAT5331	PM00049634	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
KAT5331	PM00049635	10/05/2026	18/05/2026	6050-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OBL8G85	PM00050477	12/05/2026	18/05/2026	5738-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OAZ0H14	PM00050478	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJM8D33	PM00051189	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJM8D33	PM00051190	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
TBG5J31	PM00051335	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
SPL3I55	PM00051336	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SPL3I55	PM00051337	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
KAA4390	PM00051338	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAA4390	PM00051339	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
KAA4390	PM00051340	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
OBK2H42	PM00051341	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCC7204	PM00051342	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCC7204	PM00051343	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RAL6F84	PM00051346	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAR6I37	PM00051347	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBW1632	PM00051348	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
LYM4012	PM00051502	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBR9F91	PM00051503	10/05/2026	18/05/2026	5045-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBR9F91	PM00051504	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
LYM4012	PM00051505	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCW2D09	PM00051560	09/05/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
QCW2D09	PM00051561	09/05/2026	18/05/2026	5835-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCW2D09	PM00051562	09/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCW2D09	PM00051563	09/05/2026	18/05/2026	6726-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCW2D09	PM00051564	09/05/2026	18/05/2026	6602-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCW2D09	PM00051565	09/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCW2D09	PM00051566	09/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAY2H36	PM00052558	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAY2H36	PM00052559	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCE3991	PM00052560	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBP2272	PM00052561	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAP4H33	PM00052562	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZX1691	PM00052874	09/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
JZX1691	PM00052875	09/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZX1691	PM00052876	09/05/2026	18/05/2026	6637-2	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NJP5172	PM00052878	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJP5172	PM00052879	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QCI9032	PM00053140	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCI9032	PM00053141	12/05/2026	18/05/2026	6912-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
QCI9032	PM00053142	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NTZ1D07	PM00055131	29/04/2026	18/05/2026	7366-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
SPU0D06	PM00055148	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPU0D06	PM00055149	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBM0298	PM00055150	11/05/2026	18/05/2026	6050-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCQ0H99	PM00056205	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QBR1J42	PM00056660	10/05/2026	18/05/2026	5452-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
JZM0958	PM00056661	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JZM0958	PM00056662	10/05/2026	18/05/2026	6602-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZM0958	PM00056663	10/05/2026	18/05/2026	5274-2	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JZM0958	PM00056664	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
JZM0958	PM00056665	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NPL6845	PM00056666	09/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NPL6845	PM00056667	09/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SQF6A70	PM00057551	10/05/2026	18/05/2026	7048-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAR0F85	PM00058470	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SLJ0J18	PM00058654	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAV2A02	PM00058656	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
HAA5H36	PM00058980	10/05/2026	18/05/2026	7366-2	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBS8E78	PM00058982	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBM0194	PM00060218	11/05/2026	18/05/2026	5452-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQH8J94	PM00060695	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SQH8J94	PM00060696	11/05/2026	18/05/2026	7056-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQH8J94	PM00060697	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
FHC8867	PM00060701	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RHI7F72	PM00060702	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJS3258	PM00061755	11/05/2026	18/05/2026	5207-0	30/06/2026	15/07/2026	R$88,38
SPP5G05	PM00061955	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SPP5G05	PM00061956	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQF2D76	PM00061957	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SDP8J12	PM00062455	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
SDP8J12	PM00062456	10/05/2026	18/05/2026	5622-1	30/06/2026	15/07/2026	R$88,38
AWG7078	PM00062610	11/05/2026	18/05/2026	5720-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
AYQ6C14	PM00064176	10/05/2026	18/05/2026	5380-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RND1E87	PM00064177	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRN9E20	PM00065585	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SQB5E01	PM00065802	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NUB6E71	PM00066262	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NUB6E71	PM00066263	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBJ6B53	PM00066302	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RRP8C42	PM00066304	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
OBD4I86	PM00066604	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
OBD4I86	PM00066605	10/05/2026	18/05/2026	7765-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SHT9I65	PM00066606	12/05/2026	18/05/2026	5487-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
FQZ7H96	PM00066607	12/05/2026	18/05/2026	5487-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAU5E61	PM00066608	12/05/2026	18/05/2026	5487-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NJE9D10	PM00066609	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
MJX0F06	PM00066883	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
MJX0F06	PM00066884	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
FMD0J16	PM00066885	10/05/2026	18/05/2026	5169-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
KAM4H59	PM00067207	12/05/2026	18/05/2026	5274-2	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
KAM4H59	PM00067208	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
AIU9898	PM00067556	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
AIU9898	PM00067557	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NPQ7H45	PM00069066	11/05/2026	18/05/2026	5452-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJH9H95	PM00070297	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAT4D68	PM00070298	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
OAT4D68	PM00070299	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAF0J94	PM00070397	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAF0J94	PM00070398	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
KAF0J94	PM00070399	12/05/2026	18/05/2026	5274-2	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
KAF0J94	PM00070400	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBJ0290	PM00072016	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBJ0290	PM00072017	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NPH4C38	PM00072018	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW9J59	PM00072019	12/05/2026	18/05/2026	6580-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRW9J59	PM00072020	12/05/2026	18/05/2026	7030-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCY1017	PM00073053	12/05/2026	18/05/2026	7048-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBO7B22	PM00073215	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRN0F29	PM00073280	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
JOG3A41	PM00073282	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
OBN3C14	PM00073284	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
JYS4H06	PM00073286	12/05/2026	18/05/2026	6912-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
OBE3801	PM00073287	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
OBE3801	PM00073288	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZT5029	PM00073289	12/05/2026	18/05/2026	6912-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
SPP4B64	PM00073374	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OAZ7A89	PM00073509	09/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
FHL2F27	PM00073511	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPZ0I98	PM00073616	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPZ0I98	PM00073617	10/05/2026	18/05/2026	6602-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAS8J22	PM00073618	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OBC6F23	PM00073756	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OBC6F23	PM00073757	10/05/2026	18/05/2026	5045-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
DXO2959	PM00073758	12/05/2026	18/05/2026	6637-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OBF4G77	PM00073899	12/05/2026	18/05/2026	5274-1	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBF4G77	PM00073900	12/05/2026	18/05/2026	7056-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBM7169	PM00074103	10/05/2026	18/05/2026	7366-2	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
SPU6C44	PM00074104	10/05/2026	18/05/2026	5819-4	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JXZ4183	PM00074105	10/05/2026	18/05/2026	5819-4	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JXZ4183	PM00074106	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JXZ4183	PM00074107	10/05/2026	18/05/2026	5835-0	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRR5E23	PM00074109	11/05/2026	18/05/2026	5720-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPH9E91	PM00074111	12/05/2026	18/05/2026	5720-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBV1A24	PM00074253	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QBV1A24	PM00074254	12/05/2026	18/05/2026	6661-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBV1A24	PM00074255	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBV1A24	PM00074256	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCY9J05	PM00074506	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAL1A29	PM00075675	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
JZC4F96	PM00076159	11/05/2026	18/05/2026	5274-1	01/07/2026	16/07/2026	R$2.934,70
JZC4F96	PM00076160	11/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
ASK7B09	PM00076161	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
ASK7B09	PM00076162	12/05/2026	18/05/2026	5568-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
PAP7D64	PM00076261	10/05/2026	18/05/2026	5193-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
AVV5H13	PM00076262	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCF1J83	PM00076745	11/05/2026	18/05/2026	7234-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
RRP0H94	PM00077329	10/05/2026	18/05/2026	6408-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RRP0H94	PM00077330	10/05/2026	18/05/2026	5878-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
MHX8089	PM00077331	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPZ8F54	PM00077332	12/05/2026	18/05/2026	6602-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBI2F57	PM00077914	11/05/2026	18/05/2026	5738-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQI4B04	PM00077916	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
KAK8C38	PM00077917	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
KWK4B96	PM00077918	12/05/2026	18/05/2026	6050-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCX1751	PM00077919	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QCX1751	PM00077920	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCX1751	PM00077921	12/05/2026	18/05/2026	6580-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
FQQ6H21	PM00078060	11/05/2026	18/05/2026	5428-3	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
AYF5E14	PM00078061	11/05/2026	18/05/2026	5428-3	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SEW0I49	PM00078062	11/05/2026	18/05/2026	5487-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
AWS3D31	PM00078063	11/05/2026	18/05/2026	5487-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBC1C23	PM00078720	12/05/2026	18/05/2026	5720-0	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQG2C41	PM00078721	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SQG2C41	PM00078722	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SPY1B19	PM00078723	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OAY7236	PM00079109	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
OAY7236	PM00079110	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
OAY7236	PM00079111	12/05/2026	18/05/2026	6637-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRS4I25	PM00079353	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRS4I25	PM00079354	10/05/2026	18/05/2026	6556-4	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QQV4G45	PM00079355	11/05/2026	18/05/2026	5240-0	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
EEU2C95	PM00079681	11/05/2026	18/05/2026	6670-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPG9202	PM00079683	12/05/2026	18/05/2026	5738-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPL1A45	PM00079684	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPO8I95	PM00080409	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
SQC7H86	PM00080410	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RAW8J23	PM00080503	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAW8J23	PM00080506	10/05/2026	18/05/2026	7579-0	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
RAW8J23	PM00080508	10/05/2026	18/05/2026	6530-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBL0526	PM00080763	12/05/2026	18/05/2026	7030-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OVU6I34	PM00080764	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OMX4923	PM00080765	12/05/2026	18/05/2026	6637-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SIS7F05	PM00080766	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQB5E01	PM00081122	11/05/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
SQB5E01	PM00081123	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SQB5E01	PM00081124	11/05/2026	18/05/2026	6580-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZI2H90	PM00081204	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OAX6I84	PM00081857	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SLW2I81	PM00081990	11/05/2026	18/05/2026	6050-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
FNN0D88	PM00081991	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
TFZ8E25	PM00083459	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
TFZ8E25	PM00083460	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPJ8J52	PM00083461	11/05/2026	18/05/2026	5045-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NPD6400	PM00083802	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRV7H11	PM00084656	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRV7H11	PM00084657	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
JIU3J13	PM00084803	11/05/2026	18/05/2026	5738-0	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
ATQ4A67	PM00085258	12/05/2026	18/05/2026	5738-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
CDL6445	PM00086206	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NPC8E61	PM00086270	10/05/2026	18/05/2026	6530-0	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZH3361	PM00086618	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCX1D33	PM00086622	12/05/2026	18/05/2026	5118-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SPI7I01	PM00086624	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SQK6E65	PM00086627	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RAQ9D45	PM00086628	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NXB4436	PM00086755	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NXB4436	PM00086756	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
NXB4436	PM00086757	12/05/2026	18/05/2026	6556-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NXB4436	PM00086758	12/05/2026	18/05/2026	6726-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NXB4436	PM00086759	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPD5B89	PM00087169	12/05/2026	18/05/2026	5550-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPE9I96	PM00087170	12/05/2026	18/05/2026	5550-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QAI1E95	PM00087171	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QAI1E95	PM00087172	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QAI1E95	PM00087173	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NUE8694	PM00087306	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCX9B70	PM00087782	09/05/2026	18/05/2026	6769-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NPL2463	PM00088003	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NPO4A64	PM00088004	10/05/2026	18/05/2026	5525-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NJL0B66	PM00088321	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OPK3D68	PM00088324	12/05/2026	18/05/2026	6599-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
AMU1I88	PM00088325	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
KAD4667	PM00088351	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NDG3J79	PM00088353	10/05/2026	18/05/2026	6637-2	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RAR1C26	PM00088354	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRJ0C22	PM00088355	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRN0I36	PM00088356	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NTZ7018	PM00088358	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
OAP1J87	PM00088359	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
RRU9C72	PM00088360	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
JZF7B67	PM00088361	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RAL6I14	PM00088362	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRT0C85	PM00089605	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SPJ9A10	PM00089606	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
QBV1F45	PM00089608	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCB6E43	PM00089609	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
QCB6E43	PM00089610	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBJ1H35	PM00089613	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBJ1H35	PM00089614	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QBK5J03	PM00089616	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCB3056	PM00089617	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCV0F65	PM00089618	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QCV0F65	PM00089619	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCV0F65	PM00089620	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
KAS1397	PM00089621	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KAS1397	PM00089622	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SQA9F54	PM00089625	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SQA9F54	PM00089626	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SQA9F54	PM00089627	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
AOZ3039	PM00090515	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NKD0209	PM00090516	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
PRN9C69	PM00090517	12/05/2026	18/05/2026	7366-2	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
RRN2D68	PM00091253	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJK9E22	PM00091602	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
RAY2C65	PM00091603	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAR8B46	PM00091604	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJK9E22	PM00091605	10/05/2026	18/05/2026	6637-2	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NJK9E22	PM00091606	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCE0I34	PM00091608	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
NMT8131	PM00091612	10/05/2026	18/05/2026	7030-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NPP1968	PM00092118	10/05/2026	18/05/2026	5720-0	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SQA3F33	PM00092122	11/05/2026	18/05/2026	7030-1	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQA3F33	PM00092123	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
NPI0142	PM00092124	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJD5137	PM00092706	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJD5137	PM00092707	10/05/2026	18/05/2026	6556-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJD5137	PM00092708	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
KAP1845	PM00092709	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RLI1J11	PM00092771	11/05/2026	18/05/2026	6041-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBN3351	PM00092772	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBN3351	PM00092773	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
OBA4761	PM00092774	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBA4761	PM00092775	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
SPU4D27	PM00092776	12/05/2026	18/05/2026	5207-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
RAO8G79	PM00092815	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBN7688	PM00092816	10/05/2026	18/05/2026	7269-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBN7688	PM00092817	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
QCQ9A19	PM00093204	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
RRL1D70	PM00093701	10/05/2026	18/05/2026	5738-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NNB7D79	PM00093851	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NNB7D79	PM00093852	10/05/2026	18/05/2026	7048-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBE1322	PM00093959	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJH2I54	PM00093962	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
NJH2I54	PM00093963	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBP5144	PM00094601	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBC1970	PM00094602	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SQB4C71	PM00094728	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QCM5C30	PM00094731	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NMW5C12	PM00094811	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCW0491	PM00094812	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAN2F44	PM00094813	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPI1D34	PM00094814	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RAV8I97	PM00095352	12/05/2026	18/05/2026	6491-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
SPR8I24	PM00096214	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAA7875	PM00096215	12/05/2026	18/05/2026	7099-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NGO3C27	PM00096216	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NGO3C27	PM00096217	12/05/2026	18/05/2026	6726-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
SQE3G33	PM00096218	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQE3G33	PM00096219	12/05/2026	18/05/2026	5193-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQE3G33	PM00096220	12/05/2026	18/05/2026	6637-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBF1077	PM00096221	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QBR0D12	PM00096222	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBR0D12	PM00096223	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QBR0D12	PM00096224	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QER1J74	PM00096225	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
QER1J74	PM00096226	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QER1J74	PM00096227	12/05/2026	18/05/2026	6637-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
QBZ6C35	PM00096415	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OBG6075	PM00096417	10/05/2026	18/05/2026	6637-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OBG6075	PM00096418	10/05/2026	18/05/2026	6602-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
SPI3F92	PM00096421	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OAZ8D31	PM00096422	12/05/2026	18/05/2026	6912-0	01/07/2026	16/07/2026	R$88,38
RAM3C46	PM00096872	10/05/2026	18/05/2026	7684-1	29/06/2026	14/07/2026	R$130,16
RAM3C46	PM00096873	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NWL9181	PM00096875	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBO2G44	PM00096876	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBO2G44	PM00096877	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYR0808	PM00096878	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
ATO4946	PM00096879	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KEH3729	PM00096880	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBI7621	PM00096882	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPI0F24	PM00096883	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
CLZ1533	PM00096884	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QBT6020	PM00096885	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPC0B32	PM00096888	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QCG3B30	PM00096890	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
NUC8529	PM00096892	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZE2873	PM00096893	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
AZR0004	PM00096894	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYR7800	PM00096895	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
KAL3741	PM00096896	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJI0821	PM00096897	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBQ3621	PM00096899	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJK0A21	PM00096900	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPX5B48	PM00097205	11/05/2026	18/05/2026	5274-1	30/06/2026	15/07/2026	R$2.934,70
OAX6H74	PM00097451	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
OAX6H74	PM00097452	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAP7C03	PM00097453	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RAP7C03	PM00097454	10/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
QBU9F21	PM00097701	11/05/2026	18/05/2026	7030-1	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JYN3791	PM00097864	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCH6C71	PM00097867	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCX1469	PM00097868	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBO8H90	PM00097869	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
OHL4955	PM00097870	10/05/2026	18/05/2026	5185-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
NPD2969	PM00098303	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
QCU6445	PM00098405	11/05/2026	18/05/2026	6653-2	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCU6445	PM00098406	11/05/2026	18/05/2026	6637-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
HSI4722	PM00098407	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
HSI4722	PM00098408	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBA8F56	PM00098409	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
JYV1A56	PM00098410	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAK7H51	PM00098411	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
CEM6B49	PM00098412	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
COW0138	PM00098414	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
JZN5935	PM00098415	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
HRA0I78	PM00098416	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAQ7871	PM00098419	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QCI0G43	PM00098421	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
DCY9395	PM00098422	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QPA5F70	PM00098423	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAQ3G30	PM00098424	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBU9B44	PM00098425	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
SPV7C51	PM00098426	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
NJT2G15	PM00098427	11/05/2026	18/05/2026	7340-0	30/06/2026	15/07/2026	R$130,16
CEM6B49	PM00098428	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
JZN5935	PM00098429	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
KAQ7871	PM00098431	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPV7C51	PM00098432	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJT2G15	PM00098433	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
NJO7013	PM00098434	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
OBH8J87	PM00098437	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QGA8I66	PM00098438	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAN3B28	PM00098439	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
KAI9947	PM00098441	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAN4F26	PM00098442	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QBR9C72	PM00098443	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
QUU8D87	PM00098445	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
LCU4598	PM00098446	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NPG7D61	PM00098447	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
NJH9E89	PM00098448	11/05/2026	18/05/2026	5185-1	30/06/2026	15/07/2026	R$195,23
RAL0249	PM00098501	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPP0F50	PM00098506	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRR9D78	PM00098509	10/05/2026	18/05/2026	6653-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRR9D78	PM00098510	10/05/2026	18/05/2026	6580-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
RRR9D78	PM00098511	10/05/2026	18/05/2026	5835-0	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRR9D78	PM00098512	10/05/2026	18/05/2026	5274-1	29/06/2026	14/07/2026	R$2.934,70
SQJ1J01	PM00098513	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
SQJ1J01	PM00098514	10/05/2026	18/05/2026	6610-2	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
RRS3B72	PM00098515	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
RRS3B72	PM00098516	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RRS3B72	PM00098517	12/05/2026	18/05/2026	6580-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZL6F47	PM00098603	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NJA2943	PM00098701	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
NJA2943	PM00098702	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
NJA2943	PM00098703	10/05/2026	18/05/2026	7048-1	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
OBL6H71	PM00098751	09/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
OAR7A81	PM00098752	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
IOQ7B67	PM00098852	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBZ5896	PM00098901	11/05/2026	18/05/2026	7633-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QBZ5896	PM00098902	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
STS4H71	PM00099101	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
KEZ9864	PM00099202	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QCT5J22	PM00099451	10/05/2026	18/05/2026	6599-2	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBY1H54	PM00099452	10/05/2026	18/05/2026	5010-0	29/06/2026	14/07/2026	R$880,41
QBY1H54	PM00099453	10/05/2026	18/05/2026	6602-0	29/06/2026	14/07/2026	R$293,47
QBY1H54	PM00099454	10/05/2026	18/05/2026	6726-1	29/06/2026	14/07/2026	R$195,23
SPO5G19	PM00099559	12/05/2026	18/05/2026	5738-0	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZE1223	PM00100101	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
OBH3G63	PM00100102	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPY5H33	PM00100103	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCT5B43	PM00100104	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBN2I94	PM00100105	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
SPI5G42	PM00100106	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCU1F42	PM00100107	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
RRM4C43	PM00100108	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCN1941	PM00100111	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
QCX1D04	PM00100112	11/05/2026	18/05/2026	6599-2	30/06/2026	15/07/2026	R$293,47
HHQ5712	PM00100201	11/05/2026	18/05/2026	5010-0	30/06/2026	15/07/2026	R$880,41
RAN3E49	PM00101001	12/05/2026	18/05/2026	6653-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAN3E49	PM00101002	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPS6E34	PM00101051	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
QQB1F42	PM00101052	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
DTV6057	PM00101053	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
DTV6057	PM00101054	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
NUG8C33	PM00101055	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
APH2871	PM00101056	12/05/2026	18/05/2026	5185-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
OBS5G12	PM00101057	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRT6B61	PM00101058	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
RRT6B61	PM00101059	12/05/2026	18/05/2026	7340-0	01/07/2026	16/07/2026	R$130,16
SPE6H41	PM00101060	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQF8A44	PM00101061	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQA9E44	PM00101065	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SQI4J46	PM00101201	12/05/2026	18/05/2026	7633-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
JZO9296	PM00101202	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
NPD8915	PM00101351	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SPU3D85	PM00101801	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
OBR9D87	PM00101851	12/05/2026	18/05/2026	6599-2	01/07/2026	16/07/2026	R$293,47
SPF7H45	PM00102001	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SPF7H45	PM00102002	12/05/2026	18/05/2026	6726-1	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
KAF0J94	PM00102051	12/05/2026	18/05/2026	6610-2	01/07/2026	16/07/2026	R$195,23
RAQ5B96	PM00102202	12/05/2026	18/05/2026	5010-0	01/07/2026	16/07/2026	R$880,41
SEMPLAC	TOX0035401	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035402	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035403	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035404	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035405	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035406	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035408	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035409	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035410	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035411	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035412	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035413	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035416	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035417	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035418	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035419	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035420	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035421	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035423	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035424	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035425	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035426	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035427	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035428	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035429	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035430	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035431	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035432	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035433	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035434	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035435	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0035436	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035437	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035438	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035439	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035440	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035441	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035442	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035443	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035444	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035445	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035446	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035447	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035448	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035449	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035451	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035452	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035453	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035455	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035456	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035458	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035460	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035461	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035462	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035463	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035464	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035465	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035466	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035467	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035468	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035470	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035471	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035473	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035476	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035477	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035478	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035479	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035480	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035481	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035482	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035483	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035484	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035485	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035486	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035488	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035489	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035492	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035493	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035494	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035495	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035496	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035497	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035498	08/05/2026	18/05/2026	7820-0	29/06/2026	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035499	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035500	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035501	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035502	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035503	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035504	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035505	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035506	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035507	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035508	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035509	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035510	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035511	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035512	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035513	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035514	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035515	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035516	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035518	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035519	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035520	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035521	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035522	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035523	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035524	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035527	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035528	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035529	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035530	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035531	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035532	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035533	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035534	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035535	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035536	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0035537	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035538	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035539	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035540	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035541	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035542	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035543	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035544	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035545	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035546	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035547	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035548	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035549	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035550	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035551	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035552	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035553	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035554	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035555	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035556	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035557	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035558	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035559	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035561	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035562	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035563	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035564	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035565	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035567	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035568	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035570	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035571	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035572	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035573	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035574	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035575	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035577	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035579	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035580	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035581	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035582	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035583	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035584	09/05/2026	18/05/2026	7820-0	30/06/2026	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035585	10/05/2026	18/05/2026	7820-0	01/07/2026	16/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035586	10/05/2026	18/05/2026	7820-0	01/07/2026	16/07/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a76c698e

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAG0I37	BP00002142	10/03/2026	18/05/2026	5967-0	15/07/2026	R$1.467,35
QCN1809	BP00002485	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAS9146	BP00002488	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
FWI2973	BP00002491	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
CQF4F67	BP00002492	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJF1163	BP00002494	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCK1E77	BP00002495	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBL0275	BP00002496	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJR2630	BP00002497	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBP9068	BP00002498	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRT3I68	BP00002499	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBP6295	BP00002500	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCC2C32	BP00009349	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCC2C32	BP00009350	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
KAM0J87	BP00009592	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QCC2C32	BP00010167	11/03/2026	18/05/2026	7684-1	15/07/2026	R$130,16
OAX6719	BP00010168	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAX6719	BP00010169	11/03/2026	18/05/2026	7684-1	15/07/2026	R$130,16
OBG7E64	BP00010170	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OBG7E64	BP00010171	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRY0E16	BP00010173	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
RAP4E64	BP00010177	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPT9I64	BP00010178	11/03/2026	18/05/2026	7684-1	15/07/2026	R$130,16
JYL0049	BP00010179	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
NJI0D57	BP00010181	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
KAT2385	BP00010184	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJT0881	BP00010187	11/03/2026	18/05/2026	7684-1	15/07/2026	R$130,16
NPD0F25	BP00010188	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPQ3C17	BP00010189	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
NJI0D57	BP00010190	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NIZ7939	BP00010192	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
NIZ7939	BP00010193	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
EDW9D93	BP00011483	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUA9706	BP00011486	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NUA9706	BP00011487	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPI7437	BP00011488	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPI7437	BP00011489	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPP4D39	BP00011492	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OMR5I65	BP00011494	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPH0C25	BP00011495	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRT5J18	BP00011497	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
RRU8F83	BP00011498	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRT0C58	BP00011499	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRT0C58	BP00011500	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NBJ7669	BP00011501	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NBJ7669	BP00011502	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBA4182	BP00011503	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBA4182	BP00011504	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJJ5B22	BP00011511	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAV8F73	BP00011512	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCM5409	BP00011513	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCM5409	BP00011515	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPV6I69	BP00012160	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
NUC4A94	BP00012537	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAX9D30	BP00012538	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCM5433	BP00012700	05/03/2026	18/05/2026	7340-0	13/07/2026	R$130,16
NJG0I26	BP00012745	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJG0I26	BP00012746	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OBA4978	BP00012749	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJI8A40	BP00012750	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JZZ4044	BP00012751	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JZZ4044	BP00012752	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QBC4424	BP00012753	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRN7J63	BP00012897	09/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
RRN7J63	BP00012898	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRN7J63	BP00012899	09/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
SQF6F40	BP00012900	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRO7C64	BP00012903	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
KAH7730	BP00012904	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
KAH7730	BP00012905	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
KAH7730	BP00012906	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
AIG5011	BP00012907	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJC0508	BP00012908	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJC0508	BP00012909	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
NJC0508	BP00012910	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
NJC0508	BP00012911	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
KAM1435	BP00012913	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCR8A01	BP00012914	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCR8A01	BP00012915	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NPG9B41	BP00013093	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
GKD6799	BP00013094	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBL1910	BP00013095	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBL1910	BP00013097	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QBI1895	BP00013098	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
GKD6799	BP00013099	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
FAV9J94	BP00014457	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
FAV9J94	BP00014458	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JOE1A43	BP00014929	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
GMN3052	BP00014931	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
GMN3052	BP00014932	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJI3F32	BP00014935	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPM8A20	BP00014936	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QBE4H28	BP00014937	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAK1A74	BP00014938	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
RRI7C00	BP00014939	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRI7C00	BP00014940	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCP2311	BP00014942	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPJ0B97	BP00014943	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPJ0B97	BP00014944	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAM0J43	BP00014945	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
EMY8F05	BP00014946	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
EMY8F05	BP00014947	11/03/2026	18/05/2026	7366-2	15/07/2026	R$130,16
QBN7E15	BP00014948	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBW5765	BP00014949	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
FNK5H48	BP00014950	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
EPH4E87	BP00014954	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPY1J86	BP00014958	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPG0F86	BP00014960	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPG0F86	BP00014961	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HJG1635	BP00014962	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAQ2A05	BP00014963	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUA4986	BP00014964	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAQ3J65	BP00014965	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAQ3J65	BP00014966	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBO3548	BP00015218	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCW9050	BP00015219	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
RRQ9E48	BP00015220	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRQ9E48	BP00015221	10/03/2026	18/05/2026	6050-2	14/07/2026	R$293,47
RAK2J55	BP00015222	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
PZX4238	BP00015223	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
QBU7033	BP00015224	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAZ6F38	BP00015226	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
HDO2460	BP00015587	10/03/2026	18/05/2026	5185-2	14/07/2026	R$195,23
RAK6D05	BP00015590	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAK6D05	BP00015591	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SPH3H93	BP00015602	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
KAH0B02	BP00015607	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAH0B02	BP00015608	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPS6G23	BP00015611	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPI7B33	BP00015612	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SQG5J06	BP00015614	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPY7G96	BP00015615	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
OBO8A74	BP00015616	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
PWG7221	BP00016809	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPW3I32	BP00016959	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAV8C52	BP00016960	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAV8C52	BP00016961	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPT3H68	BP00016962	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPC4A77	BP00016963	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
RRR5D24	BP00016964	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRR5D24	BP00016965	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
KRL4B24	BP00017031	10/03/2026	18/05/2026	5037-1	14/07/2026	R$586,94
SPC5C35	BP00017142	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPC5C35	BP00017143	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
NPN6303	BP00017144	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAD6982	BP00017145	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
PRH1396	BP00017147	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUC6710	BP00017148	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HMJ4H38	BP00017149	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
IPO5H93	BP00017150	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBP6874	BP00017152	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCR2495	BP00017153	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAU9A88	BP00017154	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUF3521	BP00017155	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAQ7050	BP00017156	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAZ5B20	BP00017157	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBP4917	BP00017158	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAR7H57	BP00017160	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRX1I92	BP00017161	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPP3G75	BP00017162	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAR2472	BP00017163	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBW1371	BP00017164	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBC4658	BP00017165	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJR2F62	BP00017307	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NJR2F62	BP00017308	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
FMU0C70	BP00017309	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBF2B60	BP00017311	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
BAP6693	BP00017312	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
BAP6693	BP00017313	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
AJW8633	BP00017314	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
AJW8633	BP00017315	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBN6420	BP00017356	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAX7C85	BP00017357	10/03/2026	18/05/2026	6700-0	14/07/2026	R$195,23
OBP3H03	BP00017358	10/03/2026	18/05/2026	6700-0	14/07/2026	R$195,23
QCN2E36	BP00017467	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPH4D73	BP00017468	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
PYK6B77	BP00017470	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPH4D73	BP00017471	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JFQ7C59	BP00017472	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JFQ7C59	BP00017473	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NTZ8003	BP00017475	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NJQ0E11	BP00017476	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJQ0E11	BP00017477	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QBY5H21	BP00017478	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
EYL1D60	BP00017479	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QCA7D78	BP00017481	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QCJ3246	BP00017484	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QCJ3246	BP00017485	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
ASA4H80	BP00017487	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
KAJ7H54	BP00017490	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAJ7H54	BP00017491	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAQ9498	BP00017492	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAQ9498	BP00017493	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUG4D79	BP00017494	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUG4D79	BP00017495	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJC3606	BP00017539	09/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SPN2C84	BP00017573	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPN2C84	BP00017574	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAV9A73	BP00017576	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAV9A73	BP00017577	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBJ7B70	BP00017578	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBJ7B70	BP00017579	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
KAG2B24	BP00017580	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
FKS8G61	BP00017582	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
FKS8G61	BP00017583	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPN2A43	BP00017584	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
KAM9408	BP00017638	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QBD3023	BP00017639	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QBH0464	BP00017640	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
KAQ9987	BP00017642	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OAP7J10	BP00017643	09/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NJR0737	BP00017644	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRJ4F22	BP00017645	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRM1C11	BP00017647	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPI5H42	BP00017648	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAX8C84	BP00017649	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAS8B67	BP00017650	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OAU1743	BP00017653	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRN1J43	BP00017655	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
QCP9242	BP00017657	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPO1D87	BP00017658	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPD2C35	BP00017660	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRL7A53	BP00017662	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAN5C66	BP00017664	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRR7G58	BP00017665	09/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
SPX3J23	BP00017667	09/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
NPJ6E29	BP00017668	09/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
KWM4769	BP00017669	09/03/2026	18/05/2026	6580-0	14/07/2026	R$293,47
NUF3952	BP00017670	09/03/2026	18/05/2026	6580-0	14/07/2026	R$293,47
RAM2I06	BP00017673	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJL4429	BP00017674	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
KAT6209	BP00017675	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QBA0732	BP00017676	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NPC4131	BP00017677	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OBI6481	BP00017678	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
HCI0F07	BP00017679	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRV6G31	BP00017682	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
KAC3I71	BP00017683	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SPI1J03	BP00017685	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCA6F13	BP00017687	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NDQ8113	BP00017688	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NUF2953	BP00017689	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NPH0C49	BP00017690	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NIY0053	BP00017694	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJM7001	BP00017695	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OBO7F07	BP00017696	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
DLA1056	BP00017697	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
DFY9054	BP00017699	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAN7F97	BP00017705	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JZX6407	BP00017706	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JZV9837	BP00017708	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NUC0774	BP00017709	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NUF1969	BP00017710	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
CWL8296	BP00017711	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JYF2017	BP00017713	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OPX6G05	BP00017714	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OBJ5D06	BP00017715	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QBT7573	BP00017721	10/03/2026	18/05/2026	6602-0	14/07/2026	R$293,47
RAP8A32	BP00017722	10/03/2026	18/05/2026	5185-2	14/07/2026	R$195,23
NPN4C24	BP00017730	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPN4C24	BP00017731	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
DUO3512	BP00017735	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
BBA4014	BP00017737	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPL2D74	BP00017739	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HSC2J63	BP00017741	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
HSC2J63	BP00017742	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBA2D74	BP00017743	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPD9E43	BP00017748	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JZH1285	BP00017767	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JZH1285	BP00017768	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
JZH1285	BP00017769	10/03/2026	18/05/2026	7366-2	14/07/2026	R$130,16
NJP3I13	BP00017770	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SQG7E78	BP00017772	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NPC0911	BP00017773	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NPC0911	BP00017774	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
KAT8534	BP00017775	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NIZ1915	BP00017776	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NIZ1915	BP00017777	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
JZZ5H36	BP00017778	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
HRU6B21	BP00017779	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
NJD8C77	BP00017781	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
RAM9C96	BP00017782	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
RAM9C96	BP00017783	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
FUD1241	BP00017784	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAQ7G56	BP00017785	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
QBG0500	BP00017786	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QBG0500	BP00017787	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
QBE5353	BP00017788	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
ALO0G68	BP00017790	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
AFH9D96	BP00017793	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
AWC6901	BP00017794	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
KAL0111	BP00017796	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
KAL0111	BP00017797	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OFW7564	BP00017798	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OFW7564	BP00017799	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
SPH7E02	BP00017801	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
FCJ2J26	BP00017802	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NPP4098	BP00017805	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NPP4098	BP00017806	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
BYG5E46	BP00017808	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OKK7D25	BP00017809	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OBH4J13	BP00017811	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
JWP9423	BP00017812	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QBA7584	BP00017813	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OAW1J98	BP00017814	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
AQU3G09	BP00017815	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OBD1C14	BP00017886	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
SPG5H30	BP00017887	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAA6159	BP00017888	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPW2F41	BP00017890	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
GZH8B10	BP00017891	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
RAT9J68	BP00017892	11/03/2026	18/05/2026	7366-2	15/07/2026	R$130,16
OAU1743	BP00017893	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
NJG3219	BP00017924	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
JZO1213	BP00017925	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HTL2I66	BP00017926	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
SPJ5F77	BP00017927	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPO9A15	BP00017928	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
RAY5B82	BP00017930	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NAA6907	BP00017931	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAT4D49	BP00017934	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAG4938	BP00017935	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBB9I06	BP00017936	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBI9759	BP00017937	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAA2B86	BP00017938	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBL4I60	BP00017939	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
ODF4395	BP00017940	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBC6058	BP00017941	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAO2782	BP00017943	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBA2696	BP00017946	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBI2898	BP00017947	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
DKS5331	BP00017948	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAR2649	BP00017949	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAL1261	BP00017950	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCV9556	BP00017952	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAR1256	BP00017953	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAV5819	BP00017954	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRV5E80	BP00017955	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NWC0750	BP00017956	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAZ0B27	BP00017957	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HTG6209	BP00017958	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAT3A54	BP00017959	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBH9E84	BP00017960	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRP9C72	BP00017961	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUA2950	BP00017962	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBP5015	BP00017965	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAB1F52	BP00017966	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NIY0053	BP00018068	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
RAM2I06	BP00018073	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRN2E71	BP00018078	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
QCA6F13	BP00018079	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NDQ8113	BP00018080	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OBO7F07	BP00018084	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
JZX6407	BP00018090	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OBI6481	BP00018091	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
OBI6481	BP00018092	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
SPI1J03	BP00018093	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
RAN5D81	BP00018095	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
QCF1D36	BP00018096	10/03/2026	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
QBQ5F15	BP00018097	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
DFY9054	BP00018098	08/03/2026	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
RAN7F97	BP00018099	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
RRR4J21	BP00018100	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
LBQ7689	BP00018105	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
KAG7931	BP00018106	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
CVC2E11	BP00018107	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
RRQ8C04	BP00018109	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
MES3467	BP00018110	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCT7C02	BP00018111	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBS2968	BP00018112	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAU2I43	BP00018113	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OPV3I24	BP00018114	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJD0060	BP00018115	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUC4693	BP00018116	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPL5F02	BP00018117	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SPM8D83	BP00018118	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NVZ8A66	BP00018119	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
DFH4J93	BP00018121	10/03/2026	18/05/2026	5185-2	14/07/2026	R$195,23
NPD9C66	BP00018126	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
SPI8D86	BP00018127	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SPI8D86	BP00018128	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NJL2C46	BP00018129	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
RAQ5E32	BP00018130	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NWH8113	BP00018131	10/03/2026	18/05/2026	7579-0	14/07/2026	R$2.934,70
NWH8113	BP00018132	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NWH8113	BP00018133	10/03/2026	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
NWH8113	BP00018134	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRV6F75	BP00018136	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RRV6F75	BP00018137	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
QQF7A65	BP00018138	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
RAM3C62	BP00018139	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RAM3C62	BP00018140	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OBH7I43	BP00018141	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NJB1599	BP00018142	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJB1599	BP00018143	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
RAN0J70	BP00018144	11/03/2026	18/05/2026	6700-0	15/07/2026	R$195,23
SQB4B26	BP00018145	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBE0B28	BP00018146	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCE1178	BP00018147	11/03/2026	18/05/2026	6769-0	15/07/2026	R$130,16
SQA0A83	BP00018148	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCP8191	BP00018149	11/03/2026	18/05/2026	7234-0	15/07/2026	R$130,16
OBE0B28	BP00018150	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
QBI8038	BP00018367	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
OKK7D25	BP00018370	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCJ1783	BP00018372	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCX5A67	BP00018373	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
JWP9423	BP00018374	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OAW1J98	BP00018375	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
AQU3G09	BP00018376	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
SPR7B66	BP00018378	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OAN1D11	BP00018380	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
SQD7J03	BP00018382	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SQD7J03	BP00018383	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
SQD7J03	BP00018384	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
SQD7J03	BP00018385	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
JYS9F42	BP00018386	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
JYS9F42	BP00018387	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NUA2A07	BP00018390	10/03/2026	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
NQV6068	BP00018393	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NTZ2839	BP00018394	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NTZ2839	BP00018395	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NTZ2839	BP00018396	10/03/2026	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
NJI4I40	BP00018397	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJI4I40	BP00018398	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
NJI4I40	BP00018399	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NJC9F43	BP00018402	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NJC9F43	BP00018403	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NJC9F43	BP00018404	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
QCY5J70	BP00018405	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
QCH2H43	BP00018406	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
QCH2H43	BP00018407	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCJ1783	BP00018408	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
JWP9423	BP00018409	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
SQC8C42	BP00018410	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
RAW5I70	BP00018411	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
QCX5A67	BP00018412	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SQA9H10	BP00018414	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OAP8G91	BP00018415	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
SQA9H10	BP00018416	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
SPR7B66	BP00018417	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
QBK2030	BP00018421	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPW0C20	BP00018422	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAD3492	BP00018423	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HRG5263	BP00018428	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NDB0454	BP00018430	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCI1D23	BP00018431	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
PFA2I08	BP00018432	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
BWB4A70	BP00018433	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
BWB4A70	BP00018434	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QPD4H11	BP00018435	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
QPD4H11	BP00018436	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
DNT1009	BP00018437	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJC1437	BP00018438	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJC1437	BP00018439	11/03/2026	18/05/2026	7366-2	15/07/2026	R$130,16
QBQ2621	BP00018440	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
PHZ1J40	BP00018441	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPC9I21	BP00018442	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HHT3484	BP00018445	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HHT3484	BP00018446	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
HHT3484	BP00018447	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
KAO2565	BP00018448	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAO2565	BP00018449	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJE1D11	BP00018450	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCI5043	BP00018451	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
FXR9329	BP00018454	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAC0137	BP00018455	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBF3B81	BP00018458	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HTA3373	BP00018459	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NTX5661	BP00018460	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJM6F11	BP00018461	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NIY1A91	BP00018462	11/03/2026	18/05/2026	6637-2	15/07/2026	R$195,23
QBB4727	BP00018464	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HGO5372	BP00018465	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUD5499	BP00018466	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBV2793	BP00018467	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBP9085	BP00018468	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRN1J43	BP00018469	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPU5I49	BP00018470	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPP3G75	BP00018471	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OAR2472	BP00018472	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBW1371	BP00018473	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBF5J51	BP00018476	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SQE4D30	BP00018477	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
QCR2495	BP00018478	10/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
RRX1I92	BP00018480	10/03/2026	18/05/2026	7234-0	15/07/2026	R$130,16
QBD2538	BP00018481	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NKN7336	BP00018517	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NKN7336	BP00018518	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCO8841	BP00018519	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCO8841	BP00018520	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NGZ8H18	BP00018521	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NGZ8H18	BP00018522	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
NUA6248	BP00018524	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JHM8G43	BP00018526	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
SPO0J95	BP00018528	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
NJG6406	BP00018667	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NGG9852	BP00018668	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBE0E07	BP00018669	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPK7567	BP00018671	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPI3836	BP00018672	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJT2969	BP00018673	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCZ1090	BP00018674	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPP3669	BP00018675	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUC8849	BP00018676	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBH9129	BP00018677	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJH3072	BP00018678	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPK4229	BP00018679	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
HIK1852	BP00018681	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUA9J51	BP00018682	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZE6074	BP00018683	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAD6982	BP00018684	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
HRZ6077	BP00018686	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QQR1C16	BP00018687	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZX0059	BP00018688	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBL1910	BP00018689	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBS5516	BP00018690	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCR6179	BP00018692	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
MES3467	BP00018694	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OPV3I24	BP00018695	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUC4693	BP00018696	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPY3E90	BP00018697	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPH5F62	BP00018698	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
NJG6406	BP00018699	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NGG9852	BP00018700	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QBE0E07	BP00018701	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPI3836	BP00018703	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OBH9129	BP00018704	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJH3072	BP00018705	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJP7912	BP00018706	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
JZE6074	BP00018707	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
RRQ8C04	BP00018708	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBS2968	BP00018709	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OAU2I43	BP00018710	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NJT2969	BP00018711	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NPK4229	BP00018712	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SQD1B92	BP00018713	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OPV3I24	BP00018716	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
NJB3343	BP00018718	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJB3343	BP00018719	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
JEY8866	BP00018768	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JEY8866	BP00018769	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SQD1B92	BP00018817	11/03/2026	18/05/2026	6858-0	15/07/2026	R$293,47
OBG5910	BP00018820	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SQJ9E41	BP00018821	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
QQR1C16	BP00018823	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
IWR7377	BP00019017	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCP9400	BP00019018	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUF3952	BP00019019	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUF3952	BP00019020	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
NUF3952	BP00019021	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
QBV2793	BP00019022	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCW3309	BP00019023	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
PXG2764	BP00019024	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBF5I99	BP00019025	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPM0085	BP00019026	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJI0989	BP00019119	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBW4802	BP00019120	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPE7I49	BP00019123	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OAX0984	BP00019124	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPU4C34	BP00019125	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPS2B28	BP00019127	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPF1D00	BP00019128	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAU4H93	BP00019130	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
JYV2J73	BP00019131	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPC5C55	BP00019133	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRV4I59	BP00019134	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAL4J03	BP00019135	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPM6J26	BP00019137	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SHA4D50	BP00019140	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRL8C92	BP00019141	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NJB4027	BP00019144	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
IWK3B78	BP00019147	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUD2D23	BP00019148	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QBK9245	BP00019149	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJS6792	BP00019152	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JYU7768	BP00019153	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPG3350	BP00019154	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
RRV4B32	BP00019155	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
ASB1A85	BP00019156	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAE0616	BP00019157	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KNC6277	BP00019158	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
PZI2E82	BP00019159	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KEM7108	BP00019161	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAU8G51	BP00019162	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JYT9864	BP00019163	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NSH3249	BP00019164	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPQ8585	BP00019165	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJB8149	BP00019166	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JZK2426	BP00019168	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
EVO2818	BP00019169	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAS4177	BP00019170	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JYS8854	BP00019171	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QCM3031	BP00019173	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
QCM3031	BP00019174	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAW5G33	BP00019175	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OAW5G33	BP00019176	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
OAW5G33	BP00019177	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJB4027	BP00019179	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SHA4D50	BP00019181	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPM6J26	BP00019182	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYU7768	BP00019183	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRV4I59	BP00019184	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAE0616	BP00019185	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYV2J73	BP00019186	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KEM7108	BP00019187	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYT9864	BP00019188	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NSH3249	BP00019189	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPQ8585	BP00019190	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NJB8149	BP00019191	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPF1D00	BP00019192	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPS2B28	BP00019193	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZK2426	BP00019194	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAX0984	BP00019195	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
EVO2818	BP00019196	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYS8854	BP00019197	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBW4802	BP00019198	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUF8403	BP00019200	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NUF8403	BP00019201	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
NUF8403	BP00019202	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
QBH9E84	BP00019203	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBH9E84	BP00019204	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
QBH9E84	BP00019205	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBH9E84	BP00019206	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
RAT8J44	BP00019216	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCA2509	BP00019222	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRQ3J01	BP00019224	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
NUE4874	BP00019225	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
SQB6H11	BP00019226	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NPJ0H41	BP00019227	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JZY3892	BP00019229	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QUI7I11	BP00019230	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
EZO2735	BP00019231	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPP1F25	BP00019232	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NWC6A43	BP00019234	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
QCK0B33	BP00019235	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NJD1B14	BP00019236	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
JZF1F19	BP00019237	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
AVU9F37	BP00019238	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NPN2C97	BP00019239	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OBJ3E58	BP00019241	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NTX0439	BP00019242	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OAP8412	BP00019243	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
JZN1I95	BP00019245	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBQ8130	BP00019246	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBJ3E58	BP00019247	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJD1B14	BP00019248	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OAP8412	BP00019249	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZN1I95	BP00019250	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
BCV1D81	BP00019252	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
SPQ2I78	BP00019254	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
EEG6B59	BP00019255	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
QCI7171	BP00019256	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCI7171	BP00019257	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
OAQ4553	BP00019258	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OAQ4553	BP00019259	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
QBI7B51	BP00019260	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBI7B51	BP00019261	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
QCO8462	BP00019262	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCO8462	BP00019263	11/03/2026	18/05/2026	6653-2	15/07/2026	R$195,23
EPF1J26	BP00019266	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OBO8A74	BP00019267	11/03/2026	18/05/2026	6670-0	15/07/2026	R$195,23
QCM9261	BP00019268	11/03/2026	18/05/2026	6670-0	15/07/2026	R$195,23
QCD2418	BP00019269	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCD2418	BP00019270	11/03/2026	18/05/2026	6670-0	15/07/2026	R$195,23
QCP6364	BP00019272	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPO3C34	BP00019275	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
SPO3C34	BP00019276	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPQ4D78	BP00019279	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
RRI5F32	BP00019280	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
RRI5F32	BP00019281	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPN3C48	BP00019317	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCP7790	BP00019318	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NTX9C40	BP00019319	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJD0G35	BP00019320	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPL9F72	BP00019321	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPZ8C35	BP00019323	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
RRN7E65	BP00019324	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBB9I06	BP00019325	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
SPF7C46	BP00019326	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPW4D63	BP00019329	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBI9759	BP00019330	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAA2B86	BP00019331	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
SPU6E86	BP00019332	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
QBL4I60	BP00019334	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
BEL6H50	BP00019336	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
NUB1J37	BP00019337	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
NJW8764	BP00019339	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
OBH5633	BP00019341	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
OPH2062	BP00019343	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
EZL8723	BP00019346	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
QCC2919	BP00019347	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
JZO9846	BP00019348	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
QQP8C01	BP00019349	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
QBG3028	BP00019351	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
SPN6A43	BP00019352	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
OBK0519	BP00019355	11/03/2026	18/05/2026	5185-2	15/07/2026	R$195,23
EPF1J26	BP00019367	11/03/2026	18/05/2026	5193-0	15/07/2026	R$293,47
QBL2837	BP00019368	11/03/2026	18/05/2026	7633-2	15/07/2026	R$293,47
QBL2837	BP00019369	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RAZ0B27	BP00019372	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAV3D63	BP00019373	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRV5E80	BP00019374	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBD7283	BP00019376	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBS5712	BP00019377	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SQE4G75	BP00019378	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPC4F32	BP00019379	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPU7H53	BP00019381	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NUB0075	BP00019383	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
ORC3267	BP00019385	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRS4D98	BP00019386	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPC7E48	BP00019387	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SQB4G88	BP00019388	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QBF8D31	BP00019389	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
QCC2130	BP00019390	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
SPM7J67	BP00019419	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
OBP1262	BP00019420	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SHH4H51	DM00000058	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
OBC0F51	DM00003517	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
KAG8333	DM00003518	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QCD5697	DM00003519	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBR1F32	DM00003520	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
QBR1F32	DM00003521	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
QBR1F32	DM00003522	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
JYZ3953	DM00003523	11/03/2026	18/05/2026	7749-2	15/07/2026	R$293,47
JYZ3953	DM00003524	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYZ3953	DM00003525	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
RRP6A60	DM00003526	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
QCV8861	DM00004118	28/02/2026	18/05/2026	5169-1	15/07/2026	R$2.934,70
RRT2B03	DM00004119	28/02/2026	18/05/2026	5169-1	15/07/2026	R$2.934,70
NIZ8J86	DM00004120	28/02/2026	18/05/2026	5169-1	15/07/2026	R$2.934,70
SQI1J73	DM00004121	28/02/2026	18/05/2026	5169-1	15/07/2026	R$2.934,70
NPH3089	DM00004122	27/02/2026	18/05/2026	5169-1	15/07/2026	R$2.934,70
TGA3I12	DT001450FV	26/06/2025	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
RAL4I25	DT002F47MK	04/07/2025	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
OAW8G73	DT00BU212X	03/08/2025	18/05/2026	5274-2	14/07/2026	R$2.934,70
RRP6G61	DT00TX206P	12/08/2025	18/05/2026	7633-1	14/07/2026	R$293,47
SPP2G62	DT00UB101S	14/08/2025	18/05/2026	7579-0	14/07/2026	R$2.934,70
RRR6C84	DT00V7201G	25/08/2025	18/05/2026	5193-0	14/07/2026	R$293,47
RRR6C84	DT00VD400T	26/08/2025	18/05/2026	7366-2	14/07/2026	R$130,16
RRV3E10	PM00000014	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
RAU3E74	PM00000181	11/03/2026	18/05/2026	6050-1	15/07/2026	R$293,47
NJG1E39	PM00000202	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
JZS5337	PM00000204	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NTX1E23	PM00000394	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NTX1E23	PM00000395	11/03/2026	18/05/2026	7030-1	15/07/2026	R$293,47
NJA2220	PM00000396	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NIZ6051	PM00000397	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
BVN2003	PM00000400	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
OBR9I13	PM00000554	10/03/2026	18/05/2026	7030-1	14/07/2026	R$293,47
OBA2E81	PM00000555	10/03/2026	18/05/2026	6580-0	14/07/2026	R$293,47
OBA2E81	PM00000556	10/03/2026	18/05/2026	6637-2	14/07/2026	R$195,23
JZG2687	PM00000557	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OBH9I11	PM00000558	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OBH9I11	PM00000559	10/03/2026	18/05/2026	7030-1	14/07/2026	R$293,47
NPQ4044	PM00000560	10/03/2026	18/05/2026	7633-2	14/07/2026	R$293,47
NPQ4044	PM00000561	10/03/2026	18/05/2026	5185-1	14/07/2026	R$195,23
NJA1838	PM00000635	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
NPG1833	PM00000636	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
NPG1833	PM00000637	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
NJW3E42	PM00000641	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
QCB5D72	PM00000814	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCB5D72	PM00000815	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
QCB5D72	PM00000816	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
JYZ3529	PM00000817	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
JYZ3529	PM00000818	11/03/2026	18/05/2026	5274-2	15/07/2026	R$2.934,70
JYZ3529	PM00000819	11/03/2026	18/05/2026	6653-1	15/07/2026	R$195,23
JYZ3529	PM00000820	11/03/2026	18/05/2026	5738-0	15/07/2026	R$293,47
JYZ3529	PM00000821	11/03/2026	18/05/2026	5819-1	15/07/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJL2C46	PM00000983	10/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
QCF7B13	PM00001101	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
JZL4333	PM00001102	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZQ1347	PM00001103	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JZQ1347	PM00001104	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
NUC6648	PM00001152	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
OBN6J96	PM00001358	10/03/2026	18/05/2026	7633-1	14/07/2026	R$293,47
QWQ0E00	PM00001607	10/03/2026	18/05/2026	5045-0	14/07/2026	R$293,47
QBJ6E59	PM00001653	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
OBP4J30	PM00001855	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
NPJ7032	PM00001856	10/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
RAP6H68	PM00002110	10/03/2026	18/05/2026	5738-0	14/07/2026	R$293,47
QBO4F52	PM00002326	10/03/2026	18/05/2026	5274-2	14/07/2026	R$2.934,70
RRT7F99	PM00003226	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
QBH5B77	PM00003419	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NDN7I49	PM00003751	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
PQN1B51	PM00003906	10/03/2026	18/05/2026	5452-2	14/07/2026	R$195,23
QDY1197	PM00003907	11/03/2026	18/05/2026	5738-0	15/07/2026	R$293,47
QDY1197	PM00003908	11/03/2026	18/05/2026	5525-0	15/07/2026	R$130,16
NSK1237	PM00003910	11/03/2026	18/05/2026	5452-2	15/07/2026	R$195,23
QCS5B37	PM00004051	09/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
QCS5B37	PM00004052	09/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QCS5B37	PM00004053	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
OHW8877	PM00004751	11/03/2026	18/05/2026	5460-0	15/07/2026	R$130,16
ONH6G54	PM00004753	11/03/2026	18/05/2026	6637-1	15/07/2026	R$195,23
OBR3805	PM00004901	10/03/2026	18/05/2026	7030-1	14/07/2026	R$293,47
OAW3E23	PM00004973	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
NUE4E84	PM00004976	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
JYP8J99	PM00004977	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
RRX1J88	PM00005051	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
RAV8F16	PM00005052	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QBU7975	PM00005101	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	14/07/2026	R$293,47
QBU7975	PM00005102	10/03/2026	18/05/2026	6556-1	14/07/2026	R$293,47
SPT4J18	PM00005251	10/03/2026	18/05/2026	5266-3	14/07/2026	R$2.934,70
RAO8A17	PM00005252	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RAY5B34	PM00005254	11/03/2026	18/05/2026	6050-1	15/07/2026	R$293,47
RUX5C14	PM00005256	11/03/2026	18/05/2026	6050-1	15/07/2026	R$293,47
QQC6A22	PM00005257	11/03/2026	18/05/2026	6050-1	15/07/2026	R$293,47
RRP3C19	PM00005706	11/03/2026	18/05/2026	7072-1	15/07/2026	R$293,47
RRP3C19	PM00005707	11/03/2026	18/05/2026	7048-1	15/07/2026	R$293,47
JZR8G61	PM00005801	11/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
JZR8G61	PM00005802	11/03/2026	18/05/2026	6580-0	15/07/2026	R$293,47
JZR8G61	PM00005803	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SPJ9A10	PM00005851	11/03/2026	18/05/2026	7030-1	15/07/2026	R$293,47
QBN8D20	PM00005901	11/03/2026	18/05/2026	7633-1	15/07/2026	R$293,47
SPI1J65	PM00006151	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
KAG6E46	PM00006152	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KAG6E46	PM00006153	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NJG8339	PM00006154	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
NPJ0476	PM00006251	11/03/2026	18/05/2026	7030-1	15/07/2026	R$293,47
KEY1251	PM00006352	11/03/2026	18/05/2026	5185-1	15/07/2026	R$195,23
KES0711	PM00006551	11/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0031128	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031129	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031130	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031131	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031133	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031134	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031136	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031138	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031139	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031140	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031142	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031143	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031144	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031145	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031146	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031147	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031149	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031150	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031152	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031153	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031154	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031155	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031156	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031157	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031158	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031159	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031160	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031161	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031162	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031163	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031164	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031165	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031166	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031168	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031169	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0031170	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031171	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031172	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031173	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031176	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031178	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031179	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031180	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031181	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031182	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031187	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031188	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031189	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031191	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031192	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031194	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031195	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031196	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031197	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031198	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031199	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031201	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031202	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031203	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031204	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031205	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031206	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031207	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031208	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031209	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031210	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031211	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031213	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031214	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031215	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031216	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031217	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031219	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031220	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031221	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031222	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031223	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031224	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031225	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031226	08/03/2026	18/05/2026	7820-0	14/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031227	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031229	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031230	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031231	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031232	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031233	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031234	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031235	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031236	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031238	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031239	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031240	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031241	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031244	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031246	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031247	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031248	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031249	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031250	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031251	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031252	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031253	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031255	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031256	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031257	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031258	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031260	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031261	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031262	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031263	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031264	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031265	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031266	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031267	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031268	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031269	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031270	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031271	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031272	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031273	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031274	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031275	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0031276	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031277	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031278	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031279	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031280	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031281	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031282	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031283	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031284	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031285	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031286	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031287	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031288	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031289	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031290	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031292	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031293	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031294	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031295	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031296	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031298	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031299	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031300	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031301	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031303	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031304	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031306	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031307	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031309	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031310	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031311	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031312	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031313	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031314	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031315	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031317	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031318	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031319	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031320	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031321	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031322	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031323	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031324	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031325	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031326	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031327	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031328	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0031330	09/03/2026	18/05/2026	7820-0	15/07/2026	R$1.467,35
NJO6689	TSR0131495	04/03/2026	18/05/2026	5169-1	14/07/2026	R$2.934,70
RRL0E43	TSR0142279	08/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
RRL0E43	TSR0142280	08/03/2026	18/05/2026	6637-1	14/07/2026	R$195,23
RRW6D33	TSR0142281	08/03/2026	18/05/2026	7340-0	14/07/2026	R$130,16
RRW6D33	TSR0142282	08/03/2026	18/05/2026	6653-1	14/07/2026	R$195,23
RRW6D33	TSR0142283	08/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41
RRW6D33	TSR0142284	08/03/2026	18/05/2026	6645-0	14/07/2026	R$195,23
RRY6I24	TSR0142285	10/03/2026	18/05/2026	6599-2	15/07/2026	R$293,47
RRY6I24	TSR0142286	10/03/2026	18/05/2026	5010-0	15/07/2026	R$880,41
RRY6I24	TSR0142287	10/03/2026	18/05/2026	6645-0	15/07/2026	R$195,23
RRY6I24	TSR0142288	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	15/07/2026	R$130,16
RRY6I24	TSR0142289	10/03/2026	18/05/2026	6602-0	15/07/2026	R$293,47
RRY6I24	TSR0142290	10/03/2026	18/05/2026	6726-1	15/07/2026	R$195,23
QPS8G96	TSR0147384	07/03/2026	18/05/2026	5169-1	14/07/2026	R$2.934,70
NTX5I69	TSR0147385	09/03/2026	18/05/2026	5010-0	14/07/2026	R$880,41

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: a76c698e

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
KJV5592	BP00014930	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	21216991472
SPV3A81	BP00015593	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	07826107148
SPY2H91	BP00015600	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	11311604286
SPD9F11	BP00015610	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	08727189300
NJG1560	BP00017316	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	06315927173
OBN6420	BP00017355	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	06651688357
NJA7H21	BP00017585	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	06666869379
RRJ0J86	BP00017659	09/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	04276211650
SQD3B47	BP00017736	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	11717523420
NPC7J57	BP00017744	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	07189897420
SPZ2J32	BP00017747	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	05127860970
SPM3I74	BP00017807	10/03/2026	18/05/2026	5746-3	R$130,16	03937836727
SPS1C86	BP00018072	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	01832795695
QBR4636	BP00018083	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	71290717290
SQJ8I71	BP00018088	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	06679958790
RRN6I87	BP00018108	10/03/2026	18/05/2026	5746-3	R$130,16	04840980407
NJF0D50	BP00018388	10/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	04107144327
NJR0141	BP00018456	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	02471666183
NUB5J86	BP00018529	11/03/2026	18/05/2026	5746-3	R$130,16	06859826092
ECA5J63	BP00018531	11/03/2026	18/05/2026	5746-3	R$130,16	25418675818
RAR1D74	BP00019118	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	08978069800
NIZ2D73	BP00019129	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	04619505780
QCG2A63	BP00019207	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	04926565099
JZD3776	BP00019208	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	02443135407
RRU7E87	BP00019209	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	45746079200
KAU7142	BP00019212	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	70580080196
QCK0I67	BP00019345	11/03/2026	18/05/2026	5207-0	R$88,38	06133766174
RAY7B68	BP00019371	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	07072490195
MHL1H15	BP00019380	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	00253891547
SQA2A13	BP00019382	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	06174658198
OBE5362	BP00019384	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	05148156653
SPN5H44	PM00000638	11/03/2026	18/05/2026	7340-0	R$130,16	09091128365
NFY1J92	PM00003911	11/03/2026	18/05/2026	5525-0	R$130,16	04971898280
RAO5A25	PM00004752	11/03/2026	18/05/2026	5525-0	R$130,16	00221442747

Protocolo 1814397

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Nº 2026/00014

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00017, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 73 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo **da CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2020	2020	35	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2020	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2022	2022	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2020	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2019	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2022	2022	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2019	2019	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2019	2019	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2019	2019	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2019	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2024	2024	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.	**Idileno Osório da Silva** Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1814602

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 016-5884/2021/DETRAN/MT

(Processo n.° DETRAN-PRO-2021/00840)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço público de energia elétrica para as unidades
consumidoras do DETRAN-MT pertencentes ao grupo A e B.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir do dia 01/05/2026 e tem sua vigência renovada de 12 em 12 meses a partir do início do faturamento indicado no item " O ", observado o disposto na Cláusula 3ª e demais condições do presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 003/2021/ DETRAN/MT.
CONTRATO DE CONCESSÃO ENERGISA: Nº 003/1997-ANEEL, 8º TERMO ADITIVO até 11/12/2057.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 03.467.321/0001-99 - MAYARA ROSSETTO STEFFEN FARES - LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR.

Protocolo 1814589

PORTARIA Nº 245/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os seguintes Contratos:

Contrato nº 012/2026 - ATM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - CNPJ nº 24.706.550/0001-99
Contrato nº 013/2026 - C. DOS SANTOS SILVA - CNPJ nº 45.648.699/0001-39
Contrato nº 014/2026 - RV PROFICUO LTDA - CNPJ nº 47.298.329/0001-44
Contrato nº 015/2026 - SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.585.757/0001-71

Processo: DETRAN-PRO-2026/05575
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025/ SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025/SEPLAG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I- Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662
II -Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129252
III- Gestor Titular: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297320
IV- Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula nº 124674

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,19 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1814588

PORTARIA Nº 246/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 008/2026 - UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ nº 01.354.498/0001-53:

Processo: DETRAN-PRO-2026/06912.01
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R$48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte reais)

I- Fiscal Titular: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599
II -Fiscal Substituto: Salvador Monteiro da Silva Filho- Matrícula nº 127462
III- Gestor Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575
IV- Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1814590

PORTARIA Nº 084/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº ePAD: 99946004691202574;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;
Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025, constituída pela Portaria nº 233/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 14/11/2025;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/05/2026.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.
Cel. JULIANO CHIROLI - PM/MT
Corregedor do Detran
[Assinado digitalmente]

Protocolo 1814742

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Informamos que a candidata em cadastro reserva **NATHYNE BIANCA DA COSTA GIMENE DE LIMA**, não compareceu para entrega dos documentos, sendo considerada desclassificada.

Convocamos o candidato **THAUÃ ARRUDA FIGUEIREDO** classificado em **CADASTRO RESERVA** para ocupar a vaga disponível.

O candidato convocado deverá comparecer entre os dias 20 e 21/05/2026, das 08 às 17 horas, com os documentos descritos no item 5.20 do edital 001/2025, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Mistral, 457 - Bairro Bom Clima.

Após essa data, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Cuiabá, 19 de maio de 2026

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1814791

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2026/MTI/SEJUS.
CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **MTI**
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - **SEJUS**
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de empregados públicos segundo **MTI-PRO-2026/01184**, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, terá seus efeitos de **01/04/2026**, da seção de empregados no órgão cessionário e o termino da vigência em **31/03/2031**, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais segundo decreto nº840 de 22/01/2021.

Anexo Único: Matricula: 8757623 - Bruno de Oliveira Figueiredo.

Protocolo 1814468

PORTARIA Nº 091/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a contratação do estagiário LUIZ ANTÔNIO MARTINS GARCIA FILHO, mediante a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nº 168525, com vigência de 07/04/2026 a 06/04/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2026.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1814790

PORTARIA Nº 092/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a contratação do estagiário ERIK OLIVEIRA ANTUNES, mediante a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nº 3148534, com vigência de 18/05/2026 a 17/05/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1814793

PORTARIA Nº 093/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a contratação da estagiária ISIS KATHERINE ALVES DE ANDRADE FONSECA, mediante a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nº 167237, com vigência de 02/04/2026 a 01/04/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1814795

PORTARIA Nº 094/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a contratação da residente técnica EDILAINE DA SILVA LEITE, mediante a formalização do Termo de Compromisso (TCE) N° 00570/2026/GACD/MTI, com vigência de 07/04/2026 a 06/04/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2026.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1814796

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 029/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00973)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ: 44.225.227/0001-00.
III - OBJETO: Aquisição de geomembranas em PVC tramado, tipo bolsão, para reservação de água, destinadas a projetos de pesquisa, validação tecnológica e apoio a produção no âmbito das UVTS da EMPAER-MT, com fornecimento sem instalação, conforme as especificações, condições e exigências definidas no Termo de Referência nº 024/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 024/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 59.871,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais);
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **3 (três) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 4351; elem. de despesas: 3.3.90.30 (material de consumo); fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Responsável o Sr. Dell Oliveira Santos e como Fiscal Substituto o Sr. Antônio Claudino da Silva Filho.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Amabili Cristinne Silva Fanticheli.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1814409

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MTGÁS

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e estatutárias, especialmente em observância à Lei nº 6.404/1976, à Lei nº 13.303/2016 e ao Estatuto Social da Companhia, **CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MTGÁS**, a realizar-se no **dia 28 de maio de 2026, às 09h00**, em formato híbrido (presencial e por videoconferência).

A participação presencial ocorrerá na sede da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, situada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 297, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-910.

A Assembleia será instalada para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Ciência e registro da cessão gratuita, sem ônus, das ações de titularidade de César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa para Mayran Beckman Benicio, com as providências societárias e registrais cabíveis;

2. Deliberação acerca da eleição de Mayran Beckman Benicio para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme indicação do acionista majoritário, Governo do Estado de Mato Grosso;

3. Deliberação acerca da escolha de Mayran Beckman Benicio para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 11 do Estatuto Social da MTGÁS.

II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberação acerca do recebimento, pela Companhia, de cessão gratuita de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, nos termos do art. 30, §1º, b, da Lei nº 6.404/1976, realizadas pelo acionista Rogério Luiz Gallo;

2. Análise e deliberação da minuta do Regimento Interno da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS;

3. Comunicações e assuntos gerais, sem caráter deliberativo.

Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da MTGÁS
Presidente

Protocolo 1814566

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR
NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 3745523 em 02.04.2026, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência *(meet.google.com/ncc-gosa-ims)* e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, Paiaguás, Cuiabá - MT, 78048-250, **às 09:30**, no dia **27 de maio de 2026**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Proposta de alteração dos artigos 9º, 30º e 55º, e consequente consolidação do Estatuto Social da MTPAR, estando a proposta de alteração à disposição dos senhores acionistas na sede e no sítio eletrônico da Companhia;
2) Alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Wener Klesley dos Santos
Diretor-Presidente
MT Participações e Projetos S.A. - MTPar

Protocolo 1813868

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2026/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alíneas "**a**" e "**d**", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2026.7.02435 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **15.02.2026**, em **caráter vitalício**, à Sra. **HELLEN DE ARAUJO E SILVA DUCA**, portadora da cédula de identidade n.º 15***61-0 SESP/MT e CPF n.º 001.***.***-00, na condição de **cônjuge**, e, em **caráter temporário**, aos filhos **JEFFERSON DOS SANTOS DUCA FILHO**, portador do CPF n.º 090.***.***-16, **até a data de 24.10.2028**; **RAFAELA DE ARAUJO E SILVA DUCA**, portadora do CPF n.º 090.***.***-08, **até a data de 08.06.2033**; e

CAIO DE ARAUJO E SILVA DUCA, portador do CPF n.º 090.***.***-06, **até a data de 13.05.2031**, sendo estes dois últimos representados por sua genitora acima mencionada, na condição de **filhos ou enteados até vinte e um anos de idade**, sendo o rateio da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento)** para a Sra. **Hellen de Araujo e Silva Duca (vitalícia)**, **16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento)** para **Jefferson dos Santos Duca Filho (temporária - até a data de 24.10.2028)**, **16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento)** para **Rafaela de Araujo e Silva Duca (temporária - até a data de 08.06.2033)** e outro **16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento)** para **Caio de Araujo e Silva Duca (temporária - até a data de 13.05.2031)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. JEFFERSON DOS SANTOS DUCA**, matrícula funcional n.º 110803/001, RG PMMT n.° 88*.(25 e CPF n.° 014.***.***-24, ocorrido em **15.02.2026**, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1814804

Portaria n.º 294/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GENY DA SILVA GONCALVES**, matrícula 251853, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 342/2026-139:

Averbem-se: 8 anos, **3 meses e 5 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **12/07/2022** sob o **Protocolo nº 08021190.1.00052/20-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/10/2001 a 31/01/2004	2 anos, 3 meses e 12 dias	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	SERVIÇOS GERAIS
01/03/2004 a 23/02/2010	5 anos, 11 meses e 23 dias	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	SERVIÇOS GERAIS

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814499

Portaria n.º 293/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA KRAESKI GONCALVES**, matrícula 231387, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 347/2026-139:

Averbem-se : 7 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000008/2026** emitida em **11/05/2026** pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT - PREVISINOP**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/06/2025 a 19/01/2026	7 meses e 4 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS

Obs. O período **averbado será computado** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foi exercido na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814500

Portaria n.º 288/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FATIMA LACERDA**, matrícula 73289, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1148/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, **7 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **05/08/2024** sob o **Protocolo nº10001150.1.00011/19-7.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/03/1999	1 mês e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
17/12/2005 a 19/12/2005	3 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/03/2007 a 30/11/2007	9 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/03/2008 a 30/11/2008	9 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2012 a 27/07/2012	5 meses e 25 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1979 a 30/12/1979	10 meses e 19 dias	MUNICIPIO DE FRUTAL	PROFESSORA
19/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 12 dias	MUNICIPIO DE JACIARA	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
04/03/2002 a 30/06/2002	3 meses e 27 dias	MUNICIPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA
01/08/2002 a 31/12/2002	5 meses	MUNICÍPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO BASICA
09/02/2005 a 16/12/2005	10 meses e 8 dias	MUNICIPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/04 a 31/12/1999**, **01 a 31/07/2002**, **12 a 28/02/2007**, **01 a 21/12/2007**, **13 a 28/02/2008 e 01 a 19/12/2008**, a pedido da servidora.
Obs. 02. Não analisados os dias de 24/12/2009 e 24/12/2011, em razão da **inexistência de vínculo funcional com o Estado de Mato Grosso.**
Obs. 03. Os períodos prestadosna função de **Professora serão** computados para fins de **aposentadoria especial no cargo de Professor**, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na **função do magistério.**
Obs. 04. Conforme **Decisão Judicial n.º 1051903-03.2025.8.11.0001**, **em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública/Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais**, os períodos prestados na função de **Auxiliar de Educação Infantil e Profissional da Educação Básica**, **serão** computados para fins de **aposentadoria especial no cargo de Professor**, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal.
Obs. 05. Que sejam tornadas sem efeito, em todos os seus termos: Portaria n.º 1079/2025 - MTPREV e Portaria nº 181/2026 - MTPREV, publicadas no Diário Oficial de 07 de novembro de 2025 e 30 de março de 2026, respectivamente.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814504

Portaria n.º 295/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JULIANA PEDROSO** SUSSUARANA, matrícula 232052, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTAO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 312/2026-139:

Averbem-se: 4 anos, **11 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/05/2024** sob o Nº **12021030.1.00535/24-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2006 a 12/05/2006	3 meses e 12 dias	COLEGIO EXITUS LTDA	AUX ADMINISTRATIVO
01/07/2006 a 22/11/2006	4 meses e 22 dias	ELOAH ISIS FERRAZ CAIADO	NÃO INFORMADO
01/01/2009 a 07/11/2009	10 meses e 7 dias	D F DOS SANTOS	AUX DE ESCRITORIO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2005 a 30/12/2005	9 meses	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
01/02/2007 a 30/11/2008	1 ano e 10 meses	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	SECRETARIA ESCOLAR
01/03/2010 a 30/06/2010	4 meses	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACI
01/07/2010 a 22/12/2010	5 meses e 22 dias	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACI
01/04/2011 a 25/04/2011	25 dias	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACI

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814593

Portaria n.º 292/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **WELBER BATISTA FRANCO**, matrícula 92201, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 307/2026-139:

Averbem-se : **7 meses** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 29413/2025** emitida em **24/11/2025** pelo **GOIASPREV.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
31/07/1992 a 31/12/1992	5 meses	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	AUXILIAR DE ADMINISTRA-CAO-AS2
01/02/1995 a 31/03/1995	2 meses	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	AUXILIAR DE ADMINISTRA-CAO-AS2

Averbem-se: 2 anos, **11 meses e 2 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2026.00261** emitida em **18/03/2026 pela FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/04/1998 a 25/03/2001	2 anos, 11 meses e 2 dias	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/01/1993 a 30/12/1994** (**contribuições previdenciárias vertidas ao INSS), de 31/12/1994 a 31/01/1995 e 01/04/1995 (ausência de remuneração), a partir de 26/03/2001 concomitante com o tempo de serviço público estadual.**
Obs. 02. Com relação à conversão do perído de 24/04/1998 a 25/03/2001 (CTC nº 420301.2026.00261), como tempo especial, em razão do exercício do cargo de Delegado de Polícia Civil, o inciso II, alínea "c" do artigo 171, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, veda essa conversão em tempo comum.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814621

Portaria n.º 298/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ONORILZA FALCI FIRMINO**, matrícula 133139, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 321/2026-139:

Averbem-se : 9 anos, **8 meses e 5 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 139102442/2026** emitida em **06/05/2026** pela **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MG.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/10/1986 a 03/11/1986	7 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
06/05/1987 a 11/05/1988	1 ano e 6 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
17/02/1989 a 29/09/1989	7 meses e 13 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR

01/01/1990 a 31/01/1990	1 mês	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
19/03/1990 a 05/12/1990	8 meses e 17 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/01/1991 a 31/01/1992	1 ano e 1 mês	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
10/02/1992 a 31/01/1998	5 anos, 11 meses e 21 dias	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
02/03/1998 a 02/04/1998	1 mês e 1 dia	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR
01/07/1998 a 31/07/1998	1 mês	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814626

Portaria n.º 300/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROBSON DA COSTA FERREIRA**, matrícula 120186, ocupante do cargo de AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO LC 423, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 272/2025-139:

Averbem-se : **14 anos**, **5 meses e 17 dias** de tempo de contribuição, para o regime **Próprio (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 001813/2024** emitida em **30/09/2024** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV.**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1990 a 30/04/1990	4 meses	MUNICIPIO DE CUIABA	AUXILIAR MUNICIPAL
09/12/1990 a 25/01/2005	14 anos, 1 mês e 17 dias	MUNICIPIO DE CUIABA	AUXILIAR MUNICIPAL

Obs. 01. **Não analisado** o período de **01/05 a 31/10/1990**, pois a **contribuição foi vertida para o INSS e omitido** o período de **26/01/2005 a 03/02/2015**, por estar **concomitante com o tempo de serviço público estadual.**
Obs. 02. Foram deduzidos do tempo total 38 dias de faltas injustificadas: 28 a 29/07/1993 (2); **01 a 04/06/1994 (4)**; **29 a 30/06/1995 (2)**; **30/07 a 02/08/1995 (4)**; **10 a 11/10/1995 (2)**; **01/a 02/02/1996 (2)**; **10/10/1996 (1)**; **10 a 11/02/1998 (2)**; **10 a 13/11/1999 (4)**; **28 a 29/09/2000 (2)**; **27/08 a 05/09/2001 (10) e 15 a 17/07/2003 (3).**
Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 265/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2025.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1814627

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO/SEPLAG/00066/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (361403/1) GABRIEL CALORIO
CPF: *.238.881-****
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 15/05/2026 Até 12/11/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1814421

CONTRATO/SEPLAG/00067/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (346451/3) EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946338) COORD DE INFRA E SERV DE TI;
A Partir de: 12/05/2026

Processo Nº:
Contratado: (264316/6) EVERTON POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PLENO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946346) GER DE SUP TECNICO;
A Partir de: 12/05/2026

Processo Nº:
Contratado: (359190/1) LUAN POQUIVIQUI GARCIA
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946346) GER DE SUP TECNICO;
A Partir de: 12/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1814422

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00104/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2026/01308
Nome: (277523/1) CRISTIANE SAMPAIO DIOGO
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 08/05/2026

Processo N.:
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 02/10/2016 Ate 01/10/2021
A Partir de: 17/07/2026 Até 26/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1814437

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00267/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/04/2019 Ate 19/04/2024
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1814445

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00013/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-DIC-2026/24622
Contratado: (320499/3) MARIA ANGELITA SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: *.644.625-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (926140) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
Até: 01/04/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1814423

CONTRATO/SESP/00014/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-DIC-2026/24626
Contratado: (282265/6) JIULIANE CRUZ DE OLIVEIRA
CPF: *.753.152-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (927490) COORD DE GESTAO DE TRANSPORTE
Até: 01/04/2029

Processo Nº: SESP-DIC-2026/30332
Contratado: (272148/9) VIVIANE DA SILVA CAMPOS
CPF: *.483.930-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (925705) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
Até: 28/02/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1814424

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00142/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/04561
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1814453

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00143/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-CIN-2026/04594
Nome: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/10/2015 Ate 12/10/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 08/06/2026 Ate 06/08/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1814454

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00226/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1814435

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00042/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: PM-DES-2026/04518
Nome: (90669/1) ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 20/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1814417

PORTARIA/PM MT/00043/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nº PMMT/00043/2023, publicado no DOE de 19/07/23
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: PM-PRO-2026/06326
Nome: (118850/1) BRENO ANTONIO FREITAS LEMES
Cargo/Função:(2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Em: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1814418

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00188/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266790/1) HIGSON BRAGA BONAZZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (942430) 12 CIA INDEPENDENTE DE PM BARRA DO BUGRES
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1814436

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00228/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/04460
Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/04460
Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 30/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/05/2020 Ate 27/05/2025
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2018 Ate 11/05/2023
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 02/12/2026 Até 16/12/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2026/00346
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 01/11/2026 Até 15/11/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/04496
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/03/2016 Ate 24/03/2021
A Partir de: 30/08/2026 Até 28/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1814431

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00229/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/04195
Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024
A Partir de: 12/07/2026 Até 21/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/04569
Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 22/01/2027 Até 31/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1814432

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00230/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/21613
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Quinquênio: 01/04/2021 Até 31/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/21218
Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Quinquênio: 30/03/2021 Até 29/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/21614
Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Quinquênio: 01/04/2021 Até 31/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/21615
Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Quinquênio: 01/04/2021 Até 31/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/21612
Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Quinquênio: 18/03/2021 Até 17/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1814433

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00231/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA OLIVEIRA
Quinquênio: 01/04/2011 Até 31/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA OLIVEIRA
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1814434

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00483/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023
A Partir de: 03/06/2026 Até 12/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1814446

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/00271/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005478013
Contratado: (361497/1) ANDREIA GIORDANI MARTINS
CPF: ***.852.171-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 14/05/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814419

CONTRATO/SEDUC/00272/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005417867
Contratado: (235745/61) ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO
CPF: ***.653.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/09/2026

Processo Nº: 1000005140782
Contratado: (144057/16) ELAINE LIMA DA SILVA FERRETTO
CPF: ***.968.031-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 15/05/2026

Processo Nº: 1000004915805
Contratado: (268450/16) LUCIANA ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES
CPF: ***.342.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814420

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00919/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (341627/2) ANNE CAROLINE NILSON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 14/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.:
Nome: (356080/1) GABRIELLA BARROS FLORES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 13/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (337566/4) KEITY ANNY TENORIO PAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 06/05/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (121313/63) SIRLEI CARVALHO SPIESS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (121313/62) SIRLEI CARVALHO SPIESS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (121313/79) SIRLEI CARVALHO SPIESS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814438

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00920/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (289801/1) CRISTINA APARECIDA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 06/05/2026 Até 04/06/2026

Processo N.:
Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 19/01/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234117) E E CIV MIL MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 13/05/2026 Até 17/05/2026

Processo N.:
Nome: (245573/3) SANDRA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 07/05/2026 Até 05/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814439

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00921/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 05/05/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:
Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 05/05/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814440

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00922/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005463198
Nome: (233934/10) TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/07/2023
A Partir de: 25/06/2026 Até 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814441

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00923/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005461631
Nome: (92705/10) ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/04/2017 Ate 16/04/2022
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814442

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00924/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/70696
Nome: (133048/2) CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/67699
Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA
Quinquênio: 07/02/2021 Até 06/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/67703
Nome: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA
Quinquênio: 07/02/2021 Até 06/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/67724
Nome: (227733/1) CIRILO CLARO LEITE
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/6773
Nome: (227435/1) CLEBERSON RAMOS PEREIRA
Quinquênio: 03/02/2021 Até 02/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/67785
Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
Quinquênio: 07/02/2021 Até 06/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/68121
Nome: (48164/44) DORALICE DA SILVA E SILVA
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/49387
Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES
Quinquênio: 07/02/2021 Até 06/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814443

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00925/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/04/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (288604/1) FERNANDA GABRIELE DOS REIS
Un. Adm: (238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO
A Partir de: 02/04/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 12/05/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/04/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1814444

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00754/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 11/05/2026 Até 11/06/2026

Processo N.:
Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (347780/1) LOURDES MARIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1814447

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00755/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/33519
Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/33054
Nome: (58312/1) ANTONIO SOCORRO DE BRITO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2020 Ate 24/10/2025
A Partir de: 01/06/2026 Até 29/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/31180
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 04/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/31180
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/33182
Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2020 Ate 24/06/2025
A Partir de: 16/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/81502
Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2019 Ate 18/02/2024
A Partir de: 16/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2020 Ate 11/05/2025
A Partir de: 09/07/2026 Até 18/07/2026

Processo N.:
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2020 Ate 11/05/2025
A Partir de: 29/06/2026 Até 08/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/70465
Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 10/02/2027 Até 19/02/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/70465
Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/70465
Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/70465
Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 15/12/2026 Até 29/12/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/05974
Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/05974
Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/33052
Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2020 Ate 05/10/2025
A Partir de: 31/05/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/31175
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/05/2025
A Partir de: 01/05/2026 Até 10/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/32213
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2019 Ate 19/09/2024
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (96556/1) MARDEM MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2016 Ate 04/12/2021
A Partir de: 16/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2020 Ate 16/11/2025
A Partir de: 21/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2020 Ate 16/11/2025
A Partir de: 05/01/2027 Até 19/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/32042
Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/29476
Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 16/06/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/81399
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2019 Ate 22/12/2024
A Partir de: 06/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/81422
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2019 Ate 22/12/2024
A Partir de: 11/10/2026 Até 20/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/81439
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2019 Ate 22/12/2024
A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1814448

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00756/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2026/80464
Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/73260
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 31/05/2027 Até 09/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/27993
Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 28/02/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/75511
Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/10/2014 Ate 27/10/2019
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/33327
Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2015 Ate 13/06/2020
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1814449

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/33680
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1814450

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/33174
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1814451

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00300/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (136582/1) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205834) DIR ADMINISTRTIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/06/2026

Processo N.:
Nome: (346459/1) DIMITRIA DAHMER SANTOS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 14/05/2026 Até 18/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maqueia
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1814426

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00301/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/10139
Nome: (131983/1) AROLDO JOSE ABREU PINTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2016 Ate 13/08/2021
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/10058
Nome: (125623/2) DECIO SCHAFFER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/05/2019 Ate 14/05/2024
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/10056
Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 29/08/2016 Ate 28/08/2021
A Partir de: 28/07/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maqueia
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1814427

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00035/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1814430

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00018/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/00480
Nome: (225813/1) RENE BORGES DE SOUZA
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1814416

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00252/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253814/1) ANDERSON DELBEM CAZARINI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149365) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE INDIAVAI
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1814428

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00253/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1814429

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2026 DE: 20/05/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (270679/1) MONICA BRITO GONZAGA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/04/2021 Ate 18/04/2026
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1814425

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Instituição Financiadora: BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria
País do Projeto (ou País Beneficiário): BRASIL
Projeto: PROFISCO II MT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
N. do Contrato de Empréstimo: 5393/OC-BR (BR-L1539)
Mutuário: ESTADO DE MATO GROSSO
Agência Executora: SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Centro Político Administrativo, CEP 78050-903, Cuiabá-MT, representada por RADIANA SILVA CLEMENTE, Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

PROJETO/PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Contrato de Empréstimo: 5393/OC-BR (BR-L1539)
Método de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC 02
Política: GN 2350-15
Processo: SEFAZ-PRO-2025/10787
Objeto: "Contratação de consultoria para supervisão, fiscalização e acompanhamento da implantação da solução do Datacenter e Sala Cofre do Estado de Mato Grosso, situado na cidade de Cuiabá-MT".

CONSULTORA SELECIONADA
Durante o processo de seleção acima mencionado a firma de consultoria APOGEE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA S/S LTDA (CNPJ 04.637.006/0001-25) apresentou proposta. A pontuação para a proposta técnica foi de 73 (setenta e três) pontos e o preço global foi de R$ 996.932,35
Consultor(a) Adjudicado(a): APOGEE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA S/S LTDA
Nacionalidade do Consultor Selecionado: BRASIL
Montante do Contrato (Valor Global): R$ 996.932,35 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), incluindo os impostos.
Duração do Contrato: 20 (vinte) meses

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEFAZ/MT
Endereço: Superintendência de Aquisições e Contratos. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo II, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone: 65-98144-0594; 65-3617-2377/2370/2036
Email: licita@sefaz.mt.gov.br
Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1814515

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/10061

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT**", que ocorreu às 08h00min do dia 18 de maio de 2025, terá sua continuidade no dia 20/05/2026 às 14h00min (horário local), para continuidade da sessão.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1814400

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 70/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/06152- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-410 - trecho: Entr. MT-320(A) - Div. Colíder/Nova Guarita, extensão: 44,106km, localizada no município de Colíder/MT. O Edital será disponibilizado no dia 20/05/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 20/05/2026 a 14/06/2026, período integral, e no dia 15/06/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/06/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1814620

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 71/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/05510- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-270, trecho: Fim Pavimentação - Entr. MT-110 (A) - Subtrecho: Fim Pavimentação (Entr. MT-100) - Div. Torixoréu/Guiratinga (Rio Diamantino) - extensão: 60,103km, localizada no município de Guiratinga/MT. O Edital será disponibilizado no dia 20/05/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 20/05/2026 a 14/06/2026, período integral, e no dia 15/06/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/06/2026 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1814636

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 72/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04296- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-206, trecho: Entr. BR-174(B) - Início Balsa (Rio Roosevelt) - subtrecho: Travessia Urbana Distrito de Guariba - extensão: 5,654 km, localizada no Município de Colniza/MT. O Edital será disponibilizado no dia 20/05/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 20/05/2026 a 16/06/2026, período integral, e no dia 17/06/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/06/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1814703

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 51/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03508- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 09(nove) pontes em concreto pré-moldado protendido, na rodovia MT-060, localizado no município de Poconé/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedor o **CONSÓRCIO PANTANAL**, constituído pelas empresas **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ: 05.073.316/0001-27) e **ALPHA CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ: 08.718.006/0001-00), com valor de **R$ 24.081.072,85** (Vinte e quatro milhões, oitenta e um mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), resultando em 0,08% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 19 de maio de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1814707

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03508- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 09(nove) pontes em concreto pré-moldado protendido, na rodovia MT-060, localizado no município de Poconé/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 51/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o **CONSÓRCIO PANTANAL**, constituído pelas empresas **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**. (CNPJ: 05.073.316/0001-27) e **ALPHA CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ: 08.718.006/0001-00), com valor de **R$ 24.081.072,85** (Vinte e quatro milhões, oitenta e um mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), resultando em 0,08% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 19 de maio de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1814711

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 73/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/06335- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, trecho: Fim Duplicação (Fim PU Nova Guarita) / Div. Colíder/Nova Guarita - extensão: 13,644 km, localizada nos municípios de Nova Guarita e Colíder/MT. O Edital será disponibilizado no dia 20/05/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 20/05/2026 a 17/06/2026, período integral, e no dia 18/06/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/06/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1814749

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/01541

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro Aeronáutico "CASCO" (seguro total) para os aviões modelo Air Tractor AT-802, anos de fabricação 2013 e 2014, de prefixos PP-BMT e PR-BFL, respectivamente, com todos seus equipamentos e acessórios técnicos, para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 20/05/2026 a 03/06/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1814583

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/014726

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SEJUS-MT**, cujo objeto é Aquisição de Insumos Médicos e Odontológicos para atender a demanda de saúde das Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 20/05/2026 a 29/05/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 (trinta) minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sejus.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.
ANA CLARA PEDROSO SILVA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1814599

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2025/165676

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretária de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico Nº 002/2026/SEDUC/MT**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenças de uso de solução educacional digital para a implementação do componente curricular de computação, aos estudantes da rede pública estadual de ensino

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 20/05/2026 a 02/06/2026, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **02/06/2026** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/06/2026 às 09h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC - 04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00)

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - http://www3.seduc.mt.gov.br/ - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 9 8432-0038/ (65) 9 8432-0112 e SEDUC: (65) 9 9646-3084.

E-MAIL: SIAG: fornecedores@seplag.mt.gov.br e SEDUC: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026

Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretaria de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1814411

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/70409

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A" (INFECTANTE), "B" (QUÍMICO) E "E" (PERFUROCORTANTES E ESCARIFICASTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES LIGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", que estava SUSPENSO para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **30/04/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/06/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/06/2026**.

O Edital estará disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1814487

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20537

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a consulta, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, ofertado por meio de ferramenta on-line de Autoagendamento (Self-Booking), para atender os usuários (paciente e acompanhante), cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicilio - COTFD/SES/SUS/MT, que estão em tratamento em outra unidade da federação pelo Sistema Único de Saúde**", que estava SUSPENSO para análise dos pedidos de impugnações e da forma de execução contratual, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **04/02/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/06/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/06/2026**.

O Edital estará disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1814501

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
Processo: INDEAMT-PRO-2026/04735

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por intermédio de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, e conforme Parecer Jurídico nº 01269/2026/SGAC/PGE/MT, em favor da empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SBDA, inscrita no CNPJ nº 13.920.345/0001-05, visando à contratação para aquisição de 400 (quatrocentas) vagas destinadas à participação de servidores na "9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária - CNDA", com o objetivo de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores atuantes nas áreas de fiscalização agropecuária, vigilância sanitária, inspeção, defesa vegetal e sanidade animal do INDEA/MT, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1814712

NOTA MT

GARANTA **DESCONTOS** COM O **NOTA MT**

ATÉ **5%** de desconto **À VISTA**

OU em até **8X** SEM JUROS

EMITA SUA GUIA

SEFAZ.MT.GOV.BR

EVITE GOLPES
VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO WHATSAPP DA SEFAZ **(65) 4042-9298**

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br govmatogrosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n°010/2026/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/ SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI,vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 002/2026/PGE-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/11646, o qual tem por objeto contratação de solução tecnológica especializada para gerenciamento de acessos privilegiados (Cofre de Senhas - PAM), com o objetivo de controlar, proteger e auditar o uso de credenciais privilegiadas no ambiente da PGE-MT. O serviço será prestado de forma contínua, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando reforçar a política de segurança cibernética da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme a seguir:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
01	NCT INFORMÁTICA LTDA	01 LICENÇA PLATAFORMA SAAS PARA 36 MESES	R$ 8.890,00	R$ 320.040,00	HABILITADO

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG/INDEA
010/2026/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/ MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI
(original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PGE/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 145 do Decreto Estadual n.º 1.525, de 23/11/2022, considerando os fundamentos exarados no Relatório da Pregoeira Oficial e na Decisão de Recurso Administrativo, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026/PGE (Processo Administrativo PGE-PRO2025/11646), cujo objeto é a "contratação de solução tecnológica especializada para gerenciamento de acessos privilegiados (Cofre de Senhas - PAM), com o objetivo de controlar, proteger e auditar o uso de credenciais privilegiadas no ambiente da PGE-MT. O serviço será prestado de forma contínua, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando reforçar a política de segurança cibernética da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT)", em favor da licitante vencedora NCT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.017.428/0001-35, no valor Global de R$ 320.040,00 (trezentos e vinte mil e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

Alexandre Apolonio Callejas
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de
Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT
(original assinado)

Protocolo 1814565

PORTARIA Nº 062/PGE/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, parágrafo único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **Dr. Igor de Araújo Vilella** para substituir o Subprocurador Adjunto da Subprocuradoria-Geral de Administração Sistêmica, **Dr. Alexandre Apolônio Callejas**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no período de **1º a 3 de junho de 2026.**

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - SE, C U M P R A - S E.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2026.

(original assinado)
LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso,
em substituição legal.

Protocolo 1814744

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 028/2026

Processo nº: 2026.0.000008232-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR HOLDING LTDA

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Qualidade de Vida da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em que encaminha pedido de contratação da palestrante Juliana Androlage (NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR HOLDING LTDA - CNPJ: 22.079.423/0001-81) para realização de uma palestra temática em comemoração ao Dia das Mães, voltada às servidoras da instituição, com foco nos desafios da maternidade, autocuidado, equilíbrio entre vida pessoal e profissional. A ação será realizada no dia 29 de maio de 2026, no período vespertino, no HOTEL DELMOND, em Cuiabá- MT.

Valor Total: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de maio de 2026.

(Original Assinado)
MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
PRIMEIRO SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 1814586

PORTARIA Nº 817/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010722-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Tangará da Serra**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
08/06/2026 a 12/06/2026	Dr(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor(a): Karen Larissa Torres
10/08/2026 a 14/08/2026	Dr(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Aline Dalla Roza Lustoza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814596

PORTARIA Nº 818/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010722-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/08/2026 a 17/08/2026	Dr(a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Aline Dalla Roza Lustoza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814600

PORTARIA Nº 819/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010730-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/09/2026 a 08/09/2026	Dr. (a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor(a): José Marco Vilaça
09/10/2026 a 13/10/2026	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Jeferson Lima da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814610

PORTARIA Nº 820/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010743-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
03/06/2026 a 08/06/2026	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro Altimari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814615

PORTARIA Nº 821/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010745-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2026 a 24/07/2026	Dr.(a): Rosana Leite Antunes de Barros Assessor(a) de Defensor (a): Laryssa Carolina Araújo de França
24/07/2026 a 31/07/2026	Dr.(a): Zanah Figueiredo Carrijo Assessor(a) de Defensor (a): Walkiria Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814617

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 029/2026

Processo nº: 2026.0.000003859-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AMANDA CAMPOS BELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objetivo a locação de um espaço físico para abrigar o Núcleo de Defensoria Pública em Tapurah/MT. A Diretoria de Infraestrutura Física verificou que o imóvel indicado está localizado na Av. Das Flores, n.º 1772 - Centro - Tapurah/MT e que está inserido em área central caracterizada por ocupação mista, composta por imóveis residenciais, comerciais e institucionais, em conformidade com a dinâmica típica de centros urbanos de pequeno porte. Nas imediações encontram-se estabelecimentos destinados ao atendimento das demandas cotidianas da população, tais como supermercados, farmácias, escolas, unidades de saúde, agências bancárias, restaurantes e postos de combustíveis, o que assegura adequada infraestrutura urbana. Atualmente, o valor solicitado para a locação é de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais. Esse valor encontra-se dentro do intervalo de locação identificado nas amostras analisadas, que varia de R$6.506,50 a R$7.944,76 demonstrando coerência com o mercado.

Nesse sentido, ante a importância da locação, além de outras formalidades exigidas pela Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022, foram juntados nos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Laudo de Avaliação de Imóvel nº 002/2026; Proposta de Locação; Termo de Referência; Minuta de Contrato; Certidões; Parecer jurídico, Parecer de Conformidade e Nota de empenho.

Valor Total: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) .

Fundamento:74, V e §5º, da Lei n. 14.133/2021, no artigo 66, do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e nos pareceres jurídicos n.º 192/2026/DJ/CJL e 211/2026/DJ/CJL da Diretoria Jurídica.
Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de maio de 2026.

(Original Assinado)
MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
PRIMEIRO SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 1814633

PORTARIA Nº 822/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010783-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/06/2026 a 12/06/2026	Dr.(a): Cláudio Aparecido Souto Assessor(a) de Defensor (a): Acacia Silva Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814785

PORTARIA Nº 823/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010780-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
10/06/2026 a 17/06/2026	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1814792

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 18 de Maio de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, teve como vencedores as empresas: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 66.292,00; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS - R$ 89.723,00; VIA BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO - R$ 88.154,00; VIA NACIONAL COMERCIO BRINQUEDOS - R$ 22.000,00.

Alto Boa Vista/MT, 19 de Maio de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 047/2025

Protocolo 1814623

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura:Às 09: 00 horas, **do dia 03 de Junho de 2026**, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenápolis-MT, 19 de Maio de 2026.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1814652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 03/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de obra de melhoria das condições estruturais e ampliação do espaço físico do Centro de Educação Continuada Dardanelos, com área de 1022,84m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o edital e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT, mediante a rescisão contratual com primeiro colocado, será feito a convocação do segundo colocado: MARCIA MARIA SCHNEIDER, inscrita sob o CNPJ n.º 38.101.881/0001-00, no valor total de R$ 2.889.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 19 de maio de 2026.
Edir Spredemann
Agente de Contratação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 06/2026, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de aquisição de 1 (um) micro-ônibus, 0KM, Urbano, a fim de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social deste Município de Aripuanã-MT. EMPRESA VENCEDORA: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.440.065/0001-71, vencedora com o valor R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 19 de maio de 2026.
Edir Spredemann
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814670

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 049/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 007/2026 à Ata de Registro de Preços n° 122/2024 do Pregão Eletrônico n° 90105/2024, gerenciada pelo Ministério da Saúde, Departamento de Logística-DLOG/SE/MS. Para aquisição de 01 (um) veículo Unidade Odontológica Móvel (UOM), para atender as demandas Secretaria municipal de Saúde. Empresa Fornecedora: **IVG BRASIL LTDA**, CNPJ: **36.519.422/0001-15**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 122/2024: 12 meses, vigente até 11 de novembro de 2026. Valor total da Adesão de R$ 399.280,26 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).
Brasnorte - MT, 14 de maio de 2026.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1814485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ Nº 00.965.152/0001-29.
Contratada: ELETRICA CONFIANCA LTDA, CNPJ Nº 02.744.470/0001-95.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA ENERGISA DA EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS VIAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, CORRESPONDENTES À 2ª ETAPA DO RESIDENCIAL JATOBÁ (CONVÊNIO Nº 2320/2022 - SINFRA/MT - PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento.
Valor: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais).
Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.001.15.451.0008.2029.4.4.90.1.500.0000000 - RED. 204
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Responsável: JEOVAN FARIA - Por parte da CONTRATANTE e ALTAIR PECHINI NUNES DE SIQUEIRA - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1814697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

VII AVISO DE PROSSEGUIMENTO
Pregão Eletrônico nº 098/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário.
O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 21 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico **bllcompras.com.**
Campo Novo do Parecis - MT, 19 de maio de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

IV AVISO DE PROSSEGUIMENTO
Pregão Eletrônico nº 111/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços de merendeiras, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.
O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 21 de maio de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**.
Campo Novo do Parecis - MT, 19 de maio de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1814611

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 054/2026
Processo Administrativo Nº 683/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 08 de junho de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 08 de junho de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de junho de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização dos prédios públicos municipais, abrangendo as unidades administrativas vinculadas à Administração Pública Municipal.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2026**.**
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1814678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DOS ATOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo nº 1047/2025
Solicitação nº 1028/2025
O Município de Campo Verde/MT torna público que fica designada a continuidade dos atos da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, A sessão para prosseguimento dos atos ocorrerá no dia 21 de maio de 2026, quinta-feira, às 10h00min, horário de Brasília-DF, por meio da plataforma eletrônica utilizada no certame.

Campo Verde/MT, 19 de maio de 2026.

Adriano C. de Paula
Agente e Contratação
Portaria nº 841/2025

Protocolo 1814459

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM EMISSÃO DE LAUDO POR MÉDICO ESPECIALISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA FILA ZERO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 02.171.515/0001-80**, sendo o Credenciamento n° 002/2026. Campo Verde - MT, 19 de maio de 2026.

Fabrícia Rodrigues Zago - Agente de Contratação.

Protocolo 1814613

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CONTAINER**, **PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **09 de junho 2026**, **às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br** . O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet1.com.br/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico:https://pncp.gov.br/.Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br/compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 19 de maio de 2026.

Protocolo 1814629

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: T.P GIMENES VILHA & CIA LTDA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria, Consultoria e capacitação técnica em Recursos Humanos e Departamento Pessoal para a Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Valor Total: 51.588,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência: 18/05/2026 até 18/05/2027.

Protocolo 1814603

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **C. PINHEIRO DOS SANTOS** & **CIA LTDA** - Lote n° 04 e 15 - Valor Total: R$ 25.499,31. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **GRAFICA POLIART LTDA ME** - Lote n° 03, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 19 - Valor Total: R$ 225.792,92. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **IMPRIMIX GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP** - Lote n° 11 - Valor Total: R$ 6.497,20. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **MARCELO SIMONI** - Lote n° 09 - Valor Total: R$ 58.994,90. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP** - Lote n° 05, 06, 17, 20 - Valor Total: R$ 151.774,89. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 010/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo a confecção de materiais institucionais e operacionais, tais como banners, adesivos, blocos de formulários, cartões de vacinação e carimbos, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Colider-MT. **SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA EPP** - Lote n° 01, 02, 07, 10 - Valor Total: R$ 94.345,50. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 012/2026 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de violões e acessórios destinados à execução de atividades pedagógicas de musicalização no âmbito da educação em tempo integral e das unidades escolares da rede municipal de ensino de Colíder/MT. **CLAUDINEI TONIETTI EPP** - Lote n° 01 - Valor Total: R$ 76.551,90. Vigência: 19/05/2026 até 19/05/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1814684

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a **ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº. 004/2026**, Local da Sessão Pública: Sala de Licitações-Prefeitura Municipal, forma de julgamento: Menor Preço Unitário. com a finalidade de selecionar propostas para contratação; CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DO CONVÊNIO SEDUC Nº 1182-2025, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINOBÁSICO ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 1182-2025 / PROTOCOLO SIGADOC: SEDUC-PRO- 2023/156860, E PARECER TÉCNICO Nº 133/2025 DA SEDUC/MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do recebimento das propostas a partir do dia 21 de junho de 2026 às 08:00 horas, até o dia 06 de julho de 2026 às 07:45 horas (HORARIO DE MATO GROSSO). O início da disputa ocorrerá no dia 06 de julho de 2026 às 08:00 horas (HORÁRIO DE MATO GROSSO). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br / licitacaocotrimt@gmail.com ou no site da Prefeitura https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao. Cotriguaçu-MT, 19 de maio de 2026. MOISÉS FERREIRA DE JESUS PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1814671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, através do PREFEITO MUNICIPAL, ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO HATCH, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT. FORNECEDOR: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28.258.221/0001-8, Subtotal Adjudicado R$ 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Dom Aquino - MT, 19 de maio de 2026.
Carlos Alberto da Costa
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814673

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, CNPJ 01.614.539/0001-01, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Previa e Licença de Instalação para atividades de "serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros)" instalados na sede da Secretaria Municipal de Obras, na zona urbana do município de Gaúcha do Norte nas coordenadas lat. 13°10'29.65"S, long. 53°15'13.36"O.
A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CNPJ:01.614.539/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Perfuração de poço tubular profundo para finalidade de "Abastecimento da Rede Pública". O ponto está localizado em zona urbana, no município de Gaúcha do Norte - MT, nas coordenadas geográficas: lat. -13,183159° long. 53,259705°.

Protocolo 1814585

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberleiloes.com.br
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital, e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira - Matrícula 004/1998/Jucemat.
Data do leilão: **11 de Junho de 2026 - 09h00min** (Horário de Cuiabá/MT)
Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade
- Participação presencial - identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão.
- Participação on-line - no site: www.kleiberleiloes.com.br, identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e depósito da caução no valor de R$ 3.000,00 até às 08h00min (oito) horas do dia 11/06/2026.
- Pagamento somente à vista. Comissão do Leiloeiro 7% pago pelo arrematante.
- Descrição dos bens não é técnica e as fotos tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.
- Informações com o Leiloeiro (65) 2127.8177 - 99976.1033
- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- Visitas aos bens no local do leilão e outros locais a partir do dia 08/06/2026, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Glória D´Oeste/MT, 18 de maio de 2026.
Reginaldo Palermo
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação
Sidinei da Silva
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1814614

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO - CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 173/2026 e da Comissão Julgadora instituída pela Portaria nº 172/2026, torna público o resultado do Concurso de Projetos nº 001/2026, cujo objeto consiste na "Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, para celebração de Termo de Parceria destinado à execução de atividades de interesse público voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas municipais, nas áreas definidas no Termo de Referência", conforme especificações constantes no Edital. Após análise e aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital, foi CLASSIFICADO como vencedor o INSTITUTO AQUÁRIO, inscrito no CNPJ nº 53.268.526/0001-13, obtendo pontuação final de 104 (cento e quatro) pontos. Ipiranga do Norte-MT, 19 de maio de 2026. Thais Antunes Machado - Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 1814455

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: *SRP para Futura aquisição de veículos automotores tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo não inferior a 2025, destinado ao atendimento das demandas do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI no Município de Jaciara-MT,* ***DATA E HORA DE ABERTURA:*** *29/05/2026 as 09:00Hs/Brasília-DF) site: http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/. Edital completo site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00hs/MT. Informações: tel. 66 98109 1222.*

Jaciara-MT, 18 de maio de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1814394

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria Nº 1041 de 15 de Maio de 2025, CONVOCA as empresas que participaram do Pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na alimentação escolar do 1º e 2º semestre de 2026 nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT, para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 20/05/2026 às14:00 horas (horário de Brasília) que ocorrerá na plataforma da BLL.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de Maio de 2026.
Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1814594

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2026/DETRAN-MT

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Luciara/MT.

PROCESSO: DETRAN-PRO-2026/13639.

OBJETO: Implantação e operacionalização do Posto de Atendimento do DETRAN/MT no Município de Luciara/MT, com delegação das competências previstas no art. 22, incisos II, III e VII, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, visando à prestação de serviços relacionados a veículos, habilitação e demais atividades correlatas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/1997, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT e demais normas aplicáveis.

ASSINAM:
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do DETRAN/MT.
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT.
PARASSU DE SOUZA FREITAS - Prefeito Municipal de Luciara/MT.

Protocolo 1814579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2026 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

A **Prefeitura Município de Matupá/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste **INSTRUMENTO**, **DECLARA** sua **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços **02/2026** advinda do **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, celebrada com a empresa a Empresa G ATLANTICUS LTDA **cujo objetivo é a** "aquisição de materiais pedagógicos adaptados voltados à educação inclusiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Matupá/MT", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de **R$** 52.544,80. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 19 de maio de 2026. **BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -**

Protocolo 1814573

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, suporte à infraestrutura de redes, instalação, configuração e manutenção de softwares incluindo o suporte ao sistema e-sus em atendimento às secretarias municipais de Matupá-MT.
Data e horário: 10 de junho de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)
Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 032/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 19 de maio de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1814622

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fantasias, adereços e acessórios complementares, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência, destinados à execução das ações, projetos e eventos promovidos pelas secretarias municipais de Matupá.
Data e horário: 11 de junho de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)
Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 030/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos:https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1. Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 19 de maio de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Protocolo 1814640

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 014/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS CONFECÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS, CUMEEIRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS COBERTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**.", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: AF METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA com valor total de R$276.767,82.Matupá/MT, 19 de Maio de 2026.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1814642

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e piscina de bolinhas, incluindo montagem, desmontagem, manutenção e monitor durante o evento, visando atender às necessidades do município de Matupá/MT. Data e horário: 15 de junho de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)
Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 033/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 19 de maio de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1814730

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONTRATO 029 2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO PÚBLICO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, POR QUILOMETRAGEM E POR VEÍCULO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA G. C. DE ALMEIDA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO 31109/2025, PREGÃO ELETRONICO 029/2025 AS CLAUSULAS A SEGUIR. DO OBJETO: 1.1O presente Contrato Administrativo de Direito Público tem por Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, por QUILOMETRAGEM E POR VEÍCULO, conforme especificações no processo administrativo 31109/2026 Termo de Referencia 185/2025 Pregão Eletronico 029/2025 apresentadas neste instrumento e seus anexos.1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:1.2.1O Termo de Referência; 1.2.2O Edital da Licitação; 1.2.3 A Proposta do CONTRATADO;1.2.4Eventuais anexos dos documentos supracitados. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1 O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de prestação de serviços contínuos de transporte escolar, nos termos do art. dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja interesse do Município, seja comprovada a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública Municipal e existam disponibilidade orçamentária e justificativa formal. 2.2. A prorrogação contratual poderá ocorrer até o limite legal permitido, mediante a celebração de termo aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse público municipal. 2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin). 2.4 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. 2.7 Os serviços são de natureza continuada, conforme expresso no art. 6º, inciso XVI da Lei 14.133/2021. PREÇO: 6.1 O valor total da contratação é de R$ 567.449,96. PUBLICAÇÃO: 16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Nossa Senhora do Livramento 15 de Maio de 2026. CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATADA:
Empresa G. C. DE ALMEIDA LTDA

Protocolo 1814067

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 164/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
DETENTORA DO REGISTRO: FANAIA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico, fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados, conforme demanda das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo 01 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2025.
VALOR REGISTRADO: R$ 1.110.800,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1814722

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇAO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026/DL/PMNO PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026/DL/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE ENTRE OUTROS SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO E PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA/MT. BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS LOCAL ME/EPP/EQUIPARADAS - NÃO. GARANTIA DE PROPOSTA -NÃO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR LOTE. MODO DE DISPUTA-ABERTO E FECHADO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE-R$ 0,01 (um) centavo. DATA- 02/06/2026. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. PREGOEIRO - Port. Municipal nº 020/2026. INFORMAÇOES RETIFICADAS EM DESTAQUE NO EDITAL DE LICITAÇAO. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: https://bll.org.br/ https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/Licitacoes/; INFORMAÇOES: 65-3320-0500-3320-0502/ licitacao@novaolimpia.mt.gov.br
Nova Olímpia - MT, 19 de maio de 2026.
Eliete Silva
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814675

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 021/2026, julgamento realizado no dia 23/04/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em nuvem (data center), além da implantação, migração dos dados, treinamento, aperfeiçoamento, parametrização, suporte técnico, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados para a Administração Municipal e suas Unidades Orçamentárias, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal Previdenciário de Nova Ubiratã-MT, com acesso ilimitado de usuários em todos os sistemas, adjudicada em 08/05/2026 e homologada em 19/05/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA. Nova Ubiratã MT, 19 de maio de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1814598

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, inscrito no CNPJ: 03.773.942/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA a OUTORGA de 1 (Um) Poço Tubular Localizado na Reserva Municipal Rua Projeta 02, Loteamento Onix Park bairro Chico Simao CEP 78795-000 cidade de Pedra Preta-MT. Coord. Geográficas: PT01 -Lat.: 16°36'31,00" S e Long.: 54°28'57,00" W. Profundidade do poço 180m.

Protocolo 1814717

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Ambiental Simplificada (LAS), visando à execução da obra de construção do Ser Família Criança, localizada na Avenida Frei Servácio, CEP: 78795-970, no município de Pedra Preta/MT, a qual será realizada em um terreno com área total de 193.600 m2, contemplando uma nova construção de 2.347,21 m2 e área total construída de 4.791,94 m².

Protocolo 1814721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 004/2026.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2026, aberta no dia 26/02/2026, A empresa **CONSTRUCAMPO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 49.064.321/0001-49, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços nas funções de **PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, **SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.** Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1814493

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 004/2026.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2026, aberta no dia 25/02/2026, A empresa **66.426.389 JOANIR OLIVEIRA AMARAL**, **CNPJ nº** 66.426.389/0001-40, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços na função de **ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA**.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 012/2026**, aberta no dia 13/05/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, CNPJ n. 13.498.158/0001-85,no valor de R$ 441.790,11, **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA**,CNPJ n. 26.148.070/0001-85, no valor de R$ 73.659,95; **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**, CNPJ n. 33.947.168/0001-68, no valor de R$ R$ 33.442,55; **SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 26.877.656/0001-80, no valor de R$ 17.206,64; **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N. 20.847.096/0001-35, no valor de R$ 14.507,03; **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, CNPJ N. 54.494.740/0001-50, no valor de R$ R$ 3.331,30; **APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA**, CNPJ N. 49.299.108/0001-16, no valor de R$ 178.992,00; **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 08.257.279/0001-03, no valor de R$ R$ 10.088,00; **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n. 10.820.186/0001-89, no valor de R$ 10.230,00. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1814647

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026. Objeto: Contratação de serviços de jardineiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Contratada: Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. Valor: R$ 15.194,48 (quinze mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 15/05/2026 a 15/12/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal

Protocolo 1814646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GUARITA NO ALBERGUE MUNICIPAL SANTA URSULA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMEN-TOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/221; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 038/2026, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 04/2026. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da MS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 58.502.888/0001-40, com a proposta global no montante de R$ 377.743,35 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 04/2026, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.
Primavera do Leste - MT 18 de maio de 2026
Sergio Machnic
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº:057/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2026. CONTRATADA: MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GUARITA NO ALBERGUE MUNICIPAL SANTA URSULA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R$ 377.743,35 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE). DATA: 18/05/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814679

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2026

Contrato Administrativo Nº 76/2025. Processo Administrativo Nº 148/2025. Adesão a ARP nº 20/2025. A Prefeitura Municipal de Querência/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 37.465.002/0001-66, com sede administrativa na Avenida Cuiabá, nº 335, Setor C na cidade de Querência - MT, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos, AUTORIZA a empresa: EFICAZ - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.330.189/0001-34, com sede à Av Maria Jose de Jesus, nº S/N, Bairro Setor Sul, Goianira-GO, CEP 75.365-583, doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução dos serviços referentes ao Contrato nº 76/2025, cujo objeto é a: Implantação de usina fotovoltaica on-grid, projetos, laudos, aprovação perante a concessionária de energia, comissionamento. Fornecimento e instalação de módulos, inversores, strings, cabos e demais miscelâneas que forem necessárias para o pleno funcionamento do sistema. 1. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: Fica autorizada a emissão da presente Ordem de Serviço para início da execução contratual a partir da data de 20 de maio de 2026. 2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. 3. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: A fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo servidor MATEUS PENHA GARCIA. 4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor NEWTON ROBSON RODRIGUES DANTAS.

Querência - MT, 19 de maio de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
Processo Administrativo Licitatório nº 124/2026

Proposta SECEL nº 1611/2026 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DA DUPLA US AGROBOY, PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOCARMEM 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT.

FAVORECIDO: US AGROBOY LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 46.348.950/0001-02;

VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil, reais);

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no processo de Inexigibilidade, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta, forma do previsto no "*caput*" do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 18 de maio de 2026.

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1814597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é "Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender às necessidades das secretarias municipais." **EMPRESAS VENCEDORAS:** 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA (CNPJ: 57.699.252/0001-78) ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (CNPJ: 11.663.568/0001-09) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI -EPP (CNPJ: 20.357.366/0001-20) INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA (CNPJ: 13.759.849/0001-95) LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA (CNPJ: 08.371.036/0001-93) M3. BUSINESS GROUP LTDA (CNPJ: 54.494.740/0001-50) MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 47.484.691/0001-00) MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.847.096/0001-35) R. M DOS REIS COMERCIAL ME (CNPJ: 33.947.168/0001-68) Valor total homologado: R$ 2.481.594,71 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Sinop/MT, 19 de maio de 2026.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1814456

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de contratação por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra civil de cemitério vertical, contemplando 18 blocos, com 60 gavetas cada, totalizando 1.080 lóculos, infraestrutura, superestrutura, instalações e sistema de tratamentos de gases, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ENVIO DE PROPOSTAS: 21/05/2026, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 29/06/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/06/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 19 de maio de 2026.

MARCELLO PAVAN
Agente de Contratação

Protocolo 1814464

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; Data de Início para o recebimento das propostas: Das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/05/2026 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/06/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 08/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/ ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO), ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão da presente retificação, fica estabelecido o novo período de recebimento de documentos, que ocorrerá de 19 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, no horário das 07h00 às 17h00, ou até o recebimento de novos interessados, enquanto vigente o edital. FORMA DE CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. O horário de atendimento será das 07h00 às 17h00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, situado na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro, Sorriso/MT, ou por meio do site oficial www.sorriso.mt.gov.br, menu "Portal da Transparência", ou ainda pelo telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVES DE CREDENCIAMENTO, para: OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO A EMPRESA QUE TENHA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NA ÁREA DE ENDODONTIA, CIRURGIAS ORAIS MENORES E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA A COMPLEMENTAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNÍCIPIO DE SORRISO. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DAS 07:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2026 ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, OU QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DESDE QUE, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FORMA CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, ARTIGO 79, I, LEI 14133/2021. VALIDADE: 12 MESES. O horário de atendimento será das 07:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GABRIEL MARCOLAN PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO "SORRISO 40 ANOS - A HISTÓRIA DE NOSSA GENTE", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA, CNPJ Nº 36.167.126/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814683

TERCEIROS

SB AGRÍCOLA LTDA. CNPJ/MF n. 16.593.926/0001-78 NIRE 51201336199
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.

1. LOCAL, **DATA E HORA**: Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2026, às 10:00, na sede da Sociedade na Cidade de Porto dos Gaúchos, Estado do Mato Grosso, Rodovia MT-338, S/Nº, KM 150, Zona Rural, CEP 78.560-000.

2. PRESENÇA: As sócias SUMMIT GROUP, LLC e SUMMIT BRAZIL, LLC, representantes da totalidade do capital social da Sociedade.

3. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em virtude da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade (Artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002).

4. PRESIDENTE E SECRETÁRIO: Presidente: Rafael Davidsohn Abud; Secretária: Débora Cristina Pereira Gallo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** Em razão do disposto na cláusula 7ª, alínea (a) do Contrato Social da Sociedade, deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, considerando o excessivo em relação ao objeto da Sociedade; **(ii)** Em razão do disposto na cláusula 7ª, alínea (g) do Contrato Social da Sociedade, deliberar sobre aprovar as contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. DELIBERAÇÕES: As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade do capital social da companhia:

(i) AUTORIZAR a nova redução do capital da Sociedade, considerando o excessivo para consecução do objeto social, dos atuais R$ 29.216.725,00 (vinte e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais) para R$ 4.216.725,00 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais), portanto, uma redução de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; e

(i.i) DETERMINAR que a redução do capital social será formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade perante a JUCEMAT, autorizando o administrador da Sociedade, Sr. Rafael Davidsohn Abud, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF/MF sob nº 321.******-54, CNH nº 02689098409 DETRAN/SP, e documento de identidade RG sob nº 35232703 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na Rua das Garças, 2290W, Apartamento 603F, Parque das Emas, CEP 78.466-614, a tomar todas e quaisquer providências bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para a realização da redução do capital social, de acordo com o estabelecido no Contrato Social da Sociedade. De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução do capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCEMAT, não antes de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata.

(ii) Aprovar as contas do administrador relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii.i) Aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram devidamente analisadas pelos sócios;

(ii.ii) A Empresa apresentou lucro no exercício de R$ 1.968.831,39 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), as contas foram aprovadas pelos Sócios apresentando, portanto, com um prejuízo acumulado de R$ 2.869.742,22 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) conforme Balanço Patrimonial.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata transcrita no Livro de Ata de Reunião de Sócios e, em seguida, aprovada e assinada por todos os presentes, para que produzam os devidos efeitos legais. Porto dos Gaúchos/MT, 05 de maio de 2026. **Rafael Davidsohn Abud** Presidente, **Débora Cristina Pereira Gallo** Secretário, **SUMMIT BRAZIL**, **LLC**, p.p.: Rafael Davidsohn Abud, **SUMMIT GROUP**, **LLC**, p.p.: Rafael Davidsohn Abud.

Protocolo 1811640

A USINAS ITAMARATI S/A, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de levedura seca, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1812909

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC
HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO
EDITAL DE CANCELAMENTO E NOVA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, inscrita no CNPJ n° 24.672.792/0001-09, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, do Estatuto Social, e em conformidade com os artigos 13, 14, 16, 17 e 18 do Estatuto Social, torna público o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 20 de maio de 2026, às 18:00hs, ficando, neste ato, convocados todos os associados fundadores e efetivos, no pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **10 de junho de 2026**, às 18:00hs, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, no auditório da sede da entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Discussão e deliberação acerca da adequação do Estatuto Social da AMCC ao disposto na Lei nº 13.019/2014;

II - Discussão, aprovação ou rejeição da proposta de alteração do prazo de mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, com a correspondente alteração dos dispositivos estatutários pertinentes;

III - Discussão e deliberação acerca da aplicação imediata do artigo 43, parágrafo único, da 9ª Alteração Estatutária da AMCC, especialmente quanto aos seus efeitos institucionais e administrativos.

Fica expressamente consignado que a presente Assembleia Geral Extraordinária foi especialmente convocada para deliberar exclusivamente sobre as matérias constantes da ordem do dia, sendo vedada a discussão ou deliberação de assuntos estranhos à pauta ora publicada.

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos associados fundadores e efetivos, no pleno gozo de seus direitos estatutários e; em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes, ressalvada a hipótese de deliberação sobre alteração estatutária, caso em que será observado o quórum mínimo previsto no artigo 16, inciso V, do Estatuto Social, inclusive quanto ao número mínimo de associados presentes.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2026.
Laudemir Moreira Nogueira
Diretor Presidente

Protocolo 1813107

MAMORE COMERCIO CONSTRUCTION LTDA), CNPJ: 49.100.769/0002-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (DELFAM), A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, PARA AS ATIVIDADES DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. LOCALIZADA NA AV. JK, Nº: 3226, SETOR: 10, QUADRA: 03, LOTE: 10, SETOR DE SERVIÇOS, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1813712

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: **01.982.131/0008-50** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT a **de Outorga de captação de água subterrânea**, para os seguintes pontos de captação: PT-01 (14°24'43.74"S - 56°43'58.90"O), PT-02 (14°22'40.80"S - 56°42'36.42"O), localizado em Nortelândia - MT.

Protocolo 1813816

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito sob o CNPJ: 27.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea com finalidade de abastecimento público desenvolvida em 23 poços tubulares profundos no município de Campo do Parecis/MT, localizado nos seguintes endereços, Poço 01 (Hospital): Acesso pela Av. Brasil, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'10,31"S 57°53'29,92"W, com vazão requerida de 1202,68 m³/dia; Poço 02 (Estádio Municipal): Acesso pela Av. Mato Grosso, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'19,21"S 57°53'14,49"W, com vazão requerida de 936,57 m³/dia; Poço 03 (Escola Madre Tarcila): Acesso pela rua Belém, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'38,15"S 57°53'11,69"W, com vazão requerida de 1152,00 m³/dia; Poço 04 (Pátio da Prefeitura) : Acesso pela Rua Roberto Carlos Brólio, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'56,40"S 57°53'0,88"W, com vazão requerida de 939,45 m³/dia; Poço 05 (Praça das Antenas): Acesso pela Rua Santa Catarina, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'55,93"S 57°53'2,01"W, com vazão requeria de 1056,76 m³/dia, Poço 06 (Antiga Feira): Acesso pela Rua Piauí, Centro nas coordenadas geográficas: 13°40'1,42"S 57°53'27,24"W, com vazão requerida de 1097,08 m³/dia; Poço 07 (Igreja) : Acesso pelo Av. Getúlio Vargas, Boa Esperança nas coordenadas geográficas: 13°40'1" S 57°53'47" W, com vazão requerida de 1895,23 m³/dia; Poço 08 (Campo de Futebol): Acesso pela Av. Getúlio Vargas, Olenka nas coordenadas geográficas: 13°39'51,31"S 57°53'48,77"W, com vazão requerida de 2207,42; Poço 09 (ETA): Av. Marechal Rondon, Jardim Primavera nas coordenadas geográficas: 13°39'20,17"S 57°53'59,36"W, com vazão requerida de 1332,48 m³/dia; Poço 12 (Autódromo): Acesso pela Av. Marechal Rondon, Jardim Primavera nas coordenadas geográficas: 13°39'20,02"S 57°53'55,69"W, com vazão requerida de 3945,02 m³/dia; Poço 13 (Escola Amélia Fedrizzi): Acesso pela Rua Beija Flor, Jardim das Palmeiras nas coordenadas geográficas: 13°38'33,25"S 57°54'57,42"W, com vazão requerida de 1553,47 m³/dia; Poço 14 (INDEA): Acesso pela Rua São Paulo, Centro nas coordenadas geográficas: 13°39'51"S 57°53'21"W, com vazão requerida de 1347,84 m³/dia; Poço 16 (Parque Girassol 01): Acesso pela Rua 08, Parque dos Girassóis nas coordenadas geográficas: 13°40'14,66"S 57°54'25,32"W, com vazão requerida de 1457,28 m³/dia; Poço 17 (Parque Girassol 02): Acesso pela Rua 08, Parque dos Girassóis nas coordenadas geográficas: 13°40'6,54"S 57°54'29,33"W, com vazão requerida de 1660,22 m³/dia ; Poço 18 (Jardim Itália 01): Acesso pela Rua Palermo, Jardim Itália nas coordenadas geográficas: 13°38'0,35"S 57°54'14,59"W, com vazão requerida de 1660,6 m³/dia; Poço 19 (Jardim Itália): Acesso pela Rua Mouro Berft, Jardim Itália nas coordenadas geográficas: 13°38'0,15"S 57°54'45,25" W, com vazão requerida de 1709,95 m³/dia; Poço 20 (Jardim Milão 01): Acesso pela Rua NC 02, Jardim Itália nas coordenadas geográficas: 13°40'34,31"S 57°53'19,70" W, com vazão requerida de 5193,02 m³/dia; Poço 21 (Jardim Milão 02): Acesso pela Rua NC 02, Jardim Itália nas coordenadas geográficas 13°40'23,9"S 57°53'20,62" W, com vazão requerida de 2723,32 m³/dia; Poço 22 (Mini Campo JP): Acesso pela rua Canarinho, Jardim das Palmeiras nas coordenadas geográficas: 13°38'49,77"S 57°55'4,76"W, com vazão requerida de 1752,38 m³/dia; Poço 23 (Pindorama): Acesso pela Av. Eli Antônio Brizola, Dist. Industrial nas coordenadas geográficas: 13°42'14"S 57°55'47"W, com vazão requerida de 591,16 m³/dia; Poço 24 (BR 364): Acesso pela Rodovia BR 364 Km 872, Zona rural nas coordenadas geográficas: 13°41'33"S 57°54'3"W, com vazão requerida de 1586,3 m³/dia; Poço 25 (BR 364): Acesso pela BR 364 Km 872, Zona Rural nas coordenadas geográficas: 13°41'39,06"S 57°54'41,01"W, com vazão requerida de 1565,56 m³/dia; Poço 27 (Alto das Palmeiras): Acesso pelo Alto das Palmeiras, Centro nas coordenadas geográficas: 13°38'32"S 57°55'43"W, com vazão requerida de 936,57 m³/dia.

Protocolo 1813824

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito sob o CNPJ: 27.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea com finalidade de abastecimento público desenvolvida em 2 poços tubulares profundos no município de Campo do Parecis/MT, localizado nos seguintes endereços: Poço 10 (Igreja): Acesso pela Rua Seis, Centro nas coordenadas geográficas: 13°17'55,19" S 58°2'19,11" W, com vazão requerida de 738,43 m³/dia; Poço 11 (Marechal Rondon): Acesso pela Rua Pernambuco, Distrito de Marechal Rondon nas coordenadas geográficas: 13°18'5,75"S 58° 2'25,98" W, com vazão requerida de 1140,48 m³/dia.

Protocolo 1813826

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito sob o CNPJ: 27.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea com finalidade de abastecimento público desenvolvida no Poço 26 (Casa de passagem): Acesso pela MT 235, Zona rural nas coordenadas geográficas: 13°40'33"S 57°48'8"w, com vazão requeria de 160,32 m³/dia.

Protocolo 1813828

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito sob o CNPJ: 27.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea com finalidade de abastecimento público desenvolvida no poços tubular profundo no município de Campo do Parecis/MT, localizado no Poço 15 (Aeroporto): Acesso BR 364, Zona Rural nas coordenadas geográficas: 13°43'53,27"S 57°53'36,51"W, com vazão requerida 1201,53 m³/dia.

Protocolo 1813829

GILBERTO EGLAIR POSSAMAI - **FAZENDA POSSAMAI I**, CPF N° **487.***.091-04**, localizado nas coordenadas **12º 29' 37,16" S / 55º 58' 30,86" O**, Zona Rural, Sorriso/MT, torna público que requereu junto à **SAMA/SAMATEC**: a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para **Armazéns Gerais - Emissão de Warrant**; e as **Licenças Prévia**, **de Instalação e de Operação (LP**, **LI e LO)** para **Posto de Combustível**.

Protocolo 1813846

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os associados do **INSTITUTO LINE**, **inscrita no CNPJ sob o nº 07.787113/0001-28**, convocados a comparecerem no próximo dia 29/05/2026, para Assembleia Geral Extraordinária, às 19h30 em primeira chamada e as 20h em segunda chamada, **a ser realizada de forma virtual através da plataforma de reunião virtual ZOOM, o link para acesso será disponibilizado 30 minutos antes do horário da assembleia, para deliberar sobre:**

1) Alteração de endereço da sede.

SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, 18/05/2026.
PAMERA ALENCAR LIMA
Presidente

Protocolo 1814098

NUTRIPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 26.565.***/***\-** requer a renovação da Licença de Operação nº 313486/2019 para Fabricação de ração animal. A renovação será por meio uma Licença Ambiental Simplificada (LAS), conforme o decreto nº 1.268/2022. O empreendimento está localizado na Av. Dom Aquino, nº625, Centro, Poconé-MT, CEP 78175-000.

Protocolo 1814126

ECOSOLVI AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 42.315.798/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA/MT o **Licenciamento Ambiental Simplificado** (**LAS**), para as atividades de: Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Perigosos e não perigosos, localizado na Rod MT 241 Km 1,5. Bairro Jardim Petrópolis. CEP 78.460-000, em Nobres/MT.

Protocolo 1814154

A empresa ROSANGELA KLAUS DOS SANTOS, CNPJ 62.970.212/0001-59, torna público que requereu junto a SECMA/AF-MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação referente à atividade "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e alteração de razão social, anteriormente denominada "André Elizandro Bonatti, CNPJ: 30.369.947/0001-35" localizada no município de Alta Floresta/MT, conforme Resolução Consema n°74/2025.

Protocolo 1814325

A empresa CLEAN CAR LAVA JATO I, CNPJ 63.412.473/0001-16, torna público que requereu junto a SECMA/AF-MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação referente à atividade "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e alteração de razão social, anteriormente denominada "Bruno Gomes Santos - ME, CNPJ: 28.827.191/0001-16" localizada no município de Alta Floresta/MT, conforme Resolução Consema n°74/2025.

Protocolo 1814328

"LUCIANO APARECIDO FERRARI (CNPJ) 03.045.005/0001-29", torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária -SEMMAAP a renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Afonso Pena Nº 1302 - Centro-Rondonópolis/MT. (Martins Soluções Ambientais) (66) 9 9607-5863.

Protocolo 1814332

CARVAO PREMIUM LTDA, inscrita no **CNPJ nº 66.548.506/0001-48**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a **Alteração da Razão Social** e a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade de Carvoaria - Produção de Carvão Vegetal, localizada no Sítio São João, zona rural do município de Pontes e Lacerda.

Protocolo 1814398

A empresa **A. A. V. JUNIOR (TREVO MADEIRAS)** (CNPJ: **54.868.230/0001-04**), localizada no município de **Colniza**, torna público que requereu da SEMA, a Alteração da Razão Social e de Proprietário em sua LO nº **332359/2024**, e passará a ter o nome empresarial de **MADEIREIRA SANTA RITA LTDA.**

Protocolo 1814401

ARBAZA ALIMENTOS LTDA, **CNPJ** n° 89.982.177/0006-59, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** - **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de *Warrant*, em uma área construída de 4.228,77 m², localizado na Rua Gramado n° 340, Bairro Nova Prata, na Zona Urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NB MAQUINAS LTDA, **CNPJ** n° 46.127.635/0006-60, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** - **SAMA**, a **Licença Prévia**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, com uma área construída de 1.079,12 m², localizado na Rod. BR-242 MT, n° 419, Bairro Industrial 1ª Etapa, na Zona Urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1814407

JULIANA REINATO MARTINS E OUTRO, inscrita no CPF: 287.035.938-19, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRANÊA para 2 Poços Tubulares com Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) e denominados de: PT-01: Latitude: 11°12'17" S/ Longitude: 55°22'37" W e o PT-02 com Latitude 11°12'18" S/ Longitude: 55°22'38" W, para os usos na Dessedentação Animal e instalações do Confinamento Bovino, com vazão total de **310 m³/dia**. Ambos poços estão localizados na RODOVIA BR 163, KM 903, S/N, Fazenda do Pai, Mat. 4797, Zona Rural do Município Claudia- MT.

Protocolo 1814408

A JCM PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA, **CNPJ Nº 23.448.107/0001-00**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRANÊA para 1 Poço Tubular com Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Latitude: 010º09'58.00'' S/ Longitude: 054º56'07.00'' O, localizado em sua loja filial de nominada de MACHADÃO ATACADO, na Av.Vitor Fidelis Donine, 802, Centro, Município de Matupá/MT.

Protocolo 1814410

MAROMBI ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.950.587/0001-98. Torna-se público requer junto a SEMA/MT, o pedido de **Renovação da Outorga**, para a empresa **MAROMBI ALIMENTOS LTDA** , localizado ROD BR 163 Km 746 n° S/N°, Bairro Zona Rural, Sorriso/MT, nas Coordenadas Geográficas Lat.- 12°35'01,8" S e Log.- 55°46'42,6"W, onde a vazão do poço é de 11,80m³/h e o consumo por dia é de 20,06m³/dia.

Protocolo 1814412

CERGUEI RIJKOFF E OUTROS, com inscrição estadual IE/MT Nº **13.368.647-7**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município de Primavera do Leste/ MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade e de **ARMAZÉM DE GRÃOS**, empreendimento denominado de **Fazenda Rijkoff**, instalado na zona rural do município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.
AGRIFLORA GEOREFERENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE - (66) 3498-9814

Protocolo 1814413

"TORRES DO BRASIL S.A, CNPJ 38.350.109/0001-21, COM SEDE SOCIAL NA RUA ALEXANDRE DUMAS, N° 1711, ANDAR 10, BLOCO 12, CHÁCARA SANTO ANTONIO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.717-004, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - SEMMAAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PECUÁRIA, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (TTMTROI0014 MTROI038) NA RUA ALBERTO SADDI - LEI 2417 Nº554, DISTRITO INDUSTRIAL, QD. IND2 LOTE 4, RONDONÓPOLIS/MT CEP:78.745-720.

Protocolo 1814414

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico para aquisição de material de desgastes para máquinas como Lâminas para Motoniveladora, Dentes para Escavadeira e Pá Carregadeira e outros materiais, termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: **02/06/2026** às 9:00h (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br Informações pelo e-mail: licitacao@nascentesdopantanal.org.br ou fone 65 99952-7075.
São José dos Quatro Marcos-MT, 19 de maio de 2026.
JADILSON ALVES DE SOUZA- Presidente

Protocolo 1814452

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 (onze) de junho de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA AGÊNCIA VILA OPERÁRIA DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO**"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 19 de maio de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1814458

JORGE AMADO ZILIO SPOHR LTDA, inscrito no CNPJ n° 26.413.225/0001-63, torna público que requereu junto a SEMMA-BG a LP, LI E LO para a CLIN CARDIO, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1814463

CARVOARIA HORIZONTE LTDA, com CNPJ: 57.982.468/0001-46 torna público que requereu junto á SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente -MT ,as Licenças prévias-LP; Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação- LO de uma nova Atividade da empresa Carvoaria , no Distrito de Três Fronteiras Município de Colniza-MT.

Protocolo 1814465

Maite Luise Zanette - CPF 02*.401.9*1-*6 torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 270 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora da Salete localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT, coordenada geográfica -53º34'30,44" W; -09º57'20,03" S.
Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1814469

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 2821/2023, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,50 ha, âmbito da propriedade Sítio Santa Rosa, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1814482

A Prefeitura Municipal de Luciara, CNPJ nº **03.503.620/0001-31**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para **Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas** - Luciara/MT.

Protocolo 1814489

PREMOLDADOS JUINA LTDA, CNPJ: 07.753.036/0001-95, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (DELFAM), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 317096/2018, PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE SOB ENCOMENDA, LOCALIZADA NA AV. J.K, Nº: 775 S, SETOR 10 QUADRA353 LOTE 08, BAIRRO SETOR DE SERVIÇOS, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1814492

COMETA MATO GROSSO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 15.355.506/0002-71. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a renovação da licença de Operação para serviços de manut. e reparação de veículos automotores, aeronaves, equips. e outros, com geração de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas e solventes e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, à Av. Fernando Correa da Costa, 2562, Jd. Guanabara, Rondonópolis - MT.

E. L. DA SILVA LTDA. (Eletrotécnica Centro Oeste). CNPJ: 52.697.867/0001-41. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as Licenças prévia, de instalação e de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros, com geração de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas e solventes, na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 3412, Quadra 11, Lote 5, Loteamento Monte Líbano, Rondonópolis - MT.

BORGES & MORAIS LTDA. (TORMEC), CNPJ: 10.633.812/0001-28. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as Licenças prévia, de instalação e de Operação para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, na Rua Salmen Hanze, 1052, Jd. Belo Horizonte, Rondonópolis - MT.

TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 23.014.826/0002-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Mercados, supermercados, atacadistas de produtos alimentícios e afins, localizado na Av. Jacuí, nº 1283, Bairro Jardim Iguaçu, município de Rondonópolis - MT.

TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 23.014.826/0003-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Mercados, supermercados, atacadistas de produtos alimentícios e afins, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 4273, Loteamento Monte Líbano, município de Rondonópolis - MT.
:::

Protocolo 1814502

RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 65.993.453/0025-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Águas Subterrânea - PT 01 - com vazão outorgada de 18,79 m³/dia, instalado na Avenida Presidente Médice, 3.588, Cidade Salmen, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1814510

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0332-40, localizada na Avenida Mamoré, 4361 - Tiradentes, PORTO VELHO - RO, 76824-619, Eletrônico **MAURICIO@GAZIN.COM.BR** torna público que RECEBEU LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 293 SOL/DLA, EM
11/10/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- SEMA , para exercer ATIVIDADE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754- 7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Conforme Resolução do COMDEMA N• 09 publicada no dia 06 de junho de 2023, lista de empreendimentos de impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO - DOM N° 3489. construída (m²), **Processo: SUL.0000005486/2018-E**, Coordenadas Geográficas, 8° 75′ 65″S , 63°84′54″O. Responsável técnica Joseane Soares Montenegro, Engenheira florestal/segurança do Trabalho Crea 5574, montenegroengenharia7@gmail.com

Protocolo 1814514

IDEVALDO SILVA SANTOS CPF: 8**.***.**1-15. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1814521

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ no 01.614.088/0001-02 localizada na Avenida Maravilha, S/N, Centro Feliz Natal/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Feliz Natal/MT, a solicitação da Licença Prévia e Instalação para a construção de 25 unidades habitacionais do Programa SUB-50/NOVO PAC/MCMV, no município de Feliz Natal/MT.

Protocolo 1814524

HOMERO ALEXANDRE SIMON LTDA, INSCRITA NO CNPJ 07.726.648/0001-99 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO Á SEMA/MT E SECRETRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPO VERDE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARO MECANICO DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA Á Av. GOIÁS N° 436, BAIRRO CENTRO, CAMPO VERDE-MT.

Protocolo 1814533

O CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP - VEREDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.399.316/0001-85, torna público que solicitou junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Ampliação do Canteiro de Obras com 3,5 hectares, localizada no município de Cuiabá-MT. Com finalidade em utilizar nas obras de implantação e melhoria viária do Contorno Norte. Coordenadas geográficas: lat. 15°33’07” S long. 56°08’54” W.

Protocolo 1814542

ADIR MOTA RIBEIRO PINTO, CPF: ***.***.441-40 e JOÃO ANTONIO PINTO FILHO, CPF: 420.465.***-***, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração Campestre Nativa na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai, da Fazenda Castanhão I e II (SIMCAR MT75601/2017), localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Protocolo 1814558

PALLAORO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 46.110.179/0001-30, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença de Operação, para extração e beneficiamento de Cascalho “in natura” no município de Cuiabá-MT.” Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Protocolo 1814559

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 021/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **25/05/2026 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: Registros de preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **prestação de serviços de locação**, **montagem**, **desmontagem**, **instalação e desinstalação equipamentos de sonorização**, **projeção de imagens e vídeo**, **equipamentos de informática e iluminação**, em regime de não exclusividade, sob demanda, para atendimento aos eventos conforme as necessidades do SEBRAE/MT no Centro de Eventos do Pantanal para utilização em seus eventos institucionais e a serem comercializados com seus clientes, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 19 de maio de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1814570

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 022/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, com data de abertura para **26/05/2026 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: Registros de preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **prestação de serviços de locação**, **montagem**, **desmontagem**, **instalação e desinstalação equipamentos de iluminação**, necessários para a realização de eventos promovidos pela Regional Sudoeste do SEBRAE/MT, em regime de não exclusividade, sob demanda, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 19 de maio de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1814572

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 023/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **26/05/2026 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: REGISTROS DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de mão de obra, sob demanda, sem exclusividade, para prestação de serviços de **MESTRE DE CERIMÔNIAS**, para atender aos eventos do SEBRAE/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 19 de maio de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1814577

A empresa 65.799.123 LETICIA LAIANA GALLINA SILVA, inscrita no CNPJ nº 65.799.123/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) e Alteração de Razão Social (ARS) para a atividade de lavanderias, cuja antiga razão social era CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 51.545.688/0001-26), localizada na Avenida da Produção, n° 1510 W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1814580

Village do Campo 02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - CNPJ 43.190.225/0001-60, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do "Condomínio Residencial Village do Bosque", sito à Rua Altos do Jamacá, Núcleo Colonial de Jamacá, lote 22, em Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1814581

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 024/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **27/05/2026 às 09:30 min** - **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: REGISTROS DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **prestação de serviços de locação**, **montagem**, **desmontagem**, **instalação e desinstalação**, **bem como manutenção de estandes**, **palcos**, **equipamentos e mobiliário** necessários para a realização de eventos promovidos pelo SEBRAE/MT, em regime de não exclusividade, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 19 de maio de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1814582

AÇÃO ORIENTAÇÃO VIDA- AOV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos os membros associados para o dia 23/05/2026, às 17:00 horas em primeira Convocação na presença da maioria dos associados e em segunda Convocação às 17:30 horas com qualquer número de associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, no endereço a saber: Rua Santa Terezinha, nº 85, Bairro Dom Aquino, CEP: 78015-140 no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Aprovar a Reativação, a Nova Denominação e Novo Endereço da Ação Orientação Vida - AOV;
- Aprovação do novo Estatuto Social;
- Eleição e Posse da Diretoria Administrativa.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

ISAAC NASCIMENTO MARQUES
Presidente Estadual

FÁBIO P. DE VASCONCELOS
Secretário Estadual

Protocolo 1814584

A. J. AUTO POSTO LTDA-EPP, CNPJ 55.783.912/0001-79, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido da Renovação da Licença de Operação-RLO, atividade de comércio varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1814587

CELSO GRIESANG E OUTRO inscrito sob o CPF: 2*4.1*2.2*0-*9, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Licença de Operação para a atividade de *Deslintamento de caroço de algodão*, localizada nas coordenadas 16°50'18.49"S 54° 4'8.49"W, situada na BR 364, KM 56,7 a Direita, Fazenda Tropical, no município de Pedra Preta MT.

Protocolo 1814591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº03/2026.

O Município de Denise/MT, torna público que conformidade da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2023, bem como à legislação correlata, realizará licitação na modalidade Concorrência Presencial nº3/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da ampliação e reforma do Pronto Atendimento Municipal de Denise, localizado à Rua Rio Grande do Sul, nº 582, Centro, Denise/MT, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - Termo de Compromisso nº 541/2026/SAS/SES - UPA, o objeto desta licitação deverá ser de qualidade, obedecendo integralmente ao projeto, detalhes, especificações, planilha orçamentária e memorial descritivo, partes integrantes do presente Edital. Sendo a abertura e julgamento no dia 03/06/2026 às 08hrs, sito a Praça Brasília, nº111, Centro, Denise/MT, a pasta completa contendo o Edital na integra, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Denise/MT, Praça Brasília nº111, Centro - Denise/MT, Infor: Tel:(65)3342-1397 e-mail: licitacao.denise@gmail.com. Local: Sala de Licitação, CEP: 78.380-000. Denise/MT, 19/05/2026. João Carlos Carneiro da Silva/Agente de Contratação

Protocolo 1814592

OCLÉCIO RIBEIRO DE REZENDE, inscrito no CPF nº 201.xxx.xxx-34, torna público que requereujunto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT**, a LicençaAmbiental Trifásica (LAT), para a atividade de extração de areia no Córrego Ribeirãozinho,localizada no município de Alto Araguaia/MT. Foi determinado a elaboração de Estudo deImpacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1814601

A empresa **E. K. L COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.268.596/0001-06**, Inscrição Estadual **13.937.305-5**, localizada no Município de Nova Monte Verde-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, **RENOVAÇÃO** da LAS - Licença Ambiental Simplificada de n° **333138/2024**, com Processo de nº **7001885/2024**, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto.

Protocolo 1814604

M H A GONCALVES (RONDOVET CLÍNICA VETERINARIA) sob CNPJ 34.793.470/0001-71, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividades médicas veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios de análises) a ser desenvolvida na Av. Lions Internacional, nº 1315, bairro Vila Aurora, 78740-046, Rondonópolis-MT.

Protocolo 1814608

TRR XODO - TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA (TRR XODO) - CNPJ: 19.806.699/0001-00, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, com atividade: 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1814618

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA** - a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** da **LD 138kV Derivação Jaciara - SE Jaciara** localizado no município de Jaciara, atualmente a Linha de Distribuição opera de acordo com a **LO nº 007/2022**.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA** - a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** da **SE 138 kV Casca III** localizado no município de Chapada dos Guimarães.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1814630

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUN

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALESSI AVIACAO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 26.564.760/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Nova Mutum - MT, a Licença Prévia, de Instalação e a de Operação (LP, LI, LO), para a atividade de Pátio de descontaminação. O empreendimento está localizado na Fazenda Sertaneja sob as Coordenadas latitude 13°55'50.53"S e longitute 56°5'58.856"O, no Município de Nova Mutum - MT.
GEOAMBIENTAL www.geoambientalmt.com.br. - 065-99984 2912

Protocolo 1814631

A. **SANTANA RIBEIRO SERVICOS AUTOMOTIVOS**, CNPJ 42.136.300/0001-42, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social, para atividades de Comércio varejista de lubrificantes / Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV dos Universitarios, N 413, QD 41-LT 16, Santa Clara, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

SORRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 42.813.391/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a alteração de razão social referente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Parecer Técnico para **GOLDEN VIEW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, CNPJ: 42.813.391/0001-03 a atividade Construções e edifícios- Edificação de Condomínio Vertical Multifamiliar com 280 unidades a sito a Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, Nº 1369, Quadra 01, Lote AA, Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT, inscrita no CNPJ n° 01.614.225/0001-09, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, as licenças previa, instalação e operação para extração de cascalho em área situada na Fazenda Santa Cândida, localizada na zona rural do municipio de Sapezal/MT.

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT, inscrita no CNPJ n° 01.614.225/0001-09, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, as licenças previa, instalação e operação para extração de cascalho em área situada na Fazenda 18 Irmãos e Realeza, localizada na zona rural do municipio de Sapezal/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - CNPJ 03.239.076/0001-62, situada na Av. Porto Alegre, 2525, centro, CEP 78890-161, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a Ponte da Estrada Camícia II, com extensão de 1436,72 metros, contemplando uma ponte de 185 metros sobre o rio Teles Pires no município de Sorriso - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Protocolo 1814643

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SOBRE O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ADUNEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO 2026-2028.

A Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição da Diretoria Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2026-2028, nos termos do Edital de Eleição datado de 06 de maio de 2026, diante do requerimento de inscrição de candidatura apresentado, após análise em conformidade com o item 5.I do Edital, torna público a divulgação da candidatura/chapa inscrita na referida eleição; bem como, o deferimento da mesma, conforme abaixo:

Candidatura/Chapa:	**UNIDADE NA DIVERSIDADE: NOSSA LUTA FORTALECE A UNEMAT**
Presidente:	Dinairan Dantas Souza
Vice-Presidente:	Diones Krinski
Secretária Geral:	Bruna Marcelo Freitas
Tesoureira Geral:	Tânia Paula da Silva
Tesoureiro Adjunto:	Domingos Sávio da Cunha Garcia

Resultado: DEFERIDO
Cáceres-MT, 19 de maio de 2026.
A Comissão Eleitoral
Profª Leni Hack - Presidente
Prof. Isaías Munis Batista - Membro
Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva - Membro
Profª Renata Rossi Del Carratore - Membro
Profª Thiélide Verônica da Silva Pavanelli Troian - Membrofinanceiroadunemat@gmail.com

Protocolo 1814649

A empresa **CONSTRUART LTDA**, inscrita sob CNPJ: 09.338.459/0001-74, localizado AVENIDA CÉZAR AUGUSTO LAMPUGNANI, nº 5989 - W, Bairro LOTEAMENTO INDUSTRIAL VII, Lote 03, Quadra 151, CEP 78.460-818, no município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA de LRV, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a Atividade de: 4299-5/99 Canteiro de obras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1814650

EVERTON DE ALMEIDA BARROS, CPF ***.495.401-**, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a Licença Especial para "Aniversário de 4 Anos" Detona Distribuidora - Animação "Resenha e Banda Pagode" - Dia 13/06/2026, das 17:00rs às 04:00 - Local: Rua 02 entre Rua Santa Luzia, nº 10 - Quadra 61 - Bairro Santa Maria II - Várzea Grande - MT - 78.128-662.

Protocolo 1814655

Francisco Rodrigues de Melo CPF ***.254.983-**, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a Licença Especial para a realização de um evento " final da copa interna são Simão"Animação som mecânico- Dia 06/06/26, das 20:00 às 05:00- Local: no campo do sao simao- rua deputado Oscar Soares n10 s/n - Bairro: São Simão Várzea Grande - MT - 78145-819.

Protocolo 1814657

"JUNIO APARECIDO CUNHA CAETANO (RETÍFICA POWER), CNPJ nº 62.992.890/0001-12, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cáceres, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para uma empresa de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no município de Cáceres/MT."

Protocolo 1814659

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados/as por essa entidade, lotados na AC/JACIARA-MT a participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22/05/2026 (sexta-feira), em frente à AC/JACIARA-MT, sito à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 2011, Centro, Jaciara-MT, à instalar-se em primeira convocação às 17h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Informes; 2 - Aprovação ou não de estado de greve; 3 - Transformação ou não de assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente; 4 - Aprovação ou não de indicativo de greve a partir do dia 29/05/2026 ou a qualquer momento, caso a direção da ECT efetive a substituição das motocicletas utilizadas na distribuição postal por bicicletas elétricas, o que prejudicará a distribuição postal na referida cidade. 19 de maio de 2026; Luciano Gomes da Rocha. Presidente do SINTECT/MT.

Protocolo 1814660

A Pessoa Jurídica de direito privado **PHLORACEAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **74.075.094/0001-02**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADESS solicitação das Licença de localização- LL e Prévia -LP para obra Reforma e/ou Ampliação de empreendimento comercial localizado na Avenida Isaac Póvoas, n° 1.326, Centro, CEP: 78.005-340 -Cuiabá/MT. R.T Ana Paula Do Bom Despacho de Amorim

Protocolo 1814662

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDSCOND/MT - 2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DO SINDSCOND/MT**, nomeada pela Portaria n.º 001/2026, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente nos termos do art. 4º do Regimento Eleitoral, torna pública a convocação dos associados do **SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSCOND/MT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.580/0001-00, com sede na Rua João Bento, n.º 34, Centro, Sala 3, Cuiabá/MT, CEP 78005-205, para participarem do processo eleitoral destinado à escolha da **Diretoria Geral e do Conselho Fiscal do SINDSCOND/MT para o triênio 2026/2029.**

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

I - JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE;
II - MARILIA CARNHELUTTI;
III - JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA DEL BARCO.

I - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **18 de junho de 2026**, **das 09h às 17h**, na sede do SINDSCOND/MT, situada na **Rua João Bento**, **n.º 34**, **Centro**, **Sala 3**, **Cuiabá/MT**, **CEP 78005-205**, conforme horário expressamente previsto no art. 14 do Regimento Eleitoral.

A mesa coletora será instalada com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início da votação, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral.

Cada chapa inscrita poderá designar 01 fiscal para acompanhar a coleta dos votos, mediante apresentação de indicação formal à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 15 do Regimento Eleitoral.

II - DO REGISTRO DE CHAPAS

O registro de chapa será feito perante a Secretaria da Comissão Eleitoral, presencialmente ou por meio eletrônico, no prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 5º do Regimento Eleitoral.

O prazo para registro de chapas terá início em 19/05/2026 e término em 03/06/2026.

O requerimento de registro deverá conter os e-mails de todos os integrantes da chapa e ser acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral, especialmente:

a) declaração contendo a qualificação completa do condomínio associado que representa, bem como os documentos pessoais de seu representante legal a ser inscrito na chapa;
b) prova de que o condomínio é associado há, no mínimo, 06 meses antes do último dia para inscrição da chapa;
c) declaração emitida pelo SINDSCOND/MT comprovando inexistência de dívidas ou pendências quanto às contribuições sociais, associativas e demais contribuições devidas ao Sindicato;
d) cópia da Ata de Eleição do Síndico, devidamente registrada, contendo expressamente o nome do síndico representante do condomínio associado;
e) caso o cargo de síndico seja exercido por pessoa jurídica ou empresa especializada em sindicatura, deverá ser apresentada a ata registrada que comprove a eleição da pessoa jurídica como síndica, bem como documento que identifique a pessoa física habilitada a representá-la perante o SINDSCOND/MT no processo eleitoral.

Somente poderá candidatar-se a cargo eletivo o representante legal de condomínio associado ao SINDSCOND/MT que preencher os requisitos estatutários e regimentais, especialmente quanto à filiação mínima, representação regular e regularidade financeira.

III - DO DIREITO DE VOTO

Terá direito a voto o representante legal do condomínio associado que estiver filiado ao SINDSCOND/MT há pelo menos 06 meses antes da data da eleição e estiver em dia com as contribuições sociais, associativas e demais contribuições devidas, conforme art. 11, §1º, do Regimento Eleitoral e arts. 13 e 14 do Estatuto Social.

O voto poderá ser exercido diretamente pelo representante legal do condomínio associado ou mediante procuração específica para esta eleição, com poderes expressos para participação no processo eleitoral e votação, nos termos do art. 13, alínea “a”, do Estatuto Social e art. 11, §2º, do Regimento Eleitoral.

A procuração deverá ser apresentada:

a) em via física, com firma reconhecida; ou
b) em formato digital, desde que encaminhada previamente ao e-mail da Comissão Eleitoral, para fins de verificação de autenticidade, validação e controle pela Comissão Eleitoral.

A exigência de procuração específica decorre do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, devendo o instrumento conter poderes compatíveis com a participação no processo eleitoral e o exercício do voto.

IV - DAS IMPUGNAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E RECURSOS

Após a análise preliminar dos documentos das chapas inscritas, a Comissão Eleitoral notificará os interessados acerca do resultado, facultando manifestação no prazo regimental.

Concluída a fase preliminar, será publicado edital de registro das chapas aptas, abrindo-se prazo de 05 dias corridos para impugnação de candidatos ou chapas.

Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral cientificará o candidato ou chapa impugnada para manifestação, observando-se os prazos regimentais, com decisão final antes da data da eleição.

Após a realização da eleição, eventual impugnação do processo eleitoral ou do resultado deverá ser apresentada no prazo de 03 dias corridos, contados da data da eleição.

V - DOS DOCUMENTOS ELEITORAIS

O Estatuto Social, o Regimento Eleitoral, a Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral e demais documentos relacionados ao processo eleitoral estarão disponíveis aos associados na sede do SINDSCOND/MT, bem como poderão ser solicitados à Comissão Eleitoral por meio eletrônico.

VI - DOS CONTATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Os contatos da Comissão Eleitoral para fins de registro de chapa, envio de documentos, impugnações, manifestações, apresentação de procurações digitais e demais comunicações oficiais serão realizados pelos seguintes meios:

Endereço físico: Rua João Bento, n.º 34, Centro, Sala 3, Cuiabá/MT, CEP 78005-205.
E-mail da Comissão Eleitoral: comissao.eleitoral.sindscond@gmail.com

VII - DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	TEMPO	REGIMENTO ELEITORAL
1	Publicação do Edital de Convocação da Eleição	19/05/2026	19/05/2026	-	Art. 4º
2	Prazo para registro de chapas	19/05/2026	03/06/2026	15 dias corridos	Art. 5º
3	Análise preliminar das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral	04/06/2026	04/06/2026	1 dia	Art. 7º
4	Ciência aos interessados e prazo para manifestação sobre a análise preliminar	05/06/2026	06/06/2026	2 dias corridos	Art. 7º, §1º
5	Análise das manifestações e publicação do edital de registro das chapas aptas	07/06/2026	07/06/2026	1 dia	Art. 7º, §2º, e Art. 8º
6	Prazo para impugnação de candidatos ou chapas	08/06/2026	12/06/2026	5 dias corridos	Art. 8º
7	Ciência ao impugnado e prazo para manifestação	13/06/2026	14/06/2026	2 dias corridos	Art. 8º, §1º
8	Decisão da Comissão Eleitoral sobre eventual impugnação	15/06/2026	16/06/2026	2 dias corridos	Art. 8º, §2º
9	Providências finais da Comissão Eleitoral, organização da mesa coletora e confirmação dos fiscais indicados pelas chapas	17/06/2026	17/06/2026	1 dia	Arts. 12, 13 e 15
10	**Eleição**	**18/06/2026**	**18/06/2026**	**-**	**Arts. 11 a 20, especialmente art. 14**
11	Prazo para impugnação do processo eleitoral ou do resultado	19/06/2026	21/06/2026	3 dias corridos	Art. 24
12	Manifestação da Comissão Eleitoral sobre eventual recurso/impugnação	22/06/2026	24/06/2026	3 dias corridos	Art. 25, “a”
13	Prazo para manifestação da chapa eleita/recorrida	25/06/2026	27/06/2026	3 dias corridos	Art. 25, “b”
14	Prazo para decisão da Diretoria Geral	29/06/2026	03/07/2026	5 dias úteis	Art. 25, “c”
15	Publicação do resultado final do pleito eleitoral	até 07/07/2026	até 07/07/2026	até 2 dias úteis	Art. 29, “b”

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eleição será válida com qualquer número de votantes, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, nos termos do Regimento Eleitoral.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do SINDSCOND/MT, observados a boa-fé objetiva, a isonomia entre os concorrentes, a transparência, a lisura do processo eleitoral, o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDSCOND/MT

Protocolo 1814667

ARIACAV-Associação dos Revendedores e Representantes de Insumos Agropecuários. CNPJ 05.489.149/0001-08 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - L.O para a **atividade de Posto de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícola, localizada na Av. X, esquina com a Rua N, S/nº Distrito Industrial - Cuiabá/MT. Não EIA e RIMA.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1814669

CONVOCAÇÃO/ PUBLICAÇÃO - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.875.116/0001-98, por meio de seu representante legal, torna público que permanece em pleno vigor o Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 5.702, Livro A-558, em 25 de agosto de 2003, mantendo integralmente suas finalidades sociais e comunitárias. Ratifica-se ainda que o referido Estatuto contém cláusulas expressas de finalidade não econômica, especialmente em seu Artigo 37, Parágrafo Primeiro, que dispõe que a Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Da mesma forma, permanece estabelecido no Estatuto Social o exercício gratuito dos cargos da diretoria e conselhos da entidade, bem como a aplicação integral de suas rendas e recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. A quem possa interessar. Publica-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT. 19 de maio de 2026. - FELIPE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES

Protocolo 1814676

SMJ PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 59.752.203/0001-87
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de maio de 2026, as 08:00 hs, na sede da empresa Avenida Lions Internacional, nº 4689, Setor W, Sala 04, Bairro Zona Oeste, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.305-230. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada de convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2°, do artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.**PRESENÇA**: SALAZAR JONAS MARQUETTI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 589.***.***-00, nascido aos 13/10/1966, residente e domiciliado na Rua Vera Lucia Fagundes Pannebecker, nº 2.167, Setor S, Bairro Parque Universitário, no município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.306-215 e SANDRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG n° 42.033.316 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 575.***.***-87, nascida aos 29/05/1968, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 967, Setor E, Jardim Floriza, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-214.**MESA**: Presidente: **SALAZAR JONAS** MARQUETTIe Secretária: **SANDRA DA CUNHA**.**ORDEM DO DIA**: Redução de capital social da sociedade.**DELIBERAÇÕES**:Considerando que o capital social da sociedade se mostra excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002, bem como a reorganização societária do grupo, com a retirada do patrimônio da sociedade das ações de emissão da companhia ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A, anteriormente utilizadas na integralização do capital social, com a correspondente restituição aos sócios, e sem prejuízo dos credores, os sócios, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social da sociedade no valor de R$ 2.196.000,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil reais).A redução será realizada mediante a restituição aos sócios, de forma proporcional às suas participações societárias, das ações de emissão da companhia ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A, anteriormente utilizadas para integralização do capital social da sociedade, as quais são avaliadas pelo valor contábil de R$ 2.196.000,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil reais).Em decorrência da deliberação acima, o capital social da sociedade, atualmente no valor de R$ 8.296.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), dividido em 8.296.000 (oito milhões, duzentas e noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.A presente deliberação será publicada para os fins do disposto no §1º do art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, assegurando aos credores quirografários o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da presente ata, para eventual oposição.A presente deliberação somente produzirá efeitos após o decurso do prazo legal acima referido, sem oposição de credores, ocasião em que será promovida a competente alteração do contrato social, formalizando a redução do capital social.A sociedade declara, para todos os fins, que permanecerá plenamente solvente e apta ao cumprimento de suas obrigações após a efetivação da redução do capital social.**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
MESA/SÓCIOS:

SALAZAR JONAS MARQUETTI
Presidente
SANDRA DA CUNHA
Secretária

Protocolo 1814688

AS3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 48.037.966/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizado na Rua 17, Quadra 55, lote 08, Loteamento Buritis II, Bairro Jardim Buritis, no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1814719

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SEEAC/MT, Sindicato dos Empregados de Empresa de Terceirizadas de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obras de MT, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores terceirizados da empresa UMJ LTDA, em dia com suas mensalidades, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em Cáceres MT dia **23/05/2026, com a 1ª chamada às 17:00 e a segunda às 17:30 horas**, Local: Rua Nossa Senhora aparecida, 366, Bairro Santa Isabel, Cáceres - MT, com a seguinte pauta do dia:
1- Deliberação do ACORDO COLETIVO 2026
2- Reajuste Salarial 2026

Rone Rubens da Silva Gonsales
Presidente

Protocolo 1814737

SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ - 15.062.243/0001-21. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS - Canteiro de Obras auxiliar (deposito de insumos) S10 23 0.804 W51 55 41.472**; para fins de para fins de Execução da obra de Implantação e Pavimentação em Rodovia: MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36 com Extensão de 49,89 Km, Localizada no Município de Confresa/Vila Rica-MT-**IC-074/2024**

Protocolo 1814743

ALBERTO ZATTI, com CPF Nº 126.*.***-15**, torna público que requereu junto à SEMA-MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Florestal (LF), da Fazenda Nelore Valente, localizada no Município de Aripuanã-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814757

Sandro Luiz Guarnieri, inscrito no CPF nº 775.*-***-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação nº 330986/2023, para a atividade de irrigação por 02 pivôs centrais, sendo um com área de 68,00 hectares e outro com 150,01 hectares, totalizando 218,01 hectares irrigados, instalados na Fazenda São Luiz I e II, localizada no município de Boa Esperança do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814769

A empresa denominada BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, **portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01**, vem através deste, tornar público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimi-tada, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Tereza I, localizado na zona rural do município de Feliz Natal-MT, SIMCAR n° MT222536/2022. A área em questão possui AD sob nº 6304/2026 emitida pela SEMA-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814773

A empresa denominada BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimi-tada, no imóvel rural denominado Lote nº 50-A, localizado na zona rural do município de Feliz Natal-MT, SIMCAR n° MT251804/2024. A área em questão possui AD sob nº 6291/2026 emitida pela SEMA-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814775

4G AGROPECUARIA LTDA, **CNPJ Nº 27.759.057/0001-25**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant localizada na Fazenda Gazola, matricula nº 5440 no município de Boa Esperança do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814776

ARY PEDRO BEDIN, CPF nº 091.*-***-91**, torna público que requereu à SAMA de Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) de Armazéns Gerais, localizada na MT 242, km 08, Fazenda Dois Irmãos no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814778

---

5 º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA2 º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO MARIA HELENA RONDON LUZ, Ofícíala do Registro de [móveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no a11. 19 § 3° , da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **LOTEAMENTO SANT DIVINO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.676.037/0001-26. com sede Rua da Ressurreição (Lot. .ld. Primavera), nº 100. Sala 14, Cidade Alta, Cuiabá- MT, CEP 78.030-070, por seu representante o sr. **Juan Daniel Peron**, portador do CPF nº 78691435100, depositou neste 5° Serviço Registrai, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1O1O, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com **163.000**,**00m2** , situado a **Rua Contorno**, no lugar denominado **Fazenda Nova Esperança**, município de Cuiabá- MT, área de matricula sob nº 127.378, Livro 02 em nome da requerente, para o registro do Loteamento denominado '**•LOTEAMENTO SANT DIVINO**", composto por **532 lotes residenciais distribuídos em 09 quadras**, com a área de 100.948,241112 ; Área dos lotes e do Sistema Viário de 37.161,011112; Área Livre de Uso Público 16.306.76m2 ; Área destinada a Equipamentos Públicos 8.329,921112 • Apresenta a **AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO DE LOTEAMENTO Nº 59/2026 DGU/SMADES** de 17/04/2026, referente ao Processo PD0021930/2025 com projetos aprovados pela municipalidade. **Caucionados 255 lotes**, oferecidos como garantia para execução das obras e serviços de infraestruturas do loteamento Saint Divino. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro. Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá -Estado de Mato Grosso, ao 19 (dezenove) dias do mês de maio (5) do ano de2026. EU NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá -MT ,19 de maio de 2026

MARIA HELENA RONDON LUZ

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT

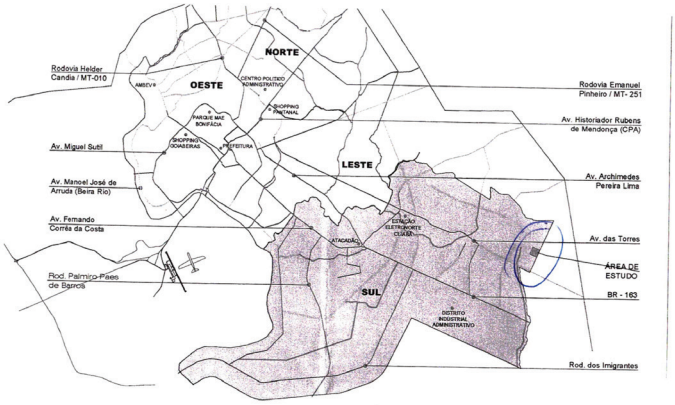

Protocolo 1814780

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAMBARA LTDA, **CNPJ 22.382.286/0001-50**, anteriormente denominada de MÁRCIA MARISA DA SILVA- ME, torna público que requereu junto a SEMA/ MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para sua atividadede Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada à Area de Expansão Urbana, S/nº, Zona Rural, na cidadede Nova Maringá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814781

LEANDRO MACIEL DA ROSA, CPF 545.*.***-87**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente à regularização de piscicultura, localizada na Rodovia MT 414, S/N, Km 03, Zona Rural, no município de Canarana/MT. O empreendimento totaliza 4,9 ha de lâmina d'água. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814786

FRC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - POSTO COXIPO - CNPJ: 07.321.021/0001-58 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMADES o pedido da alteração da razão social da Licença de Operação (LO), para FERNANDO CORREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.321.021/0001-58, para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Av Fernando Correa da Costa, 5573, Parque Ohara, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814787

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINELLO LTDA - AUTO POSTO FLORENÇA - CNPJ: 09.016.376/0001-69, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rio Grande do Sul, 128S, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1814788

MT.GOV.BR
DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM O GOVERNO DE MT
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA BR-163, A DUPLICAÇÃO
JÁ É REALIDADE.
230 KM
DUPLICADOS DE
CUIABÁ A SINOP
+ DE 7.000 KM
DE ASFALTO NOVO
(DE 2019 ATÉ DEZ/26)
Governo de
Mato
Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 20/2026
CIA 0004523-67.2026.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 20/2026 - CIA 0004523-67.2026.8.11.0000, no **dia 9 de junho de 2026, às 10h30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de serviço de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message Service), para usuários de telefonia móvel, incluindo o fornecimento de plataforma de gestão web, e suporte técnico e operacional pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A licitação será realizada por lote único."
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 19 de maio de 2026.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1814574

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2026
CIA 0022351-76.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso e a Empresa CONTABGOV - Capacitação em Contabilidade para Governo Ltda
CNPJ: 52.281.385/0001-06
Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de quatro vagas do "Seminário de Patrimônio Público Gestão e Controle Patrimonial, ofertado pela empresa CONTAGOVLTDA.,CNPJ 52.281.385/0001-06, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 25 a 27 de maio de 2026, na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado no andamento n. 54.). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de maio de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."
Valor: R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)
Cuiabá, 19 de maio de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1814634

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2024- CIA 0029334-62.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 03.017.635/0001-90
DO OBJETO DO CONTRATO: "1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas Unidades de 1ª instancia do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 08)".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por objeto alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, parcialmente, a Cláusula Segunda, no item 2.1., para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2026 a 28/05/2027, nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT,19 de Maio de 2026
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1814658

EXTRATO

1° ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 8/2025
CIA 0072287-07.2025.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83
OBJETO: Cessão de Uso de 01(uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Itiquira, endereçado na Av. Álvaro José Monteiro, s/n - Centro, Itiquira/MT, CEP 78.790-000, tendo a seguinte metragem: 12,72m (doze metros e setenta e dois centímetros) X 5,69m (cinco metros e sessenta e nove centímetros), área total de 72,37m² (setenta e dois metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), situada no bloco 6, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Itiquira.
OBJETO DO ADITIVO: alterar, em parte, a Cláusula Primeira (Do Objeto) do Termo de Cessão de Uso n. 8/2025, originalmente firmado entre as partes, para acrescer ao objeto da Cessão de Uso a disponibilização de uma sala, dois banheiros e uma copa, com as seguintes dimensões: sala medindo 4,15 m x 3,50 m; banheiros medindo 1,70 m x 1,30 m, cada; e copa com dimensões de 4,15 m x 2,00 m e 1,90 m x 1,50 m, todos localizados no Bloco 6 do Fórum da Comarca de Itiquira.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1814725

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2026
CIA 0017392-62.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Projurista Educação Mentorias e Produtos Digitais Ltda.
CNPJ: 54.954.159/0001-74
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa Projurista Educação Mentorias e Produtos Digitais Ltda. para ministrar o curso intitulado "Uso do ChatGPT, Claude, Perplexity, Copilot e Gemini (Google AI Studio e Advanced), por Profissionais das Carreiras Jurídicas", no formato virtual/online, com 15 (quinze) horas-aula, no valor total de R$ 118.497,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 15 de maio de 2026. Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça."
Cuiabá, 19 de maio de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1814739

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2024- CIA 0029334-62.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA
CNPJ: 11.320.576/0001- 52
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento, seleção, acompanhamento supervisionado, gerenciamento e cobertura securitária de estudantes, para preenchimento de vagas em estágio para estudantes de nível médio, superior e profissionalizante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Conveniadas com a Contratada; distribuídas entre as Secretarias do Tribunal de Justiça e todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no contrato original firmado entre as partes, consistentes em: 1.1.1. Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; 1.1.2. Acréscimo quantitativo de vagas de estagiários de nível médio e de nível superior; e 1.1.3. Majoração do valor da bolsa auxílio dos estagiários. 1.2. As alterações ora promovidas implicam a modificação das disposições constantes do item 1.1.1. da Cláusula Primeira - Objeto, do item 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação e do item 5.1 da Cláusula Quinta - Preço do contrato originalmente firmado".
DA VIGÊNCIA: "Fica alterada, em parte, a Cláusula Segunda- da Vigência, item 2.2, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 31/05/2026 a 31/05/2027, nos termos do artigo 106 c/c artigo 183, II, ambos da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT,19 de Maio de 2026
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1814756

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE - CREDISIS PRIMACREDI, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Cédulas de Crédito Bancário nº 0025001916 / 072CR2024. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA**; **BEM(NS):** 14 (quatorze) lotes de terreno urbanos, situados no Loteamento Bairro da Lagoa, município de Poxoréu/MT, lotes nº 14, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 17, 16, 15, 10, 11, 12 e 13, com AT 8.775,0m², sem benfeitorias, limites e confrontações descritos nas matrículas nº 13.992, 13.993, 13.995, 13.996, 13.997, 13.998, 13.999, 14.001, 14.002, 14.003, 14.004, 14.005, 14.006, e 14.007, todas constantes no Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poxoréu/MT. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação Atualizada: R$ 1.698.026,42 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**. **Encerramento: 1º Leilão: 27/05/2026**, **e 2º Leilão: 29/05/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor da dívida atualizada**, **R$ 2.093.375,73 (dois milhões e noventa e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1813683

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS REMANESCENTES

Processo: 0027142-58.2009.8.11.0041. **Espécie:** Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (108). **Polo ativo:** Auto Viação Princesa do Sol Ltda - CNPJ: 02.253.112/0001-80. **Pessoas a serem intimadas**: Credores Trabalhistas Remanescentes. **Finalidade:** Convocação de credores trabalhistas remanescentes para manifestarem-se nos autos n. 0027142-58.2009.8.11.0041, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da expedição deste edital. É necessário comprovar a qualidade de credor, a fim de viabilizar eventual pagamento, mediante apresentação de documentos pessoais, bem como indicar os bancários atualizados e, quando cabível, procuração, termo de representação, documentos sucessórios ou outros elementos pertinentes. **Credores da Classe Trabalhista:** Ailto Morais Pereira - R$ 9.112,01; Benedito Marques da Silva - R$ 6.436,77; Carlos Augusto Queiroz Machado - R$ 9.195,91; Carlos Renato de Souza, - R$ 6.646,30; Celso Pizaneschi - R$ 10.962,23; Cypriano Alves Cavassa - R$ 64.604,20; Dorli Alves dos Santos - R$ 8.671,42; Edmilson Pereira dos Santos- R$ 8.275,14; Edson da Conceição Filho - R$ 5.133,72; Eliedina Alves de Alencar - R$ 1.571,12; Elisabete Alves Pereira - R$ 5.416,45; Elizamar Braga dos Santos - R$ 3.791,82; Elizer Filisbino - R$ 8.837,64; Elza de Brito Maciel - R$ 26.000,00; Fabio Luiz Santos e Silva - R$ 4.548,04; Francisco Padilha dos Santos - R$ 7.005,65; Helio Chaves - R$ 134.730,00; Iraci dos Santos Silva - R$ 64.800,00; Ivo Leonio Alves Vilela - R$ 6.581,96; Janio Reis Dourado - R$ 4.555,91; José Caio Campos, - R$ 47.500,00; Josivaldo Aranha da Silva - R$ 1.496,75; Juciano Carlos Gama - R$ 58.000,00; Julio César dos Santos - R$ 4.293,51; Laura Lucia Arguelho Centurion - R$ 4.877,46; Lieci Araújo da Silva - R$ 2.379,70; Luiz Roberto Pinto - R$ 4.329,64; Maira Benedita do Nascimento - R$ 4.452,13; Mairson Ferreira de Campos - R$ 6.746,13; Marcia Ferreira de Souza - R$ 2.205,76; Marcos Alexandre Estral - R$ 4.994,11; Mário Correa Morais - R$ 17.000,00; Mauri Damião Brito - R$ 1.497,01; Maurilio Lopes Domingues - R$ 3.376,11; Mauro Canhim - R$ 58.714,83; Nilton da Silva Pinto -R$ 13.228,75; Paulo Cesar Lemes Batista - R$ 78.259,04; Reginaldo Batista de Oliveira - R$ 7.574,56; Rejane Martins Nascimento - R$ 1.843,52; Renaldo dos Santos Prado - R$ 1.377,82; Ronaldo G. Fontes da Conceição - R$ 9.017,19; Roseneth dos Santos

Antunes - R$ 5.577,09; Sandra Khafif Dayan - R$ 118.200,00; Sandra Paula Vidal de Matos - R$ 5.889,25; Sergio Ricardo X dos Santos - R$ 7.443,67; Sidemar Gonzaga - R$ 8.585,43; Tiago Marques da Silva - R$ 1.756,43; Ubirajara Quintinho de Lima - R$ 2.707,26; Valdecir Calça - R$ 13.941,09; Vania Aparecida M. Santos - R$ 4.158,81. **Decisão de Id. 230390405:** "(...) **III** - **Defiro em parte** os requerimentos formulados pelo Ministério Público, e, em consequência, **determino** a expedição de **Edital Específico e Nominado de Convocação dos Credores Trabalhistas Remanescentes**, a ser publicado no órgão oficial e, se houver ferramenta eletrônica mantida pela Administração Judicial, também no endereço eletrônico do processo falimentar, com destaque suficiente e identificação expressa de sua finalidade; **III.a)** Que o referido edital contenha, obrigatoriamente: **III.a.a)** a identificação completa do processo, da Massa Falida e do juízo; **III.a.b)** a informação expressa de que se destina à convocação dos credores trabalhistas remanescentes para comparecimento aos autos; **III.a.c)** a relação nominal dos credores trabalhistas remanescentes, na forma dos dados constantes dos autos e dos registros disponíveis à Administração Judicial; III.a.d) a advertência de que existe saldo remanescente de R$ 100.723,77 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) mantido em conta judicial, com reserva para eventual pagamento de verbas alimentares; **III.a.e)** a informação de que os credores convocados deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do edital; **III.a.f)** a orientação de que a manifestação deverá ser acompanhada dos documentos necessários à identificação do credor e à viabilização do pagamento, inclusive documentos pessoais, dados bancários atualizados e, quando cabível, procuração, termo de representação, documentos sucessórios ou outros elementos pertinentes; **III.a.g)** a advertência expressa de que a presente convocação não implica reabertura do prazo legal de habilitação de crédito, o qual se rege pelos arts. 7º e 10 da Lei n.º 11.101/2005, servindo o edital apenas como oportunidade derradeira de comparecimento dos trabalhadores remanescentes; **III.a.h)** a informação de que eventual pretensão de habilitação, retificação ou inclusão de crédito fora do prazo legal será apreciada na forma do regime jurídico dos créditos retardatários, nos termos da lei de regência; **III.a.i)** a advertência de que, decorrido o prazo sem manifestação, os autos voltarão conclusos para deliberação quanto às providências subsequentes relativas ao saldo remanescente. **IV** - **Determino** que o Administrador Judicial, no prazo 05 dias, proceda à conferência e consolidação da relação nominal dos credores trabalhistas remanescentes, apresentando minuta do edital; **V** - **Determino** que o Administrador Judicial realize diligências complementares para a localização e o contato dos trabalhadores remanescentes, nos termos da cota ministerial, devendo: **V.a)** revisar os autos, relatórios e documentos da massa falida; **V.b)** verificar a existência de telefones, endereços, e-mails, contatos de patronos, registros funcionais ou quaisquer outros meios idôneos de comunicação; **V.c)** promover tentativas concretas de contato pelos meios disponíveis; **V.d)** juntar aos autos relatório circunstanciado, individualizado e documentado das diligências efetuadas, com indicação dos resultados obtidos. **VI** - **Indefiro** o pedido do Ministério Público de concessão de novo prazo para habilitação de créditos, por se tratar de prazo legal, e não judicial, devendo eventual habilitação observar a disciplina dos créditos retardatários, na forma do art. 10 da Lei n.º 11.101/2005; **VII** - **Fixo** o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital específico, para manifestação dos credores trabalhistas remanescentes convocados; (...)". **Advertências: 1)** Cientifiquem-se acerca da existência do saldo remanescente no valor de R$ 100.723,77 (cem mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), mantido em conta judicial, com reserva destinada ao eventual pagamento de verbas alimentares; **2)** A presente convocação não implica na reabertura do prazo legal para habilitação de crédito, o qual permanece regido pelos arts. 7º e 10 da Lei n.º 11.101/2005, servindo o presente edital apenas como oportunidade derradeira de comparecimento dos trabalhadores remanescentes; **3)** Eventual pretensão de habilitação, retificação ou inclusão de crédito formulada fora do prazo legal será apreciada na forma do regime jurídico aplicável aos créditos retardatários, nos termos da legislação de regência; **4)** Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão conclusos para deliberação acerca das providências subsequentes relativas ao saldo remanescente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 12 de maio de 2026. **Juliana Fernandes Alencastro**, **Gestora Judiciária em substituição legal.** Este documento foi gerado pelo usuário 891.***.***-34 em 12/05/2026 17:05:55 Número do documento: 26051217035869500000216585079. https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051217035869500000216585079 Assinado eletronicamente por: **Elisangela de Souza Barros** - 12/05/2026 17:03:58

Protocolo 1814578

E D I T A L

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
Vídeo Conferência - 29/05/2026

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso, SINEPE-MT, CNPJ Nº 00.XXX.XXX/XXXX-33, com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, convoca os (as) senhores (as) proprietário (as) e/ou representante legal dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso para participar da Assembleia Geral Extraordinária da categoria que será realizada por **vídeo conferência, no dia 29 de maio de 2026, (Sexta-feira), em primeira convocação, às 08h30min**, em segunda e última convocação 30 minutos após, na plataforma LINK ZOOM: https://us02web.zoom.us/j/89018681867?pwd=k4CFQOSwAsaXQn48vaCCaWGrqmPQaZ.1, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2026/2027 e/ou 2027/2028 para os Estabelecimentos de Ensino do 1º Grupo da CNEC com os seguinte SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MAO GROSSO, DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA REGIÃO DO VALE DO ARAGUIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA;
2. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2026/2027 e/ou 2027/2028 para os Estabelecimentos de Idiomas, Cursos Livres, creches, Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do Estado de Mato Grosso DO 2º Grupo da CNEC período de 2026/2027 e/ou 2027/2028 com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA-MT DO 2º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA.
3. autorização para as negociações das convenções coletivas de trabalho 2026/2027 e 2027/2028 com os sindicatos das categorias profissionais elencadas nos itens: 1e 2 deste Edital;
4. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 1 deste Edital;
5. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 2 deste Edital;
6. autorização para celebrar acordos, convenções e assinar os instrumentos normativo;
7. autorização para apresentar defesa ou ajuizar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, em caso de impasse nas negociações com um ambos os sindicatos profissionais;
8. aprovação de contribuição extraordinária para custeio das fases de negociação e dissídio coletivo se necessário;
9. aprovação da Contribuição Assistencial/Cota Negocial de contratação de Convenção Coletiva 2026/2027 e 2027/2028 - (Contribuição Assistencial/Cota Negocial), referida pelo Art. 513, alínea "e", da CLT;
10. aprovação do parecer do conselho fiscal e da prestação de contas.
11. Outros assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta por deliberação da maioria presente.

LINK ZOOM:
https://us02web.zoom.us/j/89018681867?pwd=k4CFQOSwAsaX-Qn48vaCCaWGrqmPQaZ.1

ID da reunião: 890 1868 1867
Senha: 16092206

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2026.

Gelson Menegatti Filho
Presidente

Protocolo 1814682

mt.gov.br
iomat.mt.gov.br
Você sabe para que serve o Diário Oficial? 🤔
É no Diário Oficial que o Governo torna públicas e oficiais todas as suas decisões.
Nomeações e exonerações
Decretos e portarias
Concursos, editais e comunicados
Atos administrativos
São 187 anos da Imprensa Oficial (IOMAT) e 136 anos do Diário Oficial de Mato Grosso, garantindo transparência e acesso à informação. 📰🤝✅❤️
Acesse gratuitamente e acompanhe!
iomat.mt.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - Cuiabá
PODER EXECUTIVO
DECRETO
SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".